



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE FRONTEIRA

CARLOS ALBERTO FARIAS BORGES

**A COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL ENTRE O AMAPÁ E A GUIANA
FRANCESA E O ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE TRANSFRONTEIRIÇA**

MACAPÁ - 2022

CARLOS ALBERTO FARIAS BORGES

**A COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL ENTRE O AMAPÁ E A GUIANA
FRANCESA E O ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE TRANSFRONTEIRIÇA**

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira da Universidade Federal do Amapá como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Estudos de Fronteira, linha de pesquisa: Estado, Fronteira e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Gustavo Pellegrino Correa

MACAPÁ – 2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central/UNIFAP-Macapá-AP
Elaborado por Maria do Carmo Lima Marques – CRB-2 / 989

- B726c Borges, Carlos Alberto Farias.
A cooperação policial internacional entre o Amapá e a Guiana Francesa e o enfrentamento da criminalidade transfronteiriça / Carlos Alberto Farias Borges. Macapá: Unifap, 2023.
1 recurso eletrônico. 144 folhas.
- Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Amapá, Programa de Pós Graduação em Estudos de Fronteira, Campus Oiapoque, 2023.
Orientador: Prof. Dr. Paulo Gustavo Pellegrino Correa.
- Modo de acesso: World Wide Web.
Formato de arquivo: Portable Document Format (PDF).
1. Policia. 2. Amapá. 3. Guiana Francesa 4. Fronteiras. I. Correa, Paulo Gustavo Pellegrino, orientador. II. Universidade Federal do Amapá. III. Título.

CDD 23 ed. 364.98116

BORGES, Carlos Alberto Farias. A cooperação policial internacional entre o Amapá e a Guiana Francesa e o enfrentamento da criminalidade transfronteiriça. Orientador: Prof. Dr. Paulo Gustavo Pellegrino Correa. 144 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Amapá, Programa de Pós Graduação em Estudos de Fronteira, Campus Oiapoque, 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE FRONTEIRA

CARLOS ALBERTO FARIAS BORGES

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira da Universidade Federal do Amapá como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Estudos de Fronteira, linha de pesquisa: Estado, Fronteira e Políticas Públicas.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO GUSTAVO PELLEGRINO CORREA
Data: 15/02/2023 11:34:32-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Orientador - Dr. Paulo Gustavo Pellegrino Correa
Universidade Federal do Amapá

Dr. Eduardo Margarit Alfena do Carmo
Universidade Federal do Amapá

Dra. Eliane Superti
Universidade Federal da Paraíba

Dr. Rafael Francisco França
Departamento de Polícia Federal

Macapá/AP, 15 de março de 2022

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família, minha esposa Walacy Pinto Pereira e minha filha Anne-Carla Farias Borges que sempre me deram incentivos para seguir em frente e pela compreensão que tiveram durante os momentos em que não estive presente em suas vidas para me dedicar a este trabalho.

À Universidade Federal do Amapá e ao Programa de Pós Graduação em Estudos de Fronteira, na pessoa dos seus professores e corpo técnico-administrativo que me acolheram e proporcionaram as condições para a conclusão deste trabalho. Um agradeco todo especial aos professores das disciplinas que cursei, que além de demonstrarem notório saber em suas áreas de especialidade tiveram a generosidade de repassar e orientar todos os trabalhos dos alunos.

Ao Prof. Dr. Paulo Gustavo Pellegrino Correa pela sua indispensável orientação, pelo apoio e confiança em mim depositados. Com todas as dificuldades que tivemos para realizarmos encontros presenciais devido à pandemia de Covid-19, o prof. Paulo Gustavo se mostrou sempre disponível, mesmo que à distância, para tirar dúvidas, orientar e dar andamento ao trabalho.

Ao Prof. Dr. Eduardo Margarit, pela co-orientação, pelos encontros presenciais em Oiapoque que muito ajudaram, pelas reflexões sobre o saber geográfico e pelas contribuições na banca examinadora da Qualificação.

Aos demais professores que compõem a banca examinadora, profa. Dra. Eliane Superti e prof. Dr. Rafael Francisco França, que estiveram presentes por ocasião da Qualificação e deram excelentes contribuições para a continuidade do trabalho.

Aos órgãos públicos que forneceram os dados da pesquisa: Centro de Cooperação Policial (CCP), Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Receita Federal, Polícias Civil e Militar do Estado do Amapá, Exército Brasileiro, Marinha do Brasil, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Aos colegas do Curso de Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira da UNIFAP, com os quais troquei as angústias e as alegrias deste trabalho. Obrigado pelo compartilhamento de conhecimento e experiências.

BORGES, C. A. F. **A cooperação policial internacional entre o Amapá e a Guiana Francesa e o enfrentamento da criminalidade transfronteiriça**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Macapá, 2022.

RESUMO

A cooperação policial entre Brasil e a França, ou mais precisamente entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa, ocorre desde 2010 com a criação e entrada em funcionamento do Centro de Cooperação Policial (CCP) na cidade de Saint-Georges, na Guiana Francesa. O CCP tem como objetivo a troca de informações entre os órgãos de segurança pública da fronteira de forma ágil, segura e com amparo legal em acordos e tratados internacionais. As ações de integração e cooperação envolvem altos investimentos em recursos públicos: recursos humanos, financeiros, materiais, etc. Daí emerge a seguinte questão da pesquisa: ao longo destes dez anos de cooperação policial internacional, como se deu a contribuição do Centro de Cooperação Policial para o enfrentamento da criminalidade transfronteiriça? O objetivo geral deste trabalho é avaliar, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, a atuação do CCP em suas ações de cooperação policial internacional que ocorrem na fronteira franco-brasileira. Trata-se de uma pesquisa aplicada, exploratória e descritiva, de abordagem quali-quantitativa, coletando dados no período de 2010 a 2019. O que se pretende com este trabalho é fazer uma pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa documental será realizada por meio da análise de documentos conservados em órgãos públicos que fazem parte do CCP: no Brasil, Polícia Federal; na Guiana Francesa, junto à Polícia de Fronteiras (*PAF*) e na *Gendarmerie Nationale*, tendo o Centro de Cooperação Policial de Saint-Georges como mediador do acesso aos dados internacionais. Espera-se com esta pesquisa contribuir com os resultados da atuação do CCP, com a atuação dos órgãos que o compõem e com sugestões para o aperfeiçoamento das políticas públicas para a área de segurança de fronteiras.

PALAVRAS-CHAVE: Cooperação policial internacional. Criminalidade transfronteiriça.

BORGES, C. A. F. **A cooperação policial internacional entre o Amapá e a Guiana Francesa e o enfrentamento da criminalidade transfronteiriça.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Macapá, 2022.

ABSTRACT

Police cooperation between Brazil and French Guiana has taken place since 2010 with the creation and operation of the Police Cooperation Center (CCP) in the city of Saint-Georges, French Guiana. The CCP aims to exchange information between public security agencies on the border in an agile, secure and legally supported manner in international agreements and treaties. Integration and cooperation actions involve high investments in public resources: human, financial and material resources. Hence, the following research question emerges: over these ten years of international police cooperation, how did the Police Cooperation Center contribute to tackling cross-border crime? Therefore, the general objective of this work is to evaluate, from a qualitative and quantitative point of view, the role of the CCP in its international police cooperation actions that take place on the Franco-Brazilian border. It is an applied, exploratory and descriptive research, with a qualitative and quantitative approach, collecting data from 2010 to 2019. The aim of this work is to do a bibliographic and documentary research. The documentary research will be carried out through the analysis of documents kept in public agencies that are part of the CCP: in Brazil, the Federal Police; in French Guiana, with the *Police Aux Frontières (PAF)* and in the *Gendarmerie Nationale*, with the Police Cooperation Center as a mediator of access to international data. This research is expected to contribute to the results of the CCP's performance, with the performance of the agencies that compose it and with suggestions for the improvement of public policies for the area of border security.

KEYWORDS: International police cooperation. Cross-border crime.

LISTA DE MAPAS

- Mapa 1 Localização da Guiana Francesa
- Mapa 2 Unidades de Conservação e Terras Indígenas do Estado do Amapá
- Mapa 3 Região das Guianas
- Mapa 4 Localização do município de Oiapoque
- Mapa 5 Deslocamento de garimpeiros

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 Principais políticas e programas em segurança pública pós 1988
- Figura 2 Croqui genérico de um sítio de garimpo
- Figura 3 Organograma do garimpo

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 Operações Ágata na fronteira franco-brasileira
- Quadro 2 Tipologia de barreiras

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 Foco de atuação do CCP
- Tabela 2 Fontes da coleta de dados
- Tabela 3 Estatísticas das Operações Ágata

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 Quantidade de demandas ao CCP por país

LISTA DE SIGLAS

ADAP	Agência de Desenvolvimento do Amapá
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
CCP	Centro de Cooperação Policial
CCCCP	Centro de Coordenação de Capacitação Policial do Mercosul
CMT	Comissão Mista Transfronteiriça
DTVM	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
ENAFRON	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras
FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública
GT	Grupo de Trabalho
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEPA	Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá
IIRSA	Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana
IRD	<i>Institut de Recherche pour le Développement</i>
MRE	Ministério das Relações Exteriores
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PAF	<i>Police aux Frontières</i>
PCN	Programa Calha Norte
PDFF	Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira
PEF	Plano Estratégico de Fronteiras
PEFs	Pelotões Especiais de Fronteira
PNSP	Plano Nacional de Segurança Pública

PPIF	Programa de Proteção Integrada de Fronteiras
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
SEMA	Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Amapá
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
TER	Teoria da Escolha Racional
UEAP	Universidade Estadual do Amapá
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá
WWF	<i>World Wide Fund for Nature</i>

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 – ELEMENTOS DE GEOPOLÍTICA DAS FRONTEIRAS	16
1.1 – Fronteiras e limites	16
1.2 – Políticas públicas de segurança de fronteiras	21
1.3 – A fronteira franco-brasileira	27
2 – A COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	35
2.1 – O Centro de Cooperação Policial (CCP)	40
2.2 – Aspectos metodológicos	42
2.2.1 – As atas das reuniões da Comissão Mista Transfronteiriça (CMT)	43
2.2.2 – As atas das reuniões do CCP	44
2.2.3 – Os relatórios dos Oficiais de Ligação da Polícia Federal	45
2.2.4 – Os relatórios das operações coordenadas das forças de segurança	45
3 – A CRIMINALIDADE TRANSFRONTEIRIÇA ENTRE O AMAPÁ E A GUIANA FRANCESA	47
3.1 – A criminalidade transfronteiriça	47
3.1.1 – O crime organizado transnacional	48
3.1.2 – A promoção da migração ilegal	52
3.1.3 – O garimpo ilegal	59
3.1.4 – O tráfico de drogas, armas e munições	68
3.1.5 – A pesca ilegal	72
3.1.6 – As estatísticas produzidas pelas forças de segurança	75
3.2 - Os obstáculos à cooperação policial internacional e o efeito-barreira	77

CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	88
ANEXOS	93

INTRODUÇÃO

O objetivo geral deste trabalho de pesquisa é fazer uma avaliação da atuação do Centro de Cooperação Policial (CCP), situado na cidade fronteiriça de Saint-Georges, Guiana Francesa, responsável pela mediação da cooperação policial internacional franco-brasileira. A cidade de Saint-Georges na Guiana Francesa faz fronteira com a cidade de Oiapoque, Estado do Amapá.

O recorte temporal desta pesquisa compreende o período de 2010 a 2019. O ano de 2010 é tomado como referência porque marca o início do funcionamento do CCP e é também quando se inicia a Operação Harpia, operação permanente das forças de segurança francesas no enfrentamento ao garimpo ilegal na Guiana Francesa. O CCP tem como objetivo a troca de informações entre as forças de segurança pública da fronteira de forma ágil, segura e com amparo legal em acordos e tratados internacionais. Leia-se forças de segurança em sentido amplo, o que inclui, além da atuação das forças policiais - Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Civil e Militar do Estado do Amapá – a participação da Receita Federal, IBAMA, ICMBio, Exército Brasileiro e Marinha do Brasil, no enfrentamento da criminalidade transfronteiriça¹. Na fronteira entre o Brasil e a Guiana Francesa, todos esses órgãos brasileiros além de trabalharem integrados entre si, trabalham em cooperação com os órgãos de segurança pública franceses, quais sejam, Polícia de Fronteiras (*PAF*)², *Gendarmerie Nationale*³, *Douanes Française*⁴ e Exército Francês Legião Estrangeira. A cooperação policial internacional é mediada pelo Centro de Cooperação Policial.

Antes da entrada em funcionamento da cooperação policial internacional pairava sobre as polícias francesa e brasileira a sensação de impunidade e impotência frente ao cometimento dos ilícitos transfronteiriços. A simples transposição da fronteira, isto é, atravessar o rio Oiapoque, garantia a impunidade ao autor da infração. O enfrentamento à criminalidade transfronteiriça

1 Entenda-se por criminalidade transfronteiriça o garimpo ilegal, a pesca ilegal, o tráfico de drogas, armas e munições, o tráfico de seres humanos e de animais silvestres, o contrabando, o crime organizado transnacional e a lavagem de dinheiro, que impactam os dois lados da fronteira (Fonte: www.gsi.gov.br – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República).

2 A *Police aux Frontières (PAF)*, Polícia de Fronteiras em tradução livre, é uma diretoria especializada da Polícia Nacional francesa. É polícia de imigração e encarregada do controle das fronteiras, do enfrentamento à imigração irregular, do trabalho ilegal e das retiradas compulsórias de estrangeiros em situação irregular (NASCIMENTO, 2018, p. 295).

3 A *Gendarmerie Nationale* é uma força policial militar francesa, comumente comparada à polícia militar do Brasil, mas guardando algumas diferenças, pois além da função de polícia ostensiva e preventiva, possui competência para conduzir a investigação criminal (NASCIMENTO, 2018, p. 293).

4 A *Douane Française* é a polícia aduaneira ou alfandegária francesa. Com atribuições de fiscalizar a entrada e saída de mercadorias, recolhimento e aplicação de tributos e garantir a segurança do território nacional. Pode-se compará-la à Receita Federal brasileira, mas com *status* de polícia (NASCIMENTO, 2018, p. 293).

contava apenas com a cooperação jurídica internacional que é morosa e burocrática, realizada por órgãos do poder judiciário em colaboração com os Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores, em Brasília e Paris. A cooperação policial internacional seria a maneira rápida, eficaz e sob amparo legal de enfrentar a criminalidade transfronteiriça. Daí a necessidade de avaliar a quantidade e qualidade das trocas de informações que a cooperação policial internacional passou a permitir.

As ações de integração e cooperação policial envolvem altos investimentos em recursos públicos - recursos humanos, financeiros, materiais – e precisa ser avaliada regularmente, constituindo, assim, **o problema de pesquisa**. A partir da preocupação com os resultados da atuação do CCP e considerando os altos investimentos em recursos públicos para fazer funcionar a cooperação policial internacional é que emergiu a seguinte **questão norteadora** da pesquisa: ao longo destes dez anos de cooperação policial internacional, como se deu a contribuição do Centro de Cooperação Policial (CCP) para o enfrentamento da criminalidade transfronteiriça? Em outras palavras, a cooperação policial internacional na fronteira franco-brasileira tem alcançado os objetivos e metas traçados quando da sua concepção? Ou ainda, qual é a avaliação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dos resultados da cooperação policial internacional? A hipótese de trabalho, isto é, a afirmação provisória a que nos propomos verificar é que o CCP, ao longo destes dez anos, realizou os objetivos traçados quando da sua concepção.

O objetivo geral deste trabalho foi avaliar, sob os aspectos quantitativo e qualitativo a cooperação policial internacional a partir do que ficou acordado quando os governos do Brasil e da França decidiram pela criação do CCP. O Decreto nº 8.344, de 13/11/2014, da Presidência da República, que regulamentou a criação do CCP, em suas considerações iniciais informa que o interesse das partes é prevenir e combater eficazmente os ilícitos cometidos na Guiana Francesa e nos Estados brasileiros fronteiriços. A criação do CCP levou em consideração que a República Federativa do Brasil e a República Francesa são partes contratantes da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus três protocolos, da Convenção Única sobre Drogas Narcóticas e da Convenção contra o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas.

Ainda segundo o Decreto nº 8.344/2014 são objetivos do CCP:

- a) aprofundar a cooperação transfronteiriça por meio de trocas de informações em matéria policial nas áreas de cooperação previstas no Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública de 12 de março de 1997, com exceção do terrorismo;
- b) aprimorar o intercâmbio regular de informações e a investigação sobre os métodos, as tendências e as atividades dos autores de infrações nas áreas mencionadas na alínea “a”, na fronteira entre o Brasil e a França. Este intercâmbio poderá ser exercido especialmente por meio de assistência técnica.

Os objetivos específicos desta pesquisa foram: a) delimitar o foco de atuação das forças de segurança pública que trabalham na cooperação policial internacional entre Brasil e Guiana Francesa, mediados pelo Centro de Cooperação Policial (CCP); b) identificar os principais obstáculos que enfrentam as forças de segurança pública para a realização da cooperação policial internacional no enfrentamento da criminalidade transfronteiriça; c) construir indicadores que possam servir de parâmetro para avaliar a cooperação entre as forças de segurança pública da fronteira franco-brasileira.

Sob o ponto de vista metodológico o presente trabalho tratou-se de uma pesquisa aplicada, exploratória e descritiva, de abordagem quali-quantitativa. O que se realizou com este trabalho foi uma pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa documental foi feita por meio da análise de documentos, conservados em órgãos públicos, documentos oficiais, relatórios e fontes estatísticas. A pesquisa documental não se confundiu com a pesquisa bibliográfica.

Segundo GIL (2002, p. 41) a pesquisa bibliográfica é um tipo de pesquisa obrigatória a todo e qualquer modelo de trabalho acadêmico e que vai compor o referencial teórico do trabalho. A pesquisa bibliográfica objetiva uma compreensão mais aprofundada do tema através dos autores e obras que tratam do mesmo tema ou temas próximos ao escolhido para a pesquisa.

Já a pesquisa documental tem como principal característica o fato de que a fonte dos dados, o campo onde se procederá a coleta dos dados, é um documento (histórico, institucional, associativo, oficial etc). A pesquisa documental foi realizada tendo como fontes primárias de dados os relatórios, as estatísticas e os documentos oficiais de órgãos públicos.

A coleta dos dados foi realizada nos órgãos públicos responsáveis pela segurança pública da fronteira franco-brasileira em sentido amplo: no Brasil, Ministério da Justiça, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amapá, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Militar e Civil do Amapá, Exército Brasileiro, Receita Federal, IBAMA e ICMBio. Na Guiana Francesa, Polícia de Fronteiras (*PAF*), *Gendarmerie Nationale*, *Douanes Française*, Exército Francês Legião Estrangeira, tendo o CCP de Saint-Georges como mediador do acesso aos dados internacionais.

A análise quantitativa foi feita mediante o uso da estatística descritiva, por meio de parâmetros como distribuição de frequência, média e desvio-padrão. Sabe-se que os órgãos policiais dispõem de estatísticas sobre criminalidade e violência além de relatórios de suas atividades que foram fontes de dados submetidos à análise estatística básica. Os Oficiais de Ligação da Polícia Federal na Guiana Francesa elaboraram mensalmente relatórios que foram enviados à Coordenação-Geral de Cooperação Internacional da Polícia Federal em Brasília para análise. Estes relatórios foram fontes de dados primários e foram submetidos à análise quali-quantitativa, através de técnicas de análise documental.

Durante o período do recorte temporal da pesquisa (2010-2019) aconteceram reuniões regulares – aproximadamente uma vez a cada dois meses – entre as forças de segurança pública do Brasil e da Guiana Francesa, algumas ocorreram em Saint-Georges/GF, outras em Oiapoque/AP, a convite e sob a coordenação do CCP. Destas reuniões foram geradas atas que foram fonte primária de dados submetidas a análise quali-quantitativa. Constituíram também fontes de dados primários as atas das reuniões da Comissão Mista Transfronteiriça (CMT)⁵. O produto final deste trabalho de pesquisa foi uma dissertação de mestrado.

O trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro deles é conceitual e trata do referencial teórico sobre geopolítica das fronteiras e dos limites internacionais, sobre políticas públicas para a segurança de fronteiras e apresenta ao leitor aspectos socioeconômicos e ambientais da fronteira franco-brasileira. O segundo capítulo trata do tema cooperação internacional e cooperação policial internacional, apresenta aspectos metodológicos da pesquisa e aponta as fontes de um conjunto de dados estatísticos referentes às operações das forças de segurança da fronteira. O terceiro capítulo traz os resultados da análise dos dados coletados explicitando o foco de atuação do CCP, apresentando estatísticas e o enfrentamento da criminalidade transfronteiriça. Trata ainda dos principais obstáculos enfrentados pelas forças de segurança na realização da cooperação policial internacional e as alternativas de superação destes obstáculos. Nos Anexos estão os fragmentos de textos retirados dos dados primários que foram submetidos à análise documental.

A relevância do tema diz respeito à necessidade de avaliação de programas e políticas públicas uma vez que são investidas altas somas de verbas públicas que precisam se traduzir em melhorias na qualidade de vida das populações afetadas. O tema guarda pertinência com a linha de pesquisa Estado, Fronteira e Políticas do Mestrado em Estudos de Fronteira da Universidade

5 Para tratar das relações transfronteiriças na fronteira franco-brasileira, foi criada a Comissão Mista Transfronteiriça (CMT) como parte do Acordo-Quadro Franco-Brasileiro de 1996 assinado entre França e Brasil. As CMT's, constituídas por representantes dos poderes políticos nacionais e estaduais, representam o principal mecanismo de reflexão, submissão e aprovação de propostas de cooperação transfronteiriça entre França e Brasil (SILVA; GRANGER, 2016, p. 33).

Federal do Amapá (UNIFAP). Espera-se com esta dissertação de mestrado contribuir com os resultados da atuação do CCP, com a atuação da Polícia Federal e dos órgãos que o compõem, com a produção científica da UNIFAP e com sugestões para o aperfeiçoamento das políticas públicas para a área de segurança de fronteiras.

1 – ELEMENTOS DE GEOPOLÍTICA DAS FRONTEIRAS

Iniciamos este trabalho de pesquisa com definições genéricas do que se entende por fronteiras e limites, a diferença entre os conceitos e as modificações pelas quais tem passado o conceito de fronteira nos últimos anos. Pois ao mesmo tempo em que pode significar uma linha rígida de separação de soberanias territoriais do Estado-nação, a fronteira pode se tornar uma zona de integração e cooperação, ainda que permaneçam de alguma forma os conflitos e tensões típicos destas regiões.

Em seguida, neste mesmo capítulo, o texto traz uma caracterização socioeconômica da fronteira franco-brasileira com o objetivo de situar o leitor no recorte geográfico da pesquisa e para ajudar a entender em que contexto opera o objeto central da pesquisa. Trata-se também de mostrar para o leitor como as características socioeconômicas e o marco jurídico-institucional de algumas atividades favorecem a criminalidade transfronteiriça desta região.

1.1 – Fronteiras e limites

As fronteiras internacionais podem ser definidas como "descontinuidades geopolíticas", uma posição limite, o invólucro/envelope contínuo de um conjunto espacial até onde o Estado-nação exerce sua soberania (FOUCHER, 1991, pp. 38-39). Ou ainda, metaforicamente as fronteiras são envelopes externos do território dos Estados. Um envelope fronteiro se divide em várias díades. Uma díade é a fronteira comum a dois Estados contíguos (ROSIÈRE, 2003, p. 122; RAFFESTIN, 1993, p. 169). De acordo com estes autores, as fronteiras internacionais têm funções demarcatórias a partir de registros reais, simbólicos e imaginários. O registro real é o limite espacial de exercício da soberania dos Estados. O registro simbólico é o sentimento de pertencimento a uma comunidade inscrita em um território, é o sentimento de identidade. O registro imaginário refere-se à noção do Outro, vizinho, amigo ou inimigo, em relação a si mesmo. As fronteiras são, ao mesmo tempo, um plano de separação e de contato, ou melhor, de diferenciação e de aproximação com os outros sistemas políticos (FOUCHER, 1991, pp. 38-39).

Ainda no contexto do debate sobre a fronteira como limite territorial da soberania dos Estados nacionais Michel Foucher preleciona que as barreiras tributárias, anteriormente internas e os obstáculos à organização de um mercado mais unificado, avançaram no envelope

fronteiriço, que adquiriu, além disso, uma estrutura mais contínua. A área de extensão da autoridade do aparato estatal, como a do sentimento de pertencer a uma comunidade fundada em interesses comuns, coincide com um território singular, dotado de um valor de homogeneidade simbólica, pátria e uniformidade político-administrativa (FOUCHER, 1991, p. 39).

Para Raffestin (1993, pp. 165-166) o limite, conceito ideológico, justifica territorialmente as relações de poder. Todo limite tem uma conotação política e as fronteiras consolidam o controle territorial absoluto do Estado moderno. Por este motivo, para Raffestin, é um absurdo falar em fronteiras naturais, porque esta naturalização significa desconstituir sua historicidade e fazer perpetuar relações de dominação. E conclui afirmando que os limites não são inocentes, nem naturais, muito menos arbitrários; mas fazem parte do jogo da reprodução social (produção, troca e consumo) e do controle da territorialidade.

Trindade Júnior (2010) reconhece que a problemática das fronteiras tem caráter multidisciplinar e empresta o olhar geográfico ao debate sobre o tema. Ao tratar do território como categoria de análise da Geografia, o autor afirma que o território representa o esforço para estabelecer e manter o controle sobre a formação socioespacial. O território pode ser usado para incluir, excluir ou restringir e seu controle não é exercido exclusivamente pelo aparato estatal. O território pressupõe as correlações de forças entre diversos agentes, indivíduos e grupos. O território é comumente associado ao Estado-Nação e às suas estratégias de gestão, proteção e controle, daí a presença de militares, forças de segurança e de controle aduaneiro e os esforços de povoamento como garantia dos espaços fronteiriços. Mas, como já dito, o Estado-Nação concorre com outros atores na correlação de forças, com indivíduos, grupos e sociedades, como as sociedades tradicionais, além dos grupos de caráter informal ou ilegal.

MACHADO (1998, p. 2) deixa clara a diferença entre fronteira e limite. Para a autora a fronteira deve ser entendida como um fator de integração uma vez que remete a uma zona de interpenetração mútua e de contato entre estruturas políticas, sociais e culturais distintas. Já o limite, sem se importar com estruturas físico-geográficas e culturais comuns, é um fator de separação, já que separa unidades políticas soberanas, conotação política reforçada pelo moderno conceito de Estado, onde a soberania corresponde a um processo absoluto de territorialização.

Letícia Parente Ribeiro, em consonância com Lia Osório Machado, ajuda a fazer a distinção conceitual entre fronteiras e limites. Segundo a autora, é de se notar que o conceito de limite jurídico da soberania e da competência territorial de um Estado enfatiza processos e ações de caráter separativo, o que leva, no longo prazo, à diferenciação dos conjuntos espaciais envolvidos. A tendência atual de relaxamento tanto das barreiras fiscais impostas ao comércio

internacional como do controle sobre o fluxo de pessoas, sobretudo nos países engajados na formação de blocos econômicos regionais, está provocando uma valorização crescente da cooperação transfronteiriça como forma de adaptação dos atores nacionais e subnacionais à transnacionalização da economia. A maior intensidade das interações entre países está reforçando a concepção da fronteira como zona de comunicação e troca (RIBEIRO, 2002, p. 3).

O conceito de fronteira tem sofrido modificações, deixando de significar uma linha limítrofe rígida para se transformar em um espaço de integração e de cooperação, mas também de barreiras e negociações. Luiz Fábio Silva Paiva, pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, estudou a tríplice fronteira amazônica entre Brasil, Peru e Colômbia. Para Paiva (2016, p. 62) o termo fronteira é polifônico e leva a múltiplas possibilidades de análise. Ao conceituar fronteira deve-se levar em consideração, primeiramente, as diferenças de gestão política e administrativa que envolvem os países fronteiriços. Para além do conceito geográfico, a fronteira envolve problemas relacionados à cooperação, mobilidades e segurança em territórios fronteiriços.

De acordo com Silva (2013, p. 41) o momento atual pode ser caracterizado como passagem de uma concepção de fronteira exclusivamente de defesa de limites territoriais, rígida e isolante, para uma concepção de aproximação, união e abertura num espaço de interação sobre o qual se devem orientar as estratégias de desenvolvimento através de ações conjuntas entre países vizinhos.

A conexão entre o Estado territorial e o conceito jurídico de propriedade privada foi um importante fator para o avanço da produção capitalista. Segundo Machado (2002, p. 3) a reorganização do espaço político a bem da acumulação do capital marcou o nascimento, não só do moderno sistema interestatal, mas também do capitalismo como sistema mundial. A partir da simbiose entre o sistema interestatal e o sistema de acumulação capitalista, o limite internacional passou a ter um papel regulador e organizador de intercâmbios de diversas naturezas, com reflexo na perda do poder regulador e organizador dos Estados pelo aumento da intensidade e da complexidade dos intercâmbios não estatais.

Ora, o aumento da intensidade dos intercâmbios de pessoas, mercadorias e informações - indivíduos, comunidades, corporações, organizações, redes de solidariedade, redes de informação - em uma teia planetária fugiu ao controle dos Estados proporcionando uma crescente e avassaladora onda de ilegalidades - comportamentos situados à margem da lei interna dos Estados e das leis internacionais (MACHADO, 2002, p. 4).

O desafio ao conceito de lei territorial é representado pela situação de fluidez e imprevisibilidade nas faixas de fronteira, onde pouca lei e pouco respeito à lei desafiam os limites de cada Estado. Este processo de diluição dos limites nacionais se deve não só à multiplicação de redes trans-fronteira mas também à competição entre diferentes sistemas de normas, induzida pelos próprios Estados e por outras grandes organizações, legais e ilegais. Frente à essa instabilidade, a circulação informal, organizada em torno de relações de parentesco, amizade e etnicidade, é reforçada em detrimento da circulação regulada pela lei (MACHADO, 1998, p. 6).

O comércio ilícito de drogas, associado às atividades de contrabando e lavagem de dinheiro, constitui um exemplo paradigmático. Não só porque mobilizam diversos tipos de rede, mas porque o comércio de drogas ilícitas tem o caráter de atividade transnacional, opera em escala global, mas seus lucros dependem do risco que representam as diferenças de legislações e o controle de limites de cada Estado nacional. O comércio de drogas e o comércio de dinheiro (moeda, papel ou crédito) compartilham a mesma ambiguidade - a de potencializar os lucros, ao atuar de forma transnacional e, ao mesmo tempo, de se beneficiar das diferenças jurídico-político-econômicas entre os Estados nacionais (MACHADO, 1998, p. 6).

De acordo com Cepik e Borba (2011, p. 380) a relação da globalização econômica com o crime organizado transnacional é constituinte de uma contradição histórica em que se colocam, de um lado, a pretensão de controle político-territorial do Estado-Nação e, de outro, a reprodução ampliada do capital na busca por lucros extraordinários e no aproveitamento oportunista da lei, das fronteiras e dos mercados.

Ribeiro (2002, p. 11) chama a atenção para um conceito caro aos Estudos de Fronteira. O efeito-barreira, que segundo a autora é a modificação de um campo de influência – que se torna ‘truncado’ – e uma redução ou retardação abrupta dos fluxos, resultado da interposição de uma descontinuidade espacial. Isto se deve ao fato de estarem aí localizadas, em sua grande maioria, as estações aduaneiras onde se realiza a tributação sobre os bens circulantes entre unidades de soberania, bem como postos de controle sobre o fluxo de pessoas.

Medeiros (2011, p. 24) define barreira como um tipo de obstáculo que restringe e impede uma transferência normal e regular, ou o movimento livre de uma pessoa ou mercadoria de um lugar para outro, afetando os padrões de comunicação de uma forma geralmente não linear, com consequência nos padrões de localização das atividades humanas. As fronteiras podem constituir uma barreira para um conjunto alargado de fluxos e as principais consequências são uma maior

dificuldade de acesso às inovações tecnológicas e aos processos de conhecimento e informação, cada vez mais importantes na economia global.

Ainda de acordo com Ribeiro (2002), neste contexto, a segurança assume um caráter transnacional – via, sobretudo, a conexão das agências de diversos países na medida em que o *inimigo* não é mais, na grande maioria das vezes, um Estado estrangeiro, mas organizações estruturadas *em rede*, fundadas em critérios de solidariedade que pouco tem a ver com o sentimento de ‘pertencimento’ a um Estado Nacional (terrorismo, narcotráfico, imigração ilegal, entre outros). A imigração ilegal é considerada, atualmente, como uma das principais fontes de instabilidade para a segurança interna dos Estados Nacionais (grifos da autora)(RIBEIRO, 2002, p. 10).

Uma vez que a migração ilegal é atualmente uma das principais preocupações no enfrentamento da criminalidade organizada transnacional e fonte de instabilidade dos Estados nacionais, surgem então dois aspectos contraditórios no que diz respeito aos mecanismos contemporâneos de controle das fronteiras. De um lado, o reconhecimento do caráter transnacional e da estrutura *em rede* de diversas atividades ilícitas é acompanhado de uma maior interação entre órgãos e agências nacionais tradicionalmente responsáveis pelas funções de defesa e segurança. De outro, a persistência da metáfora do “dentro/fora”, “*essencial para a manutenção das identidades estatais*” é representada por medidas coercitivas, visando a “impermeabilização” ou “fechamento” das fronteiras, com o objetivo de conter as influências externas indesejáveis (BIGO, 1997; RIBEIRO, 2002) e “evitar a possível ocorrência de fenômenos de difusão” (grifos da autora) (RAFFESTIN, 1993, p. 176; RIBEIRO, 2002, p. 11).

Na fronteira franco-brasileira, a relação entre o “nós” e o “eles” ou, metaforicamente, entre os “dentro/fora” é descrita por CORREA e SUPERTI (2016, p. 51) nestes termos:

Vale ressaltar que a relação de circulação de pessoas entre Estados, ou seja, a relação entre “nós” e “eles” é uma variável significativa para indicar a taxa de integração entre essas duas ou mais unidades políticas. No caso da relação entre o Brasil e a Guiana Francesa, a entrada legal de brasileiros no departamento francês é feita por meio de passaporte e visto. Quanto à circulação de franceses no Brasil, a recíproca não é verdadeira, é suficiente o passaporte (tradução livre) (CORREA; SUPERTI, 2016)⁶.

Para Brunet-Jailly (2005, p. 634), a literatura sobre fronteiras e regiões fronteiriças sugere a utilização de quatro lentes analíticas igualmente importantes:

⁶ It is worth pointing out that the circulation ratio of people between states, i.e., the relationship between “us” and “them” is a significant variable to locate the rate of integration between these two or more political units (ADLER; BARNETT, 1998). In the case of the relationship between Brazil and French Guiana, the legal entry of Brazilians in the French Department is only made through visas. As for the Guyanese circulation, those with a French passport, the mutual is not true (CORREA; SUPERTI, 2016).

- 1) forças de mercado e fluxos comerciais;
- 2) atividades políticas de vários níveis de governo em fronteiras adjacentes;
- 3) a particular influência política das comunidades fronteiriças e
- 4) a cultura específica das comunidades fronteiriças.

Estas lentes não apenas ajudam a nossa compreensão de como a estrutura e a agência interagem na formação de fronteiras, mas também ajudam a guiar nossa análise e chamar a atenção para considerar que tanto a influência política quanto a cultura local são importantes perspectivas analíticas. Por exemplo, políticas que definem um território de pertença ou um território cultural, como políticas de segurança nas fronteiras, ou aquelas que funcionam como filtros para diferenciar entre desejáveis e indesejáveis, como políticas de imigração ou tráfico, enfrentam desafios inversamente proporcionais aos níveis de integração da cultura local e influência política (BRUNET-JAILLY, 2005, p. 634).

No caso da União Europeia, observa-se um “deslocamento” da fronteira, isto é, a transferência do controle sobre os fluxos (sobretudo de pessoas) para as *margens externas* ao bloco, de forma a garantir, de um lado, a fluidez interna ao Mercado Comum no que tange aos movimentos de capital e, até certo ponto, da força de trabalho e, de outro, a “homogeneidade interna” via repressão da imigração ilegal. Ao mesmo tempo, abandona-se o controle pontual e igualitário em favor da vigilância ubíqua e seletiva dos grupos *potencialmente perigosos* cujo critério de identificação deixa de estar vinculado à territorialidade e passa a se basear fundamentalmente em distinções étnicas (BIGO, 1997; RIBEIRO, 2002).

Neste trabalho de pesquisa a fronteira ora é entendida como um limite rígido que demarca o território onde o Estado-Nação exerce a sua soberania através dos órgãos de controle, ora a fronteira é entendida através de seus aspectos simbólicos e imaginários onde indivíduos e grupos exercem a integração e a cooperação de maneira formal e informal, legal e ilegal, para além dos controles estatais.

1.2 - Políticas públicas de segurança de fronteira

A expressão segurança pública significa que a provisão do serviço de segurança dos indivíduos que compõem uma determinada comunidade política é responsabilidade do Estado. O serviço de segurança pública deve atender a todos os cidadãos indistintamente, independente da posição social que ocupam e é custeado através do pagamento de impostos pagos por todos. De acordo com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a segurança pública pode

ser definida como um meio para que o Estado garanta o direito fundamental dos cidadãos de viverem em sociedade de forma pacífica. A política de segurança pública, portanto, consiste nas decisões públicas que visam estabelecer a paz social por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e de alocação dos recursos públicos (SENASP, s/d).

Com a modernidade, a partir do século XIX, o Estado se consolidou como o agente responsável pelo controle da criminalidade. O Estado passou a não permitir que os cidadãos usassem privativamente da força física para proverem a sua própria segurança, e passou, o Estado, a deter o monopólio exclusivo e legítimo do uso da força. Os sistemas policiais modernos, baseados no profissionalismo, na burocracia e no controle do Estado, são a materialização da ideia de segurança pública.

A partir do conceito weberiano de monopólio legítimo da violência pelo Estado, Paiva (2016, p. 63) passa a analisar a dicotomia existente entre violência e controle na tríplice fronteira amazônica formada por Brasil, Peru e Colômbia. Suas pesquisas apontam para a compreensão de fenômenos como controle, violência e ilegalismos nas regiões de fronteira, principalmente porque, para o autor, o problema central é como o Estado brasileiro exerce seu domínio sobre a tríplice fronteira amazônica, em sua busca para realizar o projeto moderno de monopolização da violência legítima dentro de um determinado território, utilizando o trabalho de forças militares e policiais. Ocorre que, diante dos altos índices de criminalidade verificados no Brasil, Paiva chega à conclusão que o Estado de Direito não tem atingido o monopólio exclusivo do uso da violência.

Paiva (2016, p. 77) chega a várias conclusões, entre elas a de que o Estado se impõe como realidade material incapaz de um controle efetivo em uma vasta margem territorial que parece sujeita a todo tipo de intervenção exterior. Ainda assim, a presença simbólica do Estado representado pelo Exército e pela Polícia Federal é inquestionável e que o trabalho dessas instituições é insuficiente, ainda que relativamente bem sucedido.

A ideia de que o Governo Federal precisa aumentar seu controle sobre os mercados ilegais transfronteiriços exerce uma força geradora de ações policiais que visam a proteger a nação como um todo desde os seus limites geográficos. Assim, a monopolização da violência na fronteira ainda é um projeto político em construção cujo controle insuficiente faz parte de uma constante reivindicação por aumento de recursos (PAIVA, 2016, p. 77).

Ilegalismo é um conceito trabalhado por Michel Foucault no livro “Vigiar e Punir” que se sustenta na ideia de que o controle social não pode ser pensado sem considerar uma economia política das práticas ilegais criadas pelos dispositivos de normalização, definição da delinquência e atribuição das penas. O conceito de ilegalismo é uma ferramenta do pensamento crítico para

questionar o pensamento estabelecido sobre categorias jurídicas e criminológicas (HIRATA, 2014, p. 104).

A penalidade seria então uma maneira de gerir os ilegalismos, de riscar limites de tolerância, de dar terreno a alguns, de fazer pressão sobre outros, de excluir uma parte, de tornar útil outra, de neutralizar estes, de tirar proveito daqueles. Em resumo, a penalidade não “reprimiria” pura e simplesmente os ilegalismos; ela os “diferenciaria”, faria sua “economia” [política] geral (FOUCAULT, 2013, p. 258).

O pensamento estratégico brasileiro concebeu historicamente a faixa de fronteira a partir das vertentes da segurança nacional e do desenvolvimento. Antes da redemocratização do país e da promulgação da Constituição de 1988 a participação do governo federal na formulação de políticas de segurança pública era indireta, com maior protagonismo dos governos estaduais. Neste período, destaque deve ser dado ao Programa Calha Norte (PCN) do governo federal, iniciado a partir de 1985, cujo objetivo é promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado da Amazônia Setentrional, respeitando as características regionais, culturais e o meio ambiente, com ações em duas vertentes: a vertente militar com a manutenção da soberania e integridade territorial e a vertente civil de apoio às ações do governo na promoção do desenvolvimento regional (KRÜGER et al, 2017, p. 47).

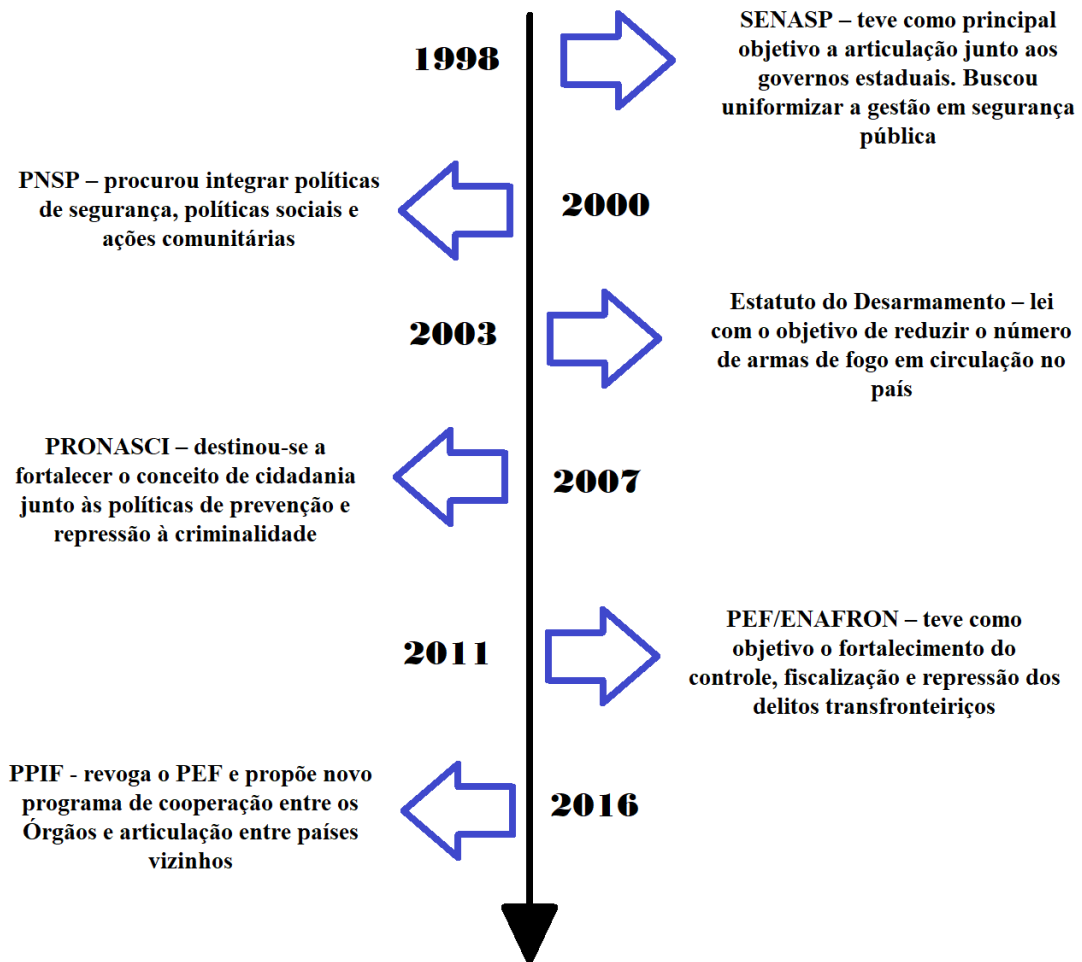
A partir de 1988, com a consolidação de princípios democráticos, o Brasil implementou diversas políticas e programas de segurança pública, entre as quais se destacam as listadas na Figura 1 (MADEIRA; RODRIGUES, 2015; CARVALHO; SILVA, 2011):

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), criada no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso, tinha como atribuição assumir as responsabilidades de definição e implementação de uma política nacional de segurança pública. A SENASP buscou a integração e a cooperação entre as instituições de segurança pública, apoiou programas de qualificação profissional e fomentou o desenvolvimento dos planos estaduais de segurança pública. Durante o segundo governo de Fernando Henrique Cardoso foram criados o primeiro Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) e o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), que tinham como objetivos desenvolver e financiar políticas públicas.

O PRONASCI foi criado em 2007, no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a proposta de intervir não nas consequências, mas nas causas da criminalidade adotando como foco os jovens de 18 a 24 anos. O PRONASCI foi um programa de segurança pública em seu sentido mais amplo, constituindo a base através da qual o sujeito se mobiliza em defesa da saúde, da educação, da igualdade e da promoção da juventude para consolidação de novo modo

de vida. O objetivo do PRONASCI foi fazer o enlace das ações estratégicas de segurança com os programas sociais existentes, com a finalidade de atingir diretamente o núcleo familiar e a juventude, instituindo um território de cidadania e coesão social.

Figura 1. Principais políticas e programas em segurança pública pós 1988.



Fonte: SOUZA; LEITE; SILVA; 2019, p. 140 (adaptado).

Com o objetivo de fortalecer a fiscalização nas fronteiras brasileiras, controlar e reprimir a criminalidade transfronteiriça, a Presidenta da República Dilma Rousseff lançou, em 2011, o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) para prevenção e repressão a crimes em áreas de fronteira. O plano previa a atuação integrada de órgãos federais, estaduais e municipais de segurança pública, da Receita Federal do Brasil e das Forças Armadas. As operações do Plano Estratégico de Fronteiras foram executadas pelos Ministérios da Justiça (Operação Sentinela) e da Defesa (Operação Ágata). No âmbito do PEF, o Ministério da Justiça elaborou a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), coordenada pela SENASP. A ENAFRON trouxe o combate ao tráfico de drogas como um de seus principais objetivos, mas sua atuação foi muito contestada, tendo sofrido severas críticas em relatório operacional do Tribunal de Contas da União em 2014 (SOUZA, LEITE, SILVA, 2019, p. 141).

De acordo com Superti e Silva (2015, p. 132) através da ENAFRON os militares passaram a dar maior importância ao combate ao narcotráfico, apesar desta atividade já fazer parte das competências constitucionais da Polícia Federal. Neste sentido, o Ministério da Defesa buscou junto ao Legislativo uma mudança nas leis para inserir as Forças Armadas no combate aos crimes transfronteiriços, uma vez que elas já estavam presentes nas fronteiras através dos Pelotões Especiais de Fronteiras (PEFs). A lei complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, concedeu às Forças Armadas o poder de polícia para combater os ilícitos transfronteiriços.

Para fortalecer a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços, o governo federal instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF). O PPIF foi instituído pelo Decreto Federal nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, revogou o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) e teve como diretrizes (Fonte: www.gsi.gov.br):

I - a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal e do Estado-Maior das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - a cooperação e integração com os países vizinhos.

Entre outras, as oportunidades geradas pelo PPIF são as seguintes (Fonte: www.gsi.gov.br):

- cooperação nacional e internacional;
- compartilhamento de infraestruturas;
- combate aos delitos transnacionais;
- integração de Projetos Estratégicos;
- integração de estruturas de Defesa, Segurança Pública e Inteligência;
- desenvolvimento integrado.

O PPIF pode receber recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, criado em 2001 com um orçamento de R\$ 406,4 milhões. De 2016 a 2018 os orçamentos do Fundo Nacional de Segurança Pública foram os seguintes (Fonte: www.inforel.org):

- R\$ 469,9 milhões em 2016;
- R\$ 1,01 bilhão em 2017;
- R\$ 636,4 milhões em 2018.

No dia 18 de julho de 2018 foi sancionada a lei nº 13.675/2018 que criou o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e prevê o compartilhamento de dados, operações e colaborações nas estruturas federal, estadual e municipal. Os órgãos de segurança pública, como polícias civil, militar e federal, secretarias de segurança pública e guardas municipais foram integrados para atuar de forma cooperativa, sistêmica e harmônica. O SUSP visa integrar os

órgãos de segurança e inteligência, padronizar informações, estatísticas e procedimentos (Fonte: www.mj.gov.br).

Embora a lei de criação do SUSP seja recente, aprovada em 2018, as forças de segurança pública da fronteira franco-brasileira já trabalham integradas e em cooperação há alguns anos, pelo menos desde que se iniciou formalmente a cooperação policial internacional em 2010, sob o manto de tratados e acordos internacionais.

Em abril de 2019, alinhado com as diretrizes do PPIF, foi criado pelo governo federal o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas, denominado VIGIA (acróstico de Vigilância, Integração, Governança, Interoperabilidade e Autonomia), que atua contra a entrada de drogas, armas e contrabando no país. O programa promove a ação integrada das polícias estaduais com órgãos federais, como PF, PRF, IBAMA e Exército para proteção das fronteiras do país e algumas divisas estaduais. No momento, participam onze Estados (PR, MT, MS, AC, AM, RO, RR, RS, SC, TO e GO), que recebem também apoio para treinamento das polícias e aquisição de equipamentos como viaturas e tecnologia de radiocomunicação, investimentos que somam R\$ 95,5 milhões desde o início do programa (Fonte: www.mj.gov.br).

Costa e Castanhar (2003, p. 972) informam sobre a necessidade de avaliação de políticas públicas e programas de governo: “o propósito da avaliação é guiar os tomadores de decisão, orientado-os quanto à continuidade, necessidade de correções ou mesmo a suspensão de uma determinada política ou programa”. Autores como Soares (2007), por exemplo, apontam que a ausência de diretrizes claras e sistematizadas colaborou para que o FNSP financiasse intervenções tradicionais, ou seja, orientadas por ações repressivas e militarizadas.

De acordo com Beato Filho (1999, p. 15):

[...] Uma análise de políticas públicas em segurança envolveria necessariamente a formulação de componentes informacionais a respeito dos programas a serem implementados, bem como métodos analíticos de monitoramento e avaliação da sua performance.

[...] A formulação de problemas, alternativas, ações e resultados é essencialmente uma questão de natureza teórica, ao passo que a avaliação, monitoramento, recomendações e estruturas são questões de ordem técnica, envolvendo a utilização de modelos de custo/benefício, de efetividade, eficiência e equidade.

De acordo com Superti (2011, p. 316-317), as políticas públicas brasileiras de integração supranacional não descartaram o aspecto geopolítico de defesa e de segurança das áreas de fronteira, mas forçaram a incorporação da questão do desenvolvimento econômico. E conclui

que apesar da crescente importância das políticas de defesa, são as políticas de desenvolvimento que predominam no rol dos investimentos.

Ainda no contexto das políticas públicas e das funções do Estado, o fenômeno da globalização causou mudanças no sistema dos Estados nacionais, proporcionando o que em Estudos de Fronteira se convencionou chamar de porosidade das fronteiras, que implica no relaxamento das barreiras fiscais impostas pelo comércio internacional, assim como no controle do fluxo de pessoas. Essas mudanças apontam para uma valorização da cooperação transfronteiriça reforçando o entendimento da concepção de fronteira como zonas de comunicação e de trocas. Nesse contexto, Ribeiro (2002, p. 8), por exemplo, coloca importantes questões sobre o controle de fronteiras: como devem ser concebidos os sistemas de controle de fronteira face às mudanças e, por conseguinte, quais as funções que devem ser atribuídas aos aparelhos estatais nesse controle?

Para Ribeiro (2008) a mudança na função de controle sobre os fluxos internacionais de bens e pessoas leva a conflitos e ambiguidades, com destaque para o problema da conciliação entre a segurança dos Estados e o relaxamento das barreiras internas à circulação. A segurança assume agora um caráter transnacional, privilegiando a cooperação internacional, pois não se trata mais de perceber como inimigo um estado estrangeiro, mas organizações transnacionais estruturadas em rede (terrorismo, narcotráfico, migração ilegal, entre outros).

Políticas públicas macroestruturantes são pouco sensíveis às particularidades regionais. Elaboradas com base na padronização e na homogeneização, promovem a supressão das diferenças e a invisibilidade das populações locais. Os investimentos em infraestrutura que visam a integração interna e externa do Brasil são implantados sem dialogar com as especificidades da realidade das populações fronteiriças. A articulação das políticas públicas de integração econômica, por exemplo, ocorre acima e ao largo das instâncias municipais.

1.3 - A fronteira franco-brasileira

Brasil e França compartilham uma fronteira de 730 km em plena Amazônia ao longo da calha do rio Oiapoque (Mapa 1). Embora esta linha divisória tenha sido fixada no início do século XX, o *espaço vivido* nunca separou populações locais, povos indígenas e comunidades ribeirinhas, tampouco impediu a migração de trabalhadores brasileiros para Cayenne e para os garimpos da Guiana Francesa. A importância simbólica desta fronteira cresceu na primeira

década do século XXI tendo em vista os programas de integração regional na América do Sul e levando em consideração que, de fato, estão dividindo a mesma fronteira duas das maiores alianças político-comerciais do mundo, a União Europeia e o Mercosul (SILVA, GRANGER, LE TOURNEAU, 2019, p. 3).

Mapa 1. Localização da Guiana Francesa.



Fonte: <https://ventosdalousofonia.wordpress.com/2014/05/13/amapa-e-guiana-francesa-com-intercambio-transfronteirico-de-lingua-portuguesa-e-francesa>. Acesso em 17/02/2022.

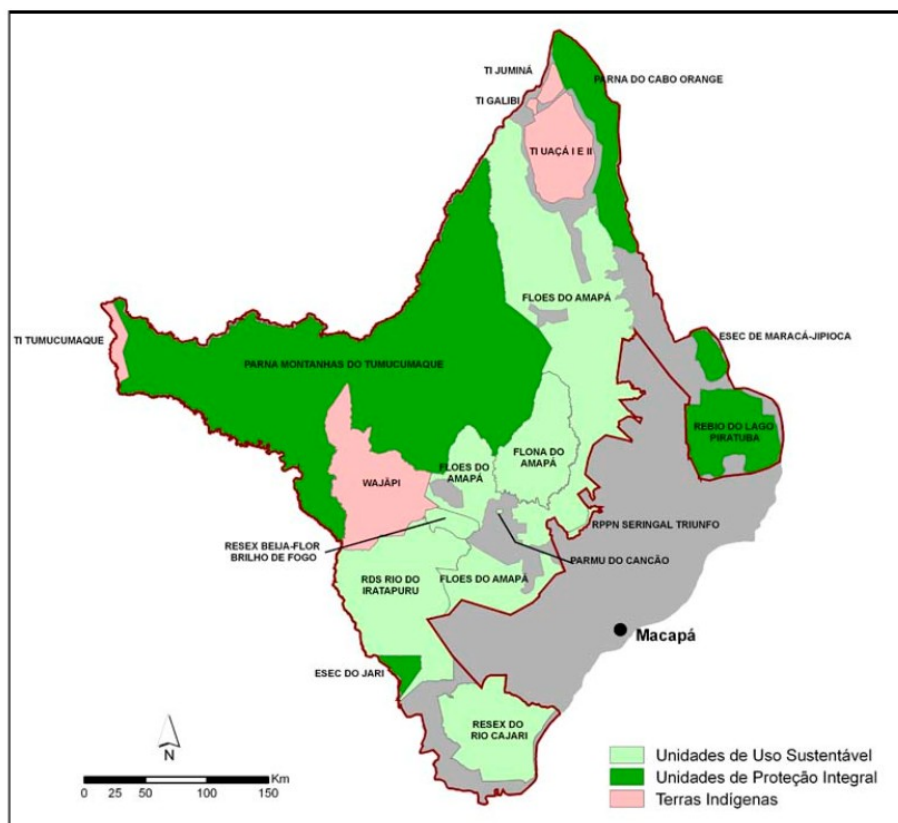
Do ponto de vista jurídico-político a Guiana Francesa é uma “Coletividade Territorial de Ultramar”, parte integrante da República Francesa desde 1946, estatuto comparável ao do Havaí em relação aos Estados Unidos. O estatuto jurídico francês da Guiana Francesa, como parte integrante da França e da União Europeia, a faz desfrutar dos seus salários, da previdência social e das leis trabalhistas, apesar das deficiências em equipamentos públicos em relação aos padrões franceses. A Guiana Francesa detém, assim, um dos maiores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do Caribe e do norte do sub-continente sul-americano (SILVA, GRANGER, LE TOURNEAU, 2019, p. 6).

De acordo com Superti e Silva (2015, pp. 133 e 139) a fronteira franco-brasileira é simultaneamente estratégica e periférica. É duplamente estratégica porque é um caso único no mundo de fronteira de um território físico europeu com um território sul-americano e porque o

porto de Santana, com a possibilidade de receber navios de grande calado, é uma ligação possível do Estado do Amapá com a Europa e com outros países, reduzindo o custo dos transportes e provocando queda nos preços dos produtos. Esta conexão representa para o Brasil a interação com a zona do Euro, uma conexão com o espaço da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e com uma área científica e tecnológica de ponta. Em contrapartida, sua posição periférica é consequência do isolamento geográfico e da grande distância para os centros econômicos e políticos nacionais de tomada de decisões.

A partir de uma análise do Mapa 2 constata-se que o Estado do Amapá tem 72% do seu território demarcado por áreas protegidas, sendo 10% de terras indígenas e 62% de unidades de conservação ambientais estaduais, federais ou privadas. Esta configuração tem consequências na estrutura fundiária e traz dificuldades para o ordenamento territorial do Estado e para a expansão urbana.

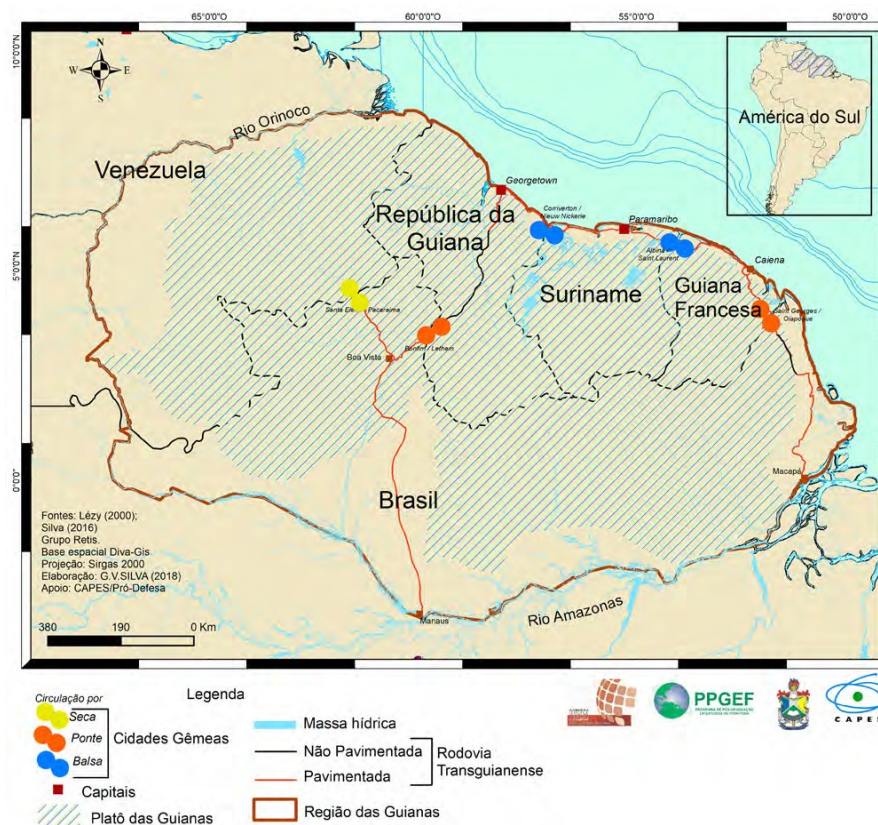
Mapa 2. Unidades de Conservação e Terras Indígenas do Estado do Amapá.



Fonte: <http://geolibertaria2.blogspot.com/2011/12/geografia-do-amapa.html> (acesso em 17/03/2021).

Para impulsionar a inserção competitiva geoeconômica e geopolítica em que o Brasil despontava como líder regional na América do Sul na primeira década do século XXI, a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) significou a busca pela integração e desenvolvimento regional. O Estado do Amapá foi contemplado com diversos empreendimentos de infraestrutura logística, energética e de transportes como a construção e reforma do aeroporto de Macapá, a Usina Hidrelétrica de Ferreira Gomes, a pavimentação da BR-156 subtrecho Calçoene-Oiapoque e a ponte binacional sobre o rio Oiapoque, entre outros. Dos 20 projetos de integração fronteiriça da IIRSA, 6 projetos são de integração binacional ou trinacional envolvendo os países que fazem parte da Região das Guianas (Mapa 3), composta por Brasil, Guiana Francesa, Suriname, República da Guiana e Venezuela (SUPERTI; SILVA, 2015, pp. 134-136).

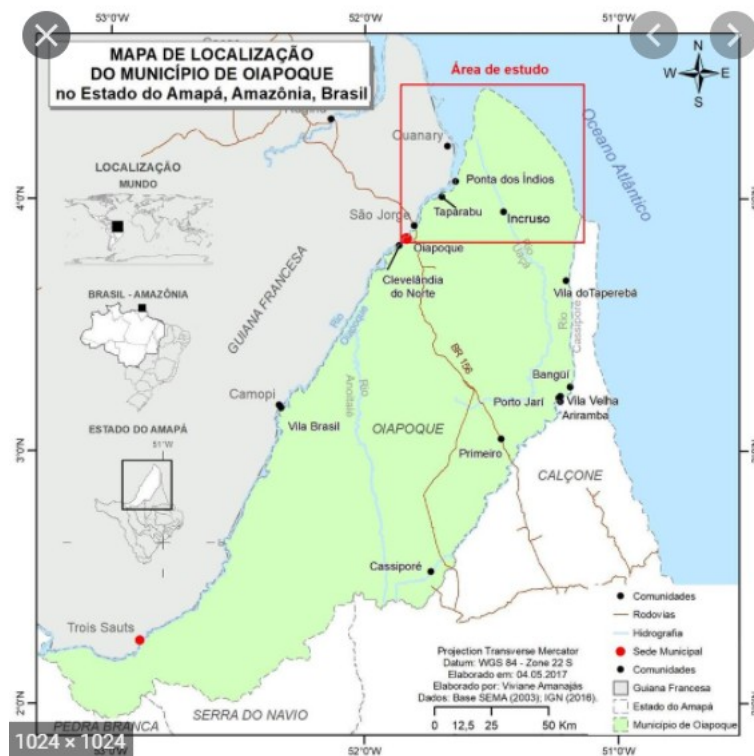
Mapa 3. Região das Guianas



Fonte: SILVA, G. V. Litígios transfronteiriços na região das Guianas: questões geopolíticas na interface entre a Amazônia e o Caribe. Porto Alegre: Editora Letra1, 2018.

O município de Oiapoque (Mapa 4), situado no extremo norte do Estado do Amapá, com uma área de 22 mil km² e uma população em torno de 25 mil habitantes (IBGE, 2010), tradicionalmente ficou conhecido como o ponto mais ao Norte do Brasil. O rio que dá nome à cidade é o limite da fronteira internacional com o Coletivo Territorial da Guiana Francesa, possessão político-administrativa com raízes coloniais do Estado Francês. O rio Oiapoque tornou-se limite internacional entre o Brasil e a Guiana Francesa no ano de 1900 após a assinatura do Laudo Arbitral Suíço, na cidade de Berna, pondo fim a mais de dois séculos de litígios na região. Ao longo dos 730 km de fronteira situam-se três comunas francesas – Camopi, Saint-Georges-de-l’Oyapock e Ouanary - e o município brasileiro de Oiapoque.

Mapa 4. Localização do município de Oiapoque



Fonte: Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Amapá (SEMA).

Com o objetivo de fazer uma breve caracterização socioeconômica do município de Oiapoque e no contexto da temática das ilegalidades, destaca-se que a economia do município é fortemente determinada pelo movimento migratório na fronteira.

A “economia do garimpo” reúne diversas atividades como hospedagem de trabalhadores, bares e restaurantes, comércio de gêneros alimentícios e de instrumentos de trabalho, transporte de pessoas e mercadorias até as zonas de garimpo, facilitação da prostituição e compra, venda e transformação do ouro. O fato é que, de um modo geral, a região de Oiapoque não se apresenta como uma economia de base rural e muito menos de base industrial. O início do milênio aponta para uma economia mais voltada para a atividade comercial na região. Intimamente ligada à “economia do garimpo” desenvolve-se a criminalidade transfronteiriça caracterizada principalmente pelas atividades de prostituição infanto-juvenil, garimpo ilegal realizado por brasileiros em território francês e tráfico de drogas e de armas (ALMEIDA; RAUBER, 2017, p. 483).

A presença de franceses em Oiapoque movimenta hotéis, pousadas, bares, restaurantes, catraieiros (pilotos de pequenas embarcações), taxistas e mototaxistas. Este movimento favorece também atividades ilegais como o câmbio ilegal de moeda estrangeira, o tráfico de drogas e a exploração da prostituição. A presença de funcionários públicos municipais, estaduais e federais ajuda a dinamizar a economia local. A abertura da ponte binacional sobre o rio Oiapoque trouxe novas possibilidades de desenvolvimento regional para a fronteira, aumentando as trocas comerciais entre o Brasil e a Guiana Francesa e fomentando o turismo (SUPERTI; SILVA, 2015, p. 143).

A atividade de garimpo de ouro é importante para entender a dinâmica socioeconômica de Oiapoque. Explorado de forma ilegal por brasileiros nas matas da Guiana Francesa e em menor quantidade no município de Oiapoque, a atividade de garimpo de ouro movimenta as lojas de compra e venda do ouro em estado bruto e pequenos comércios de joias e pedras preciosas (SUPERTI; SILVA, 2015, p. 143).

Silva (2005, p. 281) aponta as características do comércio que é um dos pilares que sustenta a economia de Oiapoque e sua relação com o garimpo:

As principais atividades que movimentam os negócios na cidade são o ouro originário dos garimpos e as transações comerciais com os franceses. Na verdade, podemos dizer que estas são atividades matrizes, das quais se derivam grande parte do comércio e outras formas de negócios. São elas: 1 – comércio de ouro e joias; 2 – comércio de máquinas e equipamentos para garimpo; 3 – comércio de produtos alimentícios e bebidas; 4 – comércio de eletrodomésticos e produtos importados; 5 – comércio de combustíveis; 6 – negócios relacionados ao turismo.

Silva, Granger e Le Tourneau (2019, p. 2) analisaram a bacia do rio Oiapoque a partir da lógica da circulação transfronteiriça, considerando três momentos em que a fronteira franco-brasileira passou por re-desenhos: 1) a princípio houve uma relação de afastamento entre o Brasil e a Guiana Francesa apesar da proximidade física, que vai desde a assinatura do Laudo Arbitral Suíço que definiu o limite internacional em 1900 até a década de 1980; 2) um segundo momento, a partir da década de 1980, quando teve início o processo de controle e cooperação transfronteiriça; 3) e o momento atual a partir da construção e entrada em funcionamento da circulação pela ponte binacional sobre o rio Oiapoque.

Após a proclamação da arbitragem, o Brasil e a Guiana Francesa entraram num período de indiferença recíproca aliada a certo receio devido às suspeitas mútuas de vontade de invasão. A perspectiva dos governos centrais em relação à fronteira foi de considerá-la como um limite estanque durante quase todo o século XX. Nenhuma tentativa de aproximação para intercâmbios fora feita. Em seguida, a partir do final dos anos 1980, a corrida pelo ouro aluvial tomou forte impulso, levando a uma nova onda de imigração, dessa vez à revelia das autoridades francesas. A partir de 1980 França e Brasil impulsionaram o primeiro re-desenho de sua pauta para a fronteira amazônica compartilhada deste o estabelecimento do limite internacional entre ambos. Começaram a realizar gradativamente uma colaboração institucional em um momento em que várias nações no mundo também redefiniram iniciativas para potencializar a cooperação internacional transfronteiriça. Atualmente a fronteira franco-brasileira passa a ser compreendida efetivamente como território de oportunidades de cooperação, mesmo que a função clássica de proteção, defesa e estranhamento do “outro” ainda seja relevante (SILVA, GRANGER, LE TOURNEAU, 2019, pp. 2-6).

Santos e Porto (2013, p. 1164) estão em consonância com Silva (2013) sobre a mudança de perspectiva no conceito de fronteira e asseveram que

A localização do estado do Amapá tem estimulado alguns debates sobre sua condição fronteira, a (des)construção de sua fronteira pela busca da integração do Platô das Guianas, a criação de entes federativos fronteiros e a sua (des)organização espacial decorrente dos novos usos da fronteira em construção. A busca pela Defesa Nacional tem sido substituída pela busca da integração visando a competitividade. Ou seja, a fronteira de outrora, de separação, agora busca a integração.

A busca da dinamização estratégica da região e o desenvolvimento regional em municípios localizados na faixa de fronteira cumprem papel na guarda da fronteira nacional.

Lomba e Matos (2013, p. 21) também compartilham da ideia de que houve uma mudança de perspectiva na leitura da fronteira franco-brasileira:

[...] identifica-se certa modificação na concepção da fronteira Amapá/Guiana Francesa; já que houve uma transição da fronteira como divisão de soberanias, para de fronteira como espaço potencial a romper com descontinuidades impostas por limites políticos e facilitar a integração, gerando maiores oportunidades econômicas.

Muito embora a fronteira possa ser entendida sob diversos aspectos, a partir dos registros reais, simbólicos e imaginários, para os efeitos deste trabalho de pesquisa, a fronteira é entendida ora como o limite territorial de soberania onde os Estados-Nação exercem sua pretensão de controle, e nesse sentido é tratada como espaço de integração e cooperação promovida por órgãos estatais, ora se reconhece a perda do poder regulador e organizador do Estado devido à multiplicidade de atores em operação e sua atuação em redes legais e ilegais e às disputas de poder por grupos organizados, alguns legais, outros ilegais.

Do exposto, percebe-se que na fronteira franco-brasileira ocorrem, ao mesmo tempo, fatores facilitadores e fatores limitadores do processo de integração. A criminalidade transfronteiriça é certamente um fator limitador da integração, tendo em vista que onde não há segurança não haverá também desenvolvimento econômico.

2 – A COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL

A cooperação internacional está presente na pauta de debates das correntes teóricas tradicionais das Relações Internacionais. O objetivo aqui não é construir um longo debate sobre a teoria geral das Relações Internacionais, ou aprofundar e esgotar o debate sobre uma corrente teórica específica, mas extrair da teoria um conceito de cooperação internacional que possa ser operacional para os objetivos deste trabalho de pesquisa. Portanto, o que se busca é levantar um breve histórico da cooperação internacional no Brasil e debater como esta se insere na Teoria das Relações Internacionais, apresentar a cooperação transfronteiriça para, finalmente, se chegar à cooperação policial internacional que ocorre na fronteira franco-brasileira.

O principal debate teórico das Relações Internacionais é pautado pela disputa entre liberais e realistas. Os pensadores ligados à tradição liberal bebiam na fonte do liberalismo econômico e político, que apregoava o direito à vida, à liberdade e à propriedade. No tocante à política internacional, a maior preocupação dos liberais era a criação de um ambiente propício à paz mundial. Para os realistas é inevitável que ocorram disputas entre as nações, uma vez que frequentemente os interesses são conflitivos. Liberalismo e Realismo encerram visões de mundo opostas em que o ponto de partida é a dicotomia anarquia x ordem. Ao rejeitar o primado da realidade não como dada, mas socialmente concebida por meio da construção de discursos, o Construtivismo, tentativa de superação das contradições da teoria, surge como reação ao impasse a que se chegou. Ao descartar de vez a pretensão universalista das teorias, o Construtivismo limita-se a erguer conceitos com base em interesses, valores e padrões de conduta nacionais e regionais (CERVO, 2008, p. 10).

A Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores divide a cooperação internacional realizada pelo Brasil em três períodos: 1º) 1950-1985: que corresponde à assistência técnica tradicional, com abordagem setorial e foco na estruturação de instituições públicas e no planejamento de infraestruturas econômicas; 2º) 1985-2005: esgotamento do modelo de modernização das infraestruturas econômicas, nova pauta derivada da Constituição de 1988 e estruturação da cooperação Sul-Sul; 3º) 2005-dias atuais: interseção entre a agenda bilateral de cooperação do Brasil com agendas regionais, intergovernamentais e multilaterais (BRASIL, 2017b).

O conceito de cooperação internacional passou por uma mudança ao final da década de 1970, deixando de significar ação de ajuda ou de assistência, passando a ser entendido como a ação coordenada de dois ou mais Estados ou Organizações Internacionais que almejam atingir

resultados desejados pelas partes envolvidas. Desta mudança, a partir da década de 1990, na busca por inserção internacional e despontando como liderança regional na América do Sul, o Brasil se destaca na cooperação com os países do Sul, na chamada cooperação horizontal (CORREA, 2012, p. 36).

Segundo Sato (2010, p. 46) “cooperação internacional significa governos e instituições desenvolvendo padrões comuns e formulando programas que levam em consideração benefícios e também problemas que, potencialmente, podem ser estendidos para mais de uma sociedade”.

De acordo com Medeiros (2011, p. 48) a cooperação em nível transfronteiriço ou transnacional constitui prioridade em uma busca por integração em contraposição aos efeitos provocados pelas fronteiras nacionais. Para que haja esse tipo de cooperação é necessário que todas as partes envolvidas retirem benefícios em nível administrativo, social, econômico, cultural, infraestrutural e tecnológico, o que implica necessariamente uma forte colaboração entre todas as partes interessadas.

Em termos gerais, a cooperação transfronteiriça pode ser definida como “qualquer tipo de ação concertada entre instituições públicas e/ou privadas das regiões fronteiriças de dois (ou mais) Estados” (SOUSA, 2013). Além disso, geralmente se refere a uma espécie de “colaboração institucionalizada entre autoridades subnacionais contíguas através das fronteiras nacionais” (OLIVERAS, DURÀ, PERKMANN, 2010). A cooperação transfronteiriça, que pode ser impulsionada por fatores geográficos, econômicos, culturais, identitários, políticos ou de liderança, visa essencialmente reforçar as relações entre os vizinhos, resolver problemas comuns e/ou gerenciar recursos conjuntos entre as comunidades.

Noferini et al (2019) aplicam os argumentos das estruturas de governança multinível⁷ à cooperação transfronteiriça. De acordo com esta perspectiva, cooperação transfronteiriça é geralmente interpretada como um sistema de governança de rede que atua para além das jurisdições nacionais, a fim de desenvolver iniciativas conjuntas transfronteiriças.

Tendo em vista situações socioeconômicas tão diferentes, a cooperação transfronteiriça franco-brasileira é um exemplo único de cooperação Norte-Sul, já que envolve uma coletividade territorial pertencente à União Europeia, ainda que “ultraperiférica”, com salários, legislação trabalhista e cobertura social típicas e um Estado também periférico como o Brasil. Para Silva e

⁷ Governança multinível transfronteiriça requer a participação de atores da sociedade civil, empresas e associações. Em termos de política, as administrações públicas por si só não podem garantir a definição e implementação de objetivos transfronteiriços comuns. Atores da sociedade civil bem como os agentes econômicos devem estar envolvidos na estrutura de governança transfronteiriça, que é entendida como uma rede de atores que estão dispostos a desenvolver ações coletivas com efeitos benéficos para participantes de ambos os lados da fronteira (Noferini et al., 2019, p. 5-6).

Granger (2016, p. 31) a cooperação transfronteiriça, tal como definida pela Convenção de Madrid em 1980, é uma cooperação bilateral, trilateral ou multilateral, entre autarquias locais ou regionais (podendo ainda envolver atores da esfera semi-pública ou privada) de regiões limítrofes que tem por principal objetivo a aproximação multitemática de regiões separadas por fronteiras nacionais que enfrentam problemas comuns que carecem de soluções igualmente comuns.

Porto e Nascimento (2010, p. 82), após pesquisas realizadas junto ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), informam que desde 1901 a República Federativa do Brasil e a República Francesa tem celebrado acordos bilaterais. Mas foi a partir de 1996 que se intensificaram a celebração de Acordos e protocolos adicionais aos Acordos referentes à cooperação com a Guiana Francesa:

1996 – Celebrado, em Paris, Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa.

1998 – Reunião, em Paris, da Comissão Franco-Brasileira nas áreas científica, técnica e cultural, em que o Estado do Amapá aparece como integrante da cooperação com a Guiana Francesa.

1998 – Reunião, em Brasília, da Comissão Franco-Brasileira nas áreas científica, técnica e cultural, visando permitir ao Governo do Estado do Amapá manter e intensificar as ações de cooperação com a França e a Guiana Francesa, avaliando as ações de cooperação transfronteiriça.

2006 – Reunião de cooperação em matéria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

2008 – Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa na área de luta contra a exploração ilegal de ouro em zonas protegidas ou de interesse patrimonial.

2009 – Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica para a criação do Centro Franco-Brasileiro da Biodiversidade Amazônica.

2009 – Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica para a criação do Centro de Cooperação Policial (CCP).

A cooperação transfronteiriça entre o Brasil e a Guiana Francesa intensificou-se após a assinatura em 1996 do Acordo-Quadro bilateral de cooperação envolvendo autoridades nacionais e locais. Após estabelecido o Acordo-Quadro foi assinada uma declaração oficial de cooperação entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa em temas como infraestrutura, economia, turismo, meio ambiente, pesquisa, educação, cultura, esporte, segurança, migrações e desenvolvimento sustentável, este último como eixo principal (SILVA, GRANGER, LE TOURNEAU, 2019, p. 9).

De acordo com o artigo 6º do Acordo-Quadro:

As Partes Contratantes realizarão a cada ano consultas visando ao favorecimento da **cooperação transfronteiriça** em todos os domínios de interesse comum e ao exame dos

projetos desenvolvidos pelas coletividades locais dos dois países, no quadro das legislações nacionais. Representantes dessas coletividades locais poderão estar associados a esses trabalhos (grifos nossos).

O documento *Coopération Territoriale Européenne 2007-2013*, da União Europeia (FRANÇA, 2007), para cooperação da Guiana Francesa com os países a ela limítrofes (Suriname e Brasil) objetivava a formulação de políticas territoriais, de modo a favorecer uma relação transfronteiriça e internacional de forma que os países limítrofes pudessem contribuir para o seu desenvolvimento. O documento versava sobre a elaboração de atividades econômicas, sociais e ambientais transfronteiriças através de estratégias conjuntas.

A cooperação transfronteiriça por parte da União Europeia se deve também a uma vontade de diminuir, pela ajuda ao desenvolvimento regional, os fluxos migratórios oriundos de regiões mais pobres vizinhas da União Europeia, mas com as quais essa está querendo se aproximar, como ocorre no Caribe, na Amazônia, com países dos Balcãs e com o Marrocos. Resta incontestável que o desejo de cooperação da Guiana Francesa com o Brasil deve-se em grande parte à presença migratória clandestina na primeira (SILVA; GRANGER, 2016, pp. 40 e 44). A título de exemplo e segundo Joseph (2020) a Guiana Francesa e o Suriname estabeleceram diversos acordos nos últimos anos para restringir novas chegadas de haitianos. O mais recente, em 2019, foi o projeto de criação de um Centro de Cooperação Policial em Saint-Laurent-du-Marroni com o objetivo de controlar a mobilidade de migrantes na região.

A partir da compreensão do que se entende por cooperação internacional e cooperação transfronteiriça é que se chega ao conceito e operacionalização do que se entende por cooperação policial internacional na fronteira franco-brasileira.

A cooperação policial internacional é uma cooperação técnica, horizontalizada, caracterizada pelo desenvolvimento de capacidades através da troca de conhecimentos, experiências e práticas, partilhamento de informações e de recursos tecnológicos. A cooperação policial internacional acontece a partir de quatro linhas gerais de ação (BRUTTI, 2008):

- 1) Assistência recíproca entre organismos de controle e forças de segurança e/ou policiais mediante intercâmbio de informações;
- 2) Cooperação e coordenação em atividades operativas e de controle simultâneas;
- 3) Suporte tecnológico em matéria de sistemas informáticos e de comunicação;
- 4) Melhora da capacitação e intercâmbio de experiências dos recursos humanos.

A cooperação policial internacional entre o Brasil e a Guiana Francesa segue estas quatro linhas de ação na realização de seus objetivos, como já observado no exame preliminar dos documentos onde os dados foram coletados: atas das reuniões da CMT, atas das reuniões binacionais e relatórios dos oficiais de ligação e das operações coordenadas binacionais. Na ata da reunião binacional de 26/09/2019, por exemplo, o General da Gendarmerie sugeriu estudos para o compartilhamento de meios de telecomunicações entre as partes.

De acordo com a Instrução de Serviço n.º 01/2011, instrumento normativo que regulamenta as atribuições da Coordenação Geral de Cooperação Internacional (CGCI) da Polícia Federal, a cooperação policial internacional é o “ato pelo qual a autoridade local busca a realização de uma diligência investigativa no território de outro país”. Esta prática refere-se muito mais à horizontalidade e ao sentido de colaboração do que uma relação verticalizada e uma pretensa desigualdade como ocorre com a cooperação para o desenvolvimento denominada Norte-Sul.

A cooperação policial internacional não é novidade para o Brasil. Como estratégia de enfrentamento da criminalidade transfronteiriça na tríplice fronteira, Brasil, Paraguai e Argentina criaram em 1996 o Comando Tripartite, com a finalidade de iniciar a cooperação policial entre a Polícia Federal do Brasil, a Polícia Nacional paraguaia e a Gendarmeria Argentina. O objetivo do Comando Tripartite era instalar uma coordenação entre as três polícias, passível de conduzir medidas de intercâmbio de informações, cooperação policial e de segurança pública. Em dezembro de 2018 a Cúpula do Mercosul aprovou Acordo de cooperação policial em zonas de fronteira do Bloco. O Acordo soma-se a outras iniciativas do Bloco na luta contra a criminalidade transfronteiriça e, em particular, contra o crime organizado transnacional. Neste cenário são constantes as ações de cooperação do Brasil com o Paraguai e a Argentina na região da tríplice fronteira (CHICHOSKI, 2019, p. 110).

O Comando Tripartite é conceituado como um mecanismo formal de cooperação policial internacional local, existente na região da Tríplice Fronteira, em atuação desde 1996 e congrega instituições policiais e de inteligência de Argentina, Brasil e Paraguai (BORDIGNON, 2019, p. 87).

Ainda no âmbito da tríplice fronteira, no ano 2000, foi criado o Centro de Coordenação de Capacitação Policial do Mercosul (CCCP), cuja finalidade é favorecer a articulação e coordenação de ações de capacitação e atualização das forças de segurança e policiais, a partir de um enfoque interdisciplinar e cooperativo em busca de conhecimentos científicos e tecnológicos. O CCCP não tem sede própria e trabalha na promoção de eventos e processos educativos para a

capacitação de recursos humanos em matéria de segurança pública nos países do Mercosul e Associados (BRUTTI, 2008, p. 24).

2.1 - O Centro de Cooperação Policial (CCP)

Em 2009, como parte de seu processo de internacionalização, a Polícia Federal enviou dois policiais para atuarem como Oficiais de Ligação na Guiana Francesa. Para a cidade de Cayenne, capital da Guiana Francesa, foi enviado um Delegado de Polícia Federal com escritório no Consulado-Geral do Brasil e trabalhando diretamente com as chefias das forças de segurança pública da Guiana Francesa. E para Saint-Georges, cidade fronteiriça com Oiapoque/AP, foi enviado um Agente de Polícia Federal, inicialmente trabalhando nas instalações da Polícia de Fronteiras (*Police aux Frontières – PAF*) e a partir de 2010 até o término desta primeira missão em 2011, o policial federal já trabalhava nas instalações do Centro de Cooperação Policial em Saint-Georges. De 2009 até os dias atuais, a Polícia Federal envia regularmente à Guiana Francesa uma dupla de policiais para cumprir missão de dois anos.

A missão dos policiais federais em 2009 era iniciar formalmente o trabalho na área de cooperação policial internacional e criar e fazer funcionar em Saint-Georges o Centro de Cooperação Policial (CCP). De fato, o CCP foi criado em 2010 e fazem parte dele oficialmente, desde a sua criação, a Polícia Federal brasileira, a PAF e a *Gendarmerie* francesas. Outros órgãos de segurança pública dos dois países já iniciaram os procedimentos para, oficialmente, fazerem parte do CCP. É o caso da *Douane* francesa (que equivale à Receita Federal do Brasil) e da Polícia Rodoviária Federal brasileira.

A atuação conjunta no enfrentamento aos crimes transfronteiriços é o objetivo das forças que compõem o CCP e as atividades se distribuem em diversos focos de atuação. O foco de atuação da Polícia de Fronteiras (PAF), por exemplo, é a imigração ilegal. A *Gendarmerie Nationale* e a Legião Estrangeira trabalham prioritariamente no enfrentamento ao garimpo ilegal e aos crimes ambientais. As polícias brasileiras trabalham no enfrentamento ao tráfico internacional de drogas, armas e munições e no tráfico internacional de pessoas para fins de prostituição e de trabalho escravo. As polícias civil e militar trabalham principalmente no enfrentamento aos crimes de furto, roubo, receptação, lesões corporais e homicídios com repercussões transfronteiriças. É importante destacar que a atuação não é isolada e não é exclusividade de qualquer das forças de segurança atuar no enfrentamento a este ou àquele

crime. Todos trabalham em cooperação, praticamente em todas as áreas ou em áreas afins e a troca de informações é mediada pelo Centro de Cooperação Policial.

Após a análise das atas da CMT, das atas do CCP e dos relatórios dos oficiais de ligação da Polícia Federal chegamos à conclusão, observando a coluna Total da Tabela 1 abaixo, que embora as questões ligadas à Administração do CCP sejam as mais citadas nestas fontes de coleta de dados, podemos concluir que o foco de atuação do CCP se concentra na criminalidade transfronteiriça ligada à promoção da migração ilegal e ao garimpo ilegal.

Tabela 1. Foco de atuação do CCP.

Foco de atuação do CCP	Atas da CMT		Atas do CCP		Relatórios		Total	
Crime organizado	5	7,2%	11	11,3%	4	6,8%	20	8,9%
Migração	16	23,2%	12	12,4%	18	30,5%	46	20,4%
Garimpo	16	23,2%	16	16,5%	8	13,6%	40	17,8%
Drogas e armas	5	7,2%	23	23,7%	5	8,5%	33	14,7%
Pesca	12	17,4%	7	7,2%	4	6,8%	23	10,2%
Administração do CCP	13	18,8%	20	20,6%	19	32,2%	52	23,1%
Aduana	2	2,9%	8	8,2%	1	1,7%	11	4,9%
TOTAL	69	100,0%	97	100,0%	59	100,0%	225	100,0%

Fonte: o próprio autor.

A cooperação policial internacional está inserida também em um conjunto de programas dos governos federal e estadual que visam a integração e a cooperação das forças de segurança pública para o enfrentamento dos ilícitos transnacionais. Nesse contexto, em termos de políticas públicas de segurança no Brasil, destacam-se a criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (1998), o lançamento do Plano Nacional de Segurança de Pública (2001) e o estabelecimento do Sistema Único de Segurança Pública (2018).

Do ponto de vista jurídico o documento que permite a cooperação policial internacional é o Decreto nº 2.200/1997 que promulga o Acordo-Quadro de Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, assinado em Paris, no dia 28 de maio de 1996. Em 1996 o presidente brasileiro Fernando Henrique Cardoso fez uma viagem oficial à França, acompanhado por João Capiberibe, então governador do Amapá, e assinou um Acordo-Quadro de cooperação bilateral entre os países, cujo artigo 6 mencionava, pela primeira vez, o estabelecimento de uma **cooperação transfronteiriça** entre autoridades nacionais e locais. Com o Acordo-Quadro estabelecido, uma declaração oficial de cooperação foi assinada entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa em temas como

infraestrutura, economia, turismo, meio ambiente, pesquisa, educação, cultura, esportes, **segurança, migrações** e desenvolvimento sustentável, este último como eixo principal (SILVA, GRANGER, LE TOURNEAU, 2019, p. 6)(grifos nossos). E em 13 de novembro de 2014 foi publicado o Decreto nº 8.344 que promulgou o Protocolo Adicional ao Acordo-Quadro com vista à criação do Centro de Cooperação Policial, firmado em Brasília, em 7 de setembro de 2009.

Na 5ª. Reunião da Comissão Mista Transfronteiriça (CMT) realizada em Macapá nos dias 13 e 14 de agosto de 2009, Brasil e França congratularam-se sobre os avanços em relação ao Protocolo Adicional ao Acordo de Parceria e Cooperação Policial que prevê a criação do Centro de Cooperação Policial, que seria instalado inicialmente no lado francês. A delegação brasileira informou que dois policiais federais já tinham sido empossados para trabalhar em Cayenne e em Saint-Georges como oficiais de ligação. A parte francesa comunicou a entrada em funcionamento do CCP em agosto de 2010. Em novembro de 2011, durante a 7ª. Reunião da CMT, as partes saudaram o bom nível da cooperação policial internacional, confirmaram que a criação do Centro de Cooperação Policial (CCP) foi aprovada pelo Congresso Nacional no Brasil e aguardam a aprovação pelo Senado francês. Na mesma reunião a parte francesa reconheceu os avanços na cooperação bilateral para coibir as atividades ilegais em ambas as margens do rio Oiapoque, em particular a partir da instalação do CCP e indicou a disposição de fortalecer essa cooperação.

2.2 – Aspectos metodológicos

Esta pesquisa documental teve como fonte de dados as atas da Comissão Mista Transfronteiriça, as atas das reuniões do CCP, os relatórios dos Oficiais de Ligação da Polícia Federal na Guiana Francesa e os relatórios das operações conjuntas das forças de segurança da fronteira. A quantidade de documentos analisada, as datas dos documentos e quantidade de fragmentos de texto retirados dos documentos estão na Tabela 2 abaixo.

Tabela 2. Fontes da coleta de dados.

Documentos	Quantidade de documentos	Data inicial	Data final	Quantidade de fragmentos
Atas da CMT ⁸	11	17 e 18/09/1997	03 e 04/07/2019	69
Atas do CCP ⁹	20	05/11/2013	26/09/2019	97

⁸ Disponíveis no site do Ministério das Exteriores.

Relatórios dos oficiais de ligação¹⁰	22	31/07/2013	11/09/2018	59
TOTAL	53	-	-	225

Fonte: o próprio autor.

A análise de dados da pesquisa documental exigiu que se aplicasse um procedimento metodológico composto por cinco fases: 1) caracterização do material coletado; 2) registros (coleta dos dados brutos); 3) codificação (decidir se a unidade de codificação será por palavras ou frases); 4) categorização e 5) análise crítica.

Na fase 1 - caracterização do material coletado - foi feita uma pré-seleção e decidiu-se por analisar os seguintes tipos de documentos: atas das reuniões da CMT, atas das reuniões do CCP e relatórios dos oficiais de ligação da Polícia Federal. Os relatórios das operações conjuntas das forças de segurança e as estatísticas das forças de segurança constituíram dados quantitativos que foram submetidos às técnicas de estatística descritiva.

Na fase 2, de registros, foi feita a coleta de dados brutos nas atas da CMT, nas atas das reuniões binacionais do CCP e nos relatórios dos oficiais de ligação.

A fase 3, de codificação, foram escolhidas frases como unidades de análise, que nas Tabelas A1, A2 e A3 nos Anexos correspondem à coluna Codificação/Exemplos. A codificação foi feita nas atas das reuniões da CMT, nas atas das reuniões do CCP e nos relatórios dos oficiais de ligação. A codificação é a análise temática do texto tendo a frase, no nosso caso, como item de significação.

Segue também nas Tabelas A1, A2 e A3 uma proposta de categorização, fase 4 do método. As categorias de análise escolhidas foram: Crime Organizado, Migração, Garimpo, Drogas e Armas, Pesca e Administração [do CCP]. As categorias representam cada um dos elementos ou dimensões que compreendem uma variável qualitativa, ou seja, constituem cada um dos elementos singulares que vamos buscar na investigação referentes a determinadas variáveis e serviram para classificar ou agrupar segundo elas as unidades de análise crítica do texto. A partir do agrupamento de variáveis qualitativas em categorias foi possível a construção de indicadores (ou índices) que foram submetidos às técnicas de estatística descritiva.

9 Disponíveis no CCP.

10 Disponíveis no CCP.

Na Fase 5 - análise crítica dos dados coletados - todas as fases anteriores levaram à confirmação da hipótese inicial do trabalho e deram conta de atingir os objetivos geral e específicos do trabalho descritos na Introdução.

2.2.1 – As atas das reuniões da Comissão Mista Transfronteiriça (CMT)

A cooperação institucional transfronteiriça tomou impulso a partir de 1997 quando aconteceu em Brasília a primeira reunião da Comissão Mista Transfronteiriça (CMT) e em novembro do mesmo ano quando ocorreu o encontro dos Presidentes da República Fernando Henrique Cardoso (Brasil) e Jacques Chirac (França), em Saint-Georges, Guiana Francesa. As atas das reuniões da CMT, disponíveis no *site* do Ministério das Relações Exteriores, revelaram que os temas da cooperação policial internacional e da criminalidade transfronteiriça estavam sempre presentes nos debates. Seguem nos anexos (Tabela A1) os extratos de 11 atas das reuniões da CMT, a primeira datada de 17 e 18 de setembro de 1997 e a última datada de 3 e 4 de julho de 2019. O objetivo da análise das atas da CMT foi ajudar na reconstrução histórica da cooperação policial transfronteiriça e do Centro de Cooperação Policial (CCP) e revelar aspectos do seu funcionamento e gestão.

2.2.2 – As atas das reuniões do CCP

A primeira reunião das forças de segurança da fronteira promovida pelo CCP ocorreu em 05/11/2013. Esta reunião foi meramente de apresentação dos participantes e de explicitação sobre qual a função de cada órgão de segurança de fronteira. Participaram desta primeira reunião, pelo lado francês, representantes da *Gendarmerie Nationale*, da *Police aux Frontières (PAF)* e da *Douane* francesa, e pelo lado brasileiro, representantes da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Receita Federal, do Exército Brasileiro, da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado do Amapá. Durante a reunião foram criados quatro grupos de trabalho que atendiam às áreas de interesse das diversas instituições envolvidas:

- 1) Grupo de Trabalho Migração Ilegal e Tráfico de Pessoas;
- 2) Grupo de Trabalho Garimpo Ilegal e Logística do Garimpo;

- 3) Grupo de Trabalho Tráfico de Drogas, Armas e Munições;
- 4) Grupo de Trabalho Importação e Exportação de Mercadorias.

Seguem nos anexos (Tabela A2) fragmentos dos registros das atas das reuniões binacionais promovidas pelo Centro de Cooperação Policial. Foram objeto de análise diversos assuntos administrativos referentes à organização do CCP e às forças de segurança que foram debatidos nas reuniões, bem como assuntos policiais pertinentes ao enfrentamento da criminalidade transfronteiriça e de polícia judiciária. Ao todo foram analisadas 20 atas das reuniões disponibilizadas pelo CCP na coleta de dados, a primeira datada de 05/11/2013 e a última datada de 26/09/2019. O objetivo da análise das atas destas reuniões foi revelar o foco de atuação do CCP no enfrentamento da criminalidade transfronteiriça e explicitar aspectos de sua gestão e funcionamento.

2.2.3 – Os relatórios dos Oficiais de Ligação da Polícia Federal

Segue nos Anexos (Tabela A3) uma amostra de fragmentos de registros dos relatórios dos Oficiais de Ligação da Polícia Federal na Guiana Francesa que foram objeto de uma coleta de dados mais minuciosa e foram analisados criticamente. Os relatórios também foram disponibilizados pelo CCP. O objetivo da análise dos relatórios dos oficiais de ligação foi buscar revelar os avanços e os obstáculos que os Oficiais de Ligação tiveram que superar para realizar os objetivos do CCP. Foram analisados 22 relatórios, o primeiro datado de 31/07/2013 e o último datado de 11/09/2018.

2.2.4 – Os relatórios das operações coordenadas das forças de segurança

O objetivo desta seção foi analisar dados quantitativos e qualitativos das operações das Forças Armadas brasileiras na Faixa de Fronteira no período da pesquisa e a partir das técnicas de estatística descritiva extrair possíveis relações com as operações coordenadas das forças de segurança mediadas pelo Centro de Cooperação Policial (CCP). Não se trata de construir relações de causa e efeito como, por exemplo, atribuir ao CCP o incremento da apreensão de drogas ilícitas nas operações das Forças Armadas, mas simplesmente, após a análise, comparar com os dados coletados nas atas das reuniões da CMT, nas atas das reuniões do CCP, nos

relatórios dos Oficiais de Ligação da Polícia Federal com as estatísticas produzidas pelas forças de segurança.

As operações Ágata e Curare do Ministério da Defesa e a operação Sentinela do Ministério da Justiça são exemplos de operações militares e de segurança pública na Faixa de Fronteira. O poder de polícia das Forças Armadas na Faixa de Fronteira poderia ser considerado excepcional, se não fosse a inovação legislativa dada pela Lei Complementar nº 136/2010, ao acrescentar o artigo 16-A na Lei Complementar nº 97/1999 que expandiu o poder de polícia conferido às Forças Armadas.

Quadro 1. Operações Ágata na fronteira franco-brasileira.

Operações Ágata	Palco de Operações	Período
Operação Ágata IV	Brasil, Venezuela, Guiana, Suriname, Guiana Francesa	02 a 17/05/2012
Operação Ágata VII	Toda a faixa de fronteira (Arcos Norte, Central e Sul) ¹¹	18/05 a 05/06/2013
Operação Ágata VIII	Toda a faixa de fronteira (Arcos Norte, Central e Sul)	10 a 21/05/2014 (Edição Especial Copa do Mundo)
Operação Ágata X	Brasil, Venezuela, Guiana, Suriname, Guiana Francesa, Colômbia, Peru e Bolívia	21 a 28/10/2015
Operação Ágata XI	Toda a faixa de fronteira (Arcos Norte, Central e Sul)	13 a 22/06/2016

Fonte: Adaptado de FIGUEREDO (2017, p. 69).

¹¹ A base territorial das ações do Governo Federal para a faixa de fronteira estabelece como áreas de planejamento três grandes arcos, definidos a partir da proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF – 2005), com base na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) do Ministério da Integração. O primeiro deles é o Arco Norte, que compreende a faixa de fronteira dos Estados do Amapá, Pará, Amazonas, Roraima e Acre; o segundo é o Arco Central, que compreende a faixa de fronteira de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e o terceiro é o Arco Sul, que inclui a fronteira do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (BRASIL, 2010, pp. 17-18).

As Operações Ágata I, II, III, V, VI e IX não contemplaram o Arco Norte, por este motivo ficaram fora desta análise. A partir de 2017 a Operação Ágata passou por um novo formato, sendo realizada durante o ano inteiro em alguns pontos focais.

3 – A CRIMINALIDADE TRANSFRONTEIRIÇA ENTRE O AMAPÁ E A GUIANA FRANCESA

A fronteira franco-brasileira é marcada por fortes assimetrias em relação às desigualdades socioeconômicas e às disputas de poder, fenômeno este que ocorre nas escalas internacional, nacional e regional. Se, por um lado, historicamente, as elites locais se alternam no exercício do poder travando o desenvolvimento regional, isolando o Amapá do resto do país, por outro lado, o envolvimento de brasileiros em atividades ilícitas em território francês é um fator limitador da integração.

A Guiana Francesa, nas últimas décadas, tem recebido imigrantes ilegais¹² de origem brasileira que buscam oportunidades de trabalho e melhorias nos padrões de vida. Estes trabalhadores, geralmente, ocupam ofícios da construção civil, vivendo, não raro, em condições precárias. A existência de atividades ilícitas como a prostituição infanto-juvenil, garimpo ilegal de brasileiros no território francês e tráfico de armas e drogas ampliam as relações litigiosas entre os lados (LOMBA; MATOS, 2013, p. 25).

O enfrentamento da criminalidade transfronteiriça passa necessariamente pela cooperação policial internacional, que ocorre entre Brasil e Guiana Francesa desde 2010 graças à assinatura do Protocolo Adicional ao Acordo de Parceria e Cooperação entre o Governo da República Francesa e o Governo da República Federativa do Brasil para a criação do Centro de Cooperação Policial, na cidade fronteiriça de Saint-Georges. É uma resposta dos dois Estados nacionais para o enfrentamento da criminalidade na fronteira franco-brasileira.

3.1 – A criminalidade transfronteiriça

De acordo com o Diagnóstico Socioeconômico e Demográfico da ENAFRON (BRASIL, 2016, p. 534), os crimes transnacionais são violações da lei envolvendo mais de um país, tanto no planejamento, na execução ou no impacto. Estes crimes podem ser agrupados em três grandes categorias: oferta de mercadorias ilegais (tráfico de drogas, tráfico de mercadorias roubadas, tráfico de armas, dinheiro falsificado), serviços ilegais (tráfico de pessoas) e infiltração de empresas e de governos (fraude, lavagem de dinheiro, corrupção, espionagem, etc.).

12 Não é objetivo deste trabalho criminalizar as migrações. A *contrario sensu*, aqui a migração é tratada como um direito fundamental, inserida no rol dos direitos humanos. O destaque foi dado à ação repressiva da polícia contra aqueles que promovem a migração clandestina expondo à risco de morte os migrantes (nota do autor).

De acordo com Brutti (2008) os crimes transfronteiriços ou transnacionais são aqueles que ultrapassam os limites da nacionalidade. Dentre eles destacam-se a pirataria, o tráfico de entorpecentes, o contrabando de armas e a lavagem de dinheiro. Referidos ilícitos foram imensamente beneficiados com o processo de globalização, razão pela qual urge que as inteligências policiais formem-se além das fronteiras, obstando a proliferação já em altíssima velocidade destas ilicitudes.

Machado (2000, p. 24) afirma que as “atividades ilegais” aparecem sob duas formas: as transferências de mercadorias e rendas (tomando como exemplos o contrabando e a evasão fiscal) e a produção de mercadorias e serviços ilegais (drogas ilícitas, lavagem de dinheiro, prostituição, etc).

O enfrentamento aos mercados ilícitos e ao crime organizado transnacional representam dois novos desafios à segurança pública e à defesa nacional. Os bens e serviços que circulam nos mercados ilícitos tem natureza diversa: produtos industrializados falsificados, drogas, armas e munições, prostituição, espécies animais, etc. Cada país define o que é lícito ou ilícito produzir, comercializar e consumir. A legislação que regula e proíbe o comércio de determinados bens e serviços cria também os mercados ilícitos. A transnacionalidade é uma característica importante dos mercados ilícitos que diz respeito à capacidade de seus agentes de atuarem simultaneamente em vários países.

Neste trabalho de pesquisa, considerando que a criminalidade na fronteira franco-brasileira pode ser perpetrada por organizações criminosas e a partir da análise dos dados coletados nas atas das reuniões da Comissão Mista Transfronteiriça (CMT), nas atas das reuniões do Centro de Cooperação Policial e nos relatórios dos Oficiais de Ligação da Polícia Federal, destaca-se que os crimes transfronteiriços que mais afetam a fronteira franco-brasileira são: o crime organizado transnacional, a imigração ilegal, o garimpo ilegal, o tráfico de drogas, armas e munições e a pesca ilegal. Os principais temas ligados à criminalidade transfronteiriça encontrados nas atas e nos relatórios e a forma como foram abordados estão descritos nos próximos tópicos.

3.1.1 – O crime organizado transnacional

De acordo com a definição apresentada na Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional, realizada em dezembro de 2000 em Palermo, na Itália, conhecida como Convenção de Palermo, as organizações criminosas apresentam estruturas ordenadas de coordenação, não necessariamente na forma tradicional com hierarquia rígida, podendo ser redes difusas e fluidas; tem um caráter racional de exploração dos mercados ilícitos, fundado no cálculo do ganho em relação ao risco da atividade; exploram as vantagens ilícitas disponíveis de qualquer natureza economicamente aferível, podendo ser um benefício ou privilégio; e apresentam capacidade de atuação supranacional de caráter transnacional, não respeitando as fronteiras dos Estados.

Em uma definição minimalista, o crime organizado pode ser entendido como um conjunto de agentes hierarquizados que buscam maximizar seus ganhos por meio de atividades ilícitas e que atuam em um mercado global.

No Brasil, a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, define organização criminosa como a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional (BRASIL, 2016).

De acordo com Oliveira e Zaverucha (2012, p. 430) a Teoria da Escolha Racional (TER) contribui para explicar o crime organizado partindo do princípio que os indivíduos buscam maximizar seus lucros, fazendo com que os benefícios auferidos sejam maiores que os custos incorridos. Organizações criminosas, de natureza eminentemente transnacional, trabalham nos mercados ilícitos a partir da lógica da racionalidade econômica, isto é, trabalham para maximizar os lucros e minimizar os custos e os riscos da operação, seguindo um modelo econômico de custo e benefício.

No contexto do debate sobre a atuação do Estado no enfrentamento do crime organizado Oliveira e Zaverucha (2012, p. 440) afirmam que as organizações criminosas no Brasil nascem tanto no seio do Estado como na sociedade e que é impossível entender o fenômeno da criminalidade organizada sem considerar a simbiose com o Estado. Para os autores, no Brasil, o Estado é fonte de grupos criminosos e não está interessado, como devia, em se autoinvestigar, por conta de arranjos institucionais que fazem a distribuição do poder entre os diversos atores políticos envolvidos.

Para Cepik e Borba (2011, p. 376) as definições de crime organizado na literatura especializada estão impregnadas de senso comum. Expressões como: 1) “a globalização

incrementou os fluxos de comércio, pessoas, capitais, cultura e conhecimentos”; 2) “a face obscura deste processo é o advento de organizações criminosas transnacionais”; 3) “esta forma de criminalidade ameaça a soberania dos Estados”; 4) “tal ameaça exige a cooperação internacional para ser derrotada” são intuitivas e apesar de não estarem de todo equivocadas, pouco contribuem para formulação de políticas públicas de enfrentamento ao crime organizado.

Neste sentido, Cepik e Borba (2011, p. 378) definem “crime organizado como os coletivos que operam crimes regularmente - cuja modalidade se insere tendencialmente na intersecção entre motivação econômica e prejuízo difuso¹³ – e que desenvolvem capacidades organizacionais, coercitivas, técnicas e políticas que são funcionais à execução desses crimes, sejam elas integral ou parcialmente ilícitas”. Com esta definição Cepik e Borba pretendem fugir do reducionismo economicista inserindo questões de poder ao nível das organizações. Ademais, as redes de corrupção, cooptação e coação são partes constituintes e não subprodutos da ação das organizações criminosas.

O enfrentamento ao crime organizado transnacional e o enfrentamento ao narcotráfico constituíram os dois objetivos para que se iniciasse a cooperação policial internacional na fronteira franco-brasileira. Em ata das reuniões da CMT de março de 2014 a delegação francesa lembrou a importância fundamental do Centro de Cooperação Policial binacional para a troca de informações operacionais e para os registros da criminalidade organizada transfronteiriça.

Há registros sobre o crime organizado transnacional nas atas das reuniões do CCP em 25/04/2019 quando o comandante da Gendarmerie francesa solicitou informações sobre a presença de dois grupos criminosos fortemente armados nas duas fronteiras da Guiana Francesa. Na fronteira com o Brasil o primeiro grupo planejava realizar um assalto ao Banco Postal em Saint-Georges. O roubo ao banco foi frustrado pela ação das forças de segurança do lado brasileiro, ainda em solo brasileiro. Na fronteira com o Suriname um segundo grupo, composto por sete brasileiros, foi fotografado circulando próximo à linha de fronteira. As forças de segurança brasileiras prometeram emvidar esforços para identificar os componentes deste segundo grupo.

No dia 09/11/2017, quatro pessoas cometeram um assalto à mão armada no comércio Huit à Huit situado em Soula, uma localidade próxima à cidade de Macouria, na Guiana Francesa. Eles tomaram o dinheiro e os telefones celulares dos presentes e, antes de sair, um dos assaltantes atirou, sem motivo aparente, na direção da operadora de caixa que ficou gravemente ferida. A polícia de Cayenne ficou encarregada do caso e monitorou, em particular, um grupo de

13 Crimes de prejuízo difuso são aqueles que não prejudicam diretamente nenhuma pessoa física ou jurídica, mas a lei entende que ofendem moral ou economicamente a sociedade como um todo e devem, portanto, ser considerados ilegais (CEPIK, BORBA; 2011, p. 377).

quatro brasileiros, indivíduos potencialmente ligados ao assalto. A extrema violência com que o ato foi praticado surpreendeu as autoridades franceses.

Em maio de 2019 o Tenente-Coronel da Gendarmerie comunicou a formação do Grupo Interministerial de Investigações (GIR) responsável pelas fraudes fiscais e sociais. Um dos objetivos do grupo é trabalhar em cooperação com o Brasil no enfrentamento ao crime organizado e à lavagem de dinheiro.

A cooperação policial internacional se ocupa também de assuntos ligados aos presídios e ao cumprimento da pena. A ata da CMT de junho de 2008 citou pela primeira vez a necessidade de um acordo para a transferência de presos. A Convenção de Viena de 1963, assinada por Brasil e França, estipula que um condenado no exterior pode decidir se deseja ou não avisar às autoridades consulares do seu país. Ações diplomáticas estão revendo esta posição para que a troca de informações ocorra sem a autorização expressa do condenado.

O Delegado da Polícia Civil quis saber sobre o procedimento para trazer de volta ao Brasil um foragido da Justiça brasileira. O Oficial de Ligação da PAF respondeu que se o brasileiro estiver irregular será deportado, mas se estiver regular a única via é a extradição. Na verdade, desde o início da cooperação policial internacional em 2010 são constantes por parte dos franceses as entregas de foragidos da Justiça brasileira à Polícia Federal de Oiapoque. Nestes casos todos eles estavam em situação migratória irregular na Guiana Francesa.

O Oficial de Ligação da Polícia Federal em Cayenne solicitou respostas sobre a situação de brasileiros procurados pela Justiça brasileira, enquanto eles estão na Guiana Francesa. Uma dificuldade surge quando o brasileiro está legalmente em solo francês, pois nesse caso a extradição pela via judicial é a que se mostra adequada, porém é mais lenta e complexa. A via da deportação é mais simples e rápida. Quando não porta documentos e dá declaração verbal da identidade, que pode ser falsa, o indivíduo é deportado, sem verificação da real identidade. Diante destes casos, o Oficial de Ligação da Polícia Federal propôs considerar a criação de um banco de dados antropométricos binacional (foto e digitais) para identificar os migrantes indocumentados que estão com mandado de prisão em aberto no Brasil.

Em junho de 2019 o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal chamou a atenção para o crescimento da criminalidade no Brasil dentro das prisões, principalmente a formação de facções criminosas. À época o Superintendente previa que este fenômeno poderia vir a acontecer dentro da penitenciária de Cayenne.

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá (IAPEN) em Oiapoque informou, na reunião das forças de segurança mediadas pelo CCP no dia 15/03/2018, que através dos arquivos colocados à sua disposição ele pode identificar brasileiros encarcerados ou que cometeram crimes na Guiana Francesa usando falsas identidades. Acessando estes arquivos, ele poderia revelar a verdadeira identidade de criminosos e se eles são procurados pela Justiça brasileira. O Diretor do IAPEN fez contato com as autoridades francesas para enviar-lhes fotos e qualificação dos foragidos dos presídios do Amapá e solicitou aos franceses os nomes dos brasileiros presos em Cayenne.

A identificação de pessoas é um trabalho importante realizado pela cooperação policial internacional uma vez que é muito comum nesta região que criminosos não portem qualquer documento e frequentemente forneçam dados falsos às forças de segurança. A identificação de pessoas é um trabalho conjunto do Setor Técnico-Científico da Polícia Federal do Amapá, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá e do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, mediados pelo CCP.

3.1.2 – A promoção de migração ilegal

As causas que levam aos fenômenos migratórios são várias, podendo ser econômicas, sociais, políticas, culturais, religiosas, etc. A migração é característica intrínseca do ser humano desde longa data, levando a humanidade a movimentar-se e a fixar-se por vários motivos. Joseph (2020, p. 231) afirma que os clássicos conceitos de “fluxos migratórios” e “populações migrantes” já não dão conta de explicar a complexidade do fenômeno migratório atual e propõe a substituição pelos conceitos de campo migratório e territórios circulatórios que expandem a compreensão do fenômeno ao incluir para além das relações físicas (fluxos migratórios), as relações financeiras, comerciais e industriais que se desenham sobre redes de solidariedade familiares e comunitárias, de interesses econômicos, políticos e jurídicos nem sempre convergentes. Para o autor, itinerários e circuitos cada vez mais complexos e mundializados fazem surgir o conceito de territórios circulatórios que compreendem redes de mobilidades e socialização de espaços onde predomina o saber-circular.

A condição jurídica do migrante no Brasil é o objeto da Lei nº 13.445/2017, conhecida como Lei de Migração, que revogou o Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/1980) e trouxe como principal inovação tratar o estrangeiro como sujeito de dignidade e de direitos e não como

uma ameaça para o Brasil ou como uma questão de segurança nacional. De acordo com a nova Lei de Migração passou-se a compreender os fluxos migratórios sob uma ótica humanitária, de acolhimento e de proteção (MAZZUOLI, 2019, p. 1064).

O principal destinatário da Lei de Migração brasileira é o **migrante**, que abrange o conceito de **imigrante**, nacional de outro país que se desloca temporária ou definitivamente de outro país para o Brasil; o conceito de **emigrante**, o brasileiro que sai do Brasil para ficar temporária ou definitivamente em outro país; o **apátrida**, aquele que não tem a nacionalidade reconhecida por nenhum país e o **fronteiriço**, pessoa nacional de país limítrofe, que estabelece residência habitual em município do país vizinho.

A política migratória brasileira rege-se por diversos princípios e diretrizes, dos quais destacamos aqueles que se aplicam diretamente à dinâmica migratória da fronteira franco-brasileira, por razões que veremos adiante:

- Não criminalização da migração (o migrante deixa de ser uma ameaça ao Estado, não podendo a migração ser criminalizada);
- Promoção de entrada regular e de regularização documental (deve-se priorizar a regularização do migrante);
- Acolhida humanitária;
- Garantia do direito à reunião familiar (é garantido aos familiares do migrante se reunirem no território brasileiro);
- Cooperação internacional com os Estados de origem, de trânsito e de destino de movimentos migratórios, a fim de garantir efetiva proteção aos direitos humanos do migrante;
- Integração e desenvolvimento das regiões de fronteira e articulação de políticas públicas regionais capazes de garantir efetividade aos direitos do residente fronteiriço.

Aos migrantes são garantidos os direitos fundamentais, em igualdade de condições com os nacionais brasileiros, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Outra inovação importante foi a autorização temporária de residência, realizada mediante registro nos órgãos competentes, que pode ser transformada em residência definitiva nos termos da lei. Para facilitar a livre circulação, poderá ser concedida ao residente fronteiriço, mediante requerimento, autorização para a realização de atos da vida civil no Brasil, hipótese em que o residente fronteiriço gozará das garantias e dos direitos assegurados pela Lei de Migração. *A contrario sensu* e de acordo com os princípios do Direito Internacional, um Estado não é

obrigado a aceitar em seu território o ingresso e a permanência temporária ou definitiva de estrangeiros, como consequência lógica e necessária de sua soberania e independência, portanto, é plena a liberdade dos Estados em matéria de admissão e de inadmissão de estrangeiros (MAZZUOLI, 2019, p. 1073).

Por fim, outros dois temas de Direito Internacional que interessam de perto aos estudos da fronteira franco-brasileira são os institutos jurídicos do refúgio e do asilo político. Principalmente haitianos, cubanos, sírios, venezuelanos e colombianos tem circulado pela fronteira franco-brasileira se apresentando como beneficiários de um destes institutos. A concessão de asilo político é um dos princípios que regem a República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais. Apesar de terem a mesma finalidade, abrigar legalmente o estrangeiro que está em situação de perseguição, os dois institutos tem algumas diferenças: o asilo é concedido individualmente em razão de perseguição política e o refúgio é medida de natureza generalizada e humanitária fundada no temor de perseguição por motivos raciais, étnicos, religiosos, situação econômica de grande penúria ou graves violações de direitos humanos (MAZZUOLI, 2019, p. 1123).

A partir da década de 1990 a migração de brasileiros para a Guiana Francesa tornou-se um problema agudo por conta do crescimento explosivo da garimpagem de ouro realizado no interior do território francês, praticado quase que exclusivamente por brasileiros. Sobre o fluxo de estrangeiros no território da Guiana Francesa, CORREA e SUPERTI (2016, p. 51) apontaram algumas medidas tomadas pelo governo francês para enfrentar a migração ilegal:

o fluxo de brasileiros legais e especialmente de ilegais passou a ser percebido como uma pressão migratória e a resposta do governo francês fixou uma série de medidas como: maior controle de estrangeiros com a implementação de barreiras dentro do território; um dispositivo extraordinário e inexistente na França metropolitana; criminalização e multa aos que empregam ilegalmente; criminalização daqueles que ajudam um estrangeiro ilegal a entrar e permanecer em território francês (tradução livre)¹⁴.

De acordo com Silva (2013, p. 208) a mobilidade de brasileiros nem sempre foi indesejável. Durante três períodos da história a presença de brasileiros na Guiana Francesa foi bem-vinda ou, em alguns momentos, os brasileiros foram convocados para trabalhar como no

14 (...) *the flow of legal Brazilians and especially illegals have become perceived as a migratory pressure and the response of the French government set up a number of measures such as: greater control of foreigners with implementational barriers within the territory; an extraordinary device and non-existent in metropolitan France; criminalization and fine to the ones who illegally employ; criminalization of those who help an illegal foreigner to enter and remain in French territory (...)*

caso do início da colonização nas primeiras décadas do século XX, durante a construção da base aeroespacial de Kourou (1960-1970) e durante a abertura dos garimpos na Guiana Francesa.

Entre as décadas de 1960 e 1980, momento da estruturação física da base aeroespacial de Kourou, houve a atração de mão-de-obra dos países vizinhos, principalmente brasileira, deslocando-se da Europa somente os profissionais especializados em alta tecnologia. Em decorrência do aumento da quantidade de minas auríferas e da emergência do Euro associado à seguridade francesa, a migração ilegal na Guiana Francesa tornou-se um problema (SILVA; GRANGER, 2016, p. 30).

É importante destacar que na França constitui delito entrar ou permanecer ilegalmente em território francês e no Brasil a entrada e permanência de forma irregular constitui apenas infração administrativa, punida com multa. Se na Guiana Francesa o problema é a entrada de brasileiros e outros nacionais de forma irregular, para as forças de segurança brasileiras o problema é atuação de “coiotes”, pessoas que facilitam a entrada e a saída ilegal de estrangeiros no Brasil e organizações criminosas que transportam brasileiros e estrangeiros pelo oceano, na rota marítimo-fluvial que liga as cidades de Albina (no Suriname) e Oiapoque (no Brasil), expondo os migrantes ao risco de naufrágio e morte no trajeto, praticando a extorsão e cobrando preços abusivos pelo transporte clandestino. No relatório dos Oficiais de Ligação da Polícia Federal de julho de 2013 constou informação sobre a coleta de depoimento de um brasileiro sobrevivente de um naufrágio que ocorreu em Saint-Martin, onde morreram vários brasileiros.

A legislação brasileira prevê dois crimes que envolvem esse tipo de situação: o crime de promoção de migração ilegal que consiste em promover, por qualquer meio, com o fim de obter vantagem econômica, a entrada ilegal de estrangeiro em território nacional ou de brasileiro em país estrangeiro; e o crime de atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo, que consiste em expor a perigo embarcação ou aeronave, própria ou alheia. Perceba-se que, em ambos os casos, quem é punido não é o migrante, mas aquele que concorre para a migração ilegal ou que expõe a perigo o migrante.

Ainda na seara criminal, o tráfico de seres humanos, tráfico humano ou tráfico de pessoas está previsto na legislação penal brasileira e consiste em agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:

I - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;

II - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;

III - submetê-la a qualquer tipo de servidão;

IV - adoção ilegal; ou

V - exploração sexual.

Existe uma diferença entre tráfico de seres humanos e contrabando de pessoas. O contrabando se exaure com a chegada do migrante no seu destino final (como descrito no crime de promoção de migração ilegal), enquanto que o tráfico envolve, após a chegada, a exploração da vítima pelos traficantes com a finalidade de obter alguma vantagem econômica. Nos relatórios dos Oficiais de Ligação da Polícia Federal consta um registro de tráfico de mulheres da República Dominicana para fins de prostituição em Cayenne. Há poucos casos registrados de tráfico de seres humanos junto às forças de segurança da fronteira franco-brasileira e é provável que esteja ocorrendo subnotificação de casos, sendo mais comuns as ocorrências de contrabando de pessoas.

Casos de tráfico humano foram registrados pelos Oficiais de Ligação da Polícia Federal no relatório de agosto de 2018. Normalmente mulheres que foram levadas para regiões isoladas no meio da selva, em território da Guiana Francesa, onde existe a prática da garimpagem ilegal de ouro. As mulheres foram forçadas a permanecer nos garimpos contra a sua vontade e exercendo a prostituição. Esta prática com brasileiras existe na Guiana Francesa, no Suriname e na República da Guiana.

Há ainda na fronteira franco-brasileira ocorrências de rapto parental, que acontece quando uma criança é retirada do país onde vive por um dos genitores, sem o consentimento do outro genitor ou, quando autorizada a saída da criança, ela não retorna no prazo previsto. São raros os registros de rapto parental, mas os Oficiais de Ligação da Polícia Federal informaram uma ocorrência no relatório de agosto de 2018. Tratava-se de uma criança brasileira levada pelo pai para a Guiana Francesa sem o consentimento da mãe.

Nas atas das primeiras reuniões da Comissão Mista Transfronteiriça, em 1997 e 1999, a questão migratória foi abordada a partir de dois aspectos: cooperação internacional para coordenar as ações de controle migratório e confecção da carteira de fronteiriço. Em 2002 seguiu-se com a temática do controle migratório sugerindo a implementação do Acordo de Readmissão de Pessoas em Situação Irregular, assinado em Paris em 28 de maio de 1996, e promulgado no Brasil pelo Decreto 3.929 de 19 de setembro de 2001.

Em 2008 as delegações brasileira e francesa discutiram a criação de um Posto Integrado sobre o Rio Oiapoque de forma a contemplar as demais atividades de controle de fronteiras (controle migratório, sanitário e de transportes) e sobre a implementação de políticas que objetivassem facilitar a livre circulação de pessoas para fins lícitos. O Posto Integrado era o embrião do que mais tarde se tornaria o Centro de Cooperação Policial. Neste ano de 2008, a isenção de visto para brasileiros não fazia parte dos planos dos franceses em relação à livre circulação de pessoas.

A partir de 2011 seguem as discussões sobre a circulação de pessoas na zona de fronteira e sobre a criação do estatuto do fronteiriço. A parte francesa solicitou informações sobre os regimes fronteiriços em vigor com outros países vizinhos ao Brasil e salientou a importância da definição do perímetro geográfico de aplicação do estatuto do fronteiriço. O lado brasileiro destacou a importância de tratamento igualitário entre moradores de Oiapoque e Saint-Georges em termos de padrões de circulação. Muitos brasileiros do Estado do Amapá não puderam desfrutar do *status* de fronteiriço e ficaram sujeitos à obrigação da obtenção de um visto consular para ingressar na Guiana Francesa.

Em 2014 consolida-se a temática da circulação de pessoas na zona de fronteira apontando para dois subtemas: 1) o regime de circulação transfronteiriça e 2) o regime de visto. Ficou decidido que os fronteiriços tem livre circulação na zona de fronteira desde que portem a carteira de fronteiriço e os franceses não abriram mão da exigência de visto consular para os brasileiros não fronteiriços, confirmando a falta de reciprocidade na fronteira franco-brasileira e constituindo um dos principais obstáculos à integração e à consolidação da cooperação internacional. Um ano depois, em julho de 2015, a Polícia de Fronteiras francesa (PAF) informou que mais de 850 brasileiros residentes em Oiapoque solicitaram a carteira de fronteiriço enquanto que apenas seis franceses solicitaram o mesmo documento junto à Polícia Federal no Brasil.

Como dito anteriormente, o aumento da quantidade de minas auríferas na Guiana Francesa devido à valorização do ouro como ativo financeiro no mercado internacional, a procura pelo Euro e pelos benefícios do sistema de emprego, renda e seguridade social franceses e a exigência de visto consular atuando como barreira aos fluxos migratórios trouxe como consequência a consolidação da rota migratória clandestina marítimo-fluvial entre as cidades de Albina no Suriname e Oiapoque no Brasil, com escalas em Cayenne e nas entradas para os sítios de garimpo. Esta rota até hoje é usada por brasileiros que procuram trabalho em Cayenne, principalmente na construção civil, por brasileiros que se dirigem aos sítios de garimpo e por

estrangeiros, nomeadamente, haitianos, cubanos, sírios, colombianos e venezuelanos se deslocando nos dois sentidos da rota migratória.

Na ata da reunião do CCP datada de 03/04/2014 as forças de segurança francesa e brasileira se comprometeram a envidar esforços para identificar as pessoas responsáveis pela organização e implementação dos fluxos migratórios clandestinos. De fato, em novembro de 2015 as forças de segurança dos dois lados da fronteira compartilharam o mapa de identificação dos principais atores responsáveis pelas empreitadas. Em dezembro de 2015 a Polícia Federal deflagrou uma operação para dismantelar uma rede de contrabando de migrantes, após um ano de investigações e cooperação com a polícia francesa. A Polícia Federal destacou que esta mesma rota é usada para o tráfico de drogas, armas e munições e para o transporte de produtos furtados da Guiana Francesa para o Brasil. A partir de 2014 intensificaram-se as operações das forças de segurança brasileiras e francesas no rio Oiapoque com a finalidade de reprimir os fluxos migratórios clandestinos e os crimes transfronteiriços que utilizavam a mesma rota. Ainda como parte da intensificação das ações de fiscalização, a Polícia Federal reforçou a cobrança do envio mensal da lista de hóspedes estrangeiros aos hotéis e pousadas de Oiapoque, conforme recomenda a lei, e solicitou ao Consulado Francês em Macapá a lista dos brasileiros solicitantes de visto para a Guiana Francesa.

No dia 15/11/2017, três franceses foram presos na Guiana Francesa como parte de uma investigação direcionada ao contrabando organizado de migrantes clandestinos. A investigação permitiu identificar dois brasileiros residentes em Oiapoque que estariam envolvidos nesta empreitada. O contrabando de pessoas consistia em facilitar a entrada de brasileiros ou haitianos para trabalhar em obras de construção civil na Guiana Francesa. Percebe-se claramente nestes casos que os migrantes brasileiros e haitianos eram trabalhadores que apenas buscavam melhores condições de vida e trabalho digno, mas eram submetidos a extorsão e risco de morte pelo grupo criminoso.

Constam ainda como registos nas atas das reuniões do CCP o aumento do número de pedidos de refúgio requeridos por haitianos e sírios. As forças de segurança perceberam que é muito comum que haitianos e sírios protocolam os pedidos de refúgio nos dois países, no Brasil e na França. De acordo com o que consta na lei e nos tratados internacionais não é permitido pedir refúgio em mais de um país e os órgãos responsáveis buscaram identificar quem eram os estrangeiros que se utilizavam desta prática justamente para ter acesso aos benefícios sociais, econômicos e previdenciários dos dois lados da fronteira.

Devido aos ataques terroristas que ocorreram no dia 13/11/2015 na França, a chefia da Polícia de Fronteiras francesa pediu uma atenção especial às autoridades brasileiras sobre a presença de nacionais do Oriente Médio (Síria, Iraque, Turquia e outros) na fronteira e a comunicação imediata às autoridades francesas. O Delegado da PAF informou sobre o pedido de refúgio de três sírios e um palestino na PAF de Saint-Georges, sobre o uso de passaportes falsos por parte de outros sírios solicitantes de refúgio e sobre a deportação de cidadãos iraquianos para o Brasil. Na verdade, nos anos seguintes houve um aumento significativo do fluxo de sírios na fronteira franco-brasileira, mas nenhum dos migrantes sírios foi associado a práticas terroristas.

3.1.3 – O garimpo ilegal

A atividade de garimpo de ouro no Estado do Amapá data do final do século XIX, mais precisamente em 1882, quando negros da Guiana Francesa (crioulos) descobriam ouro no rio Flexal, no município de Amapá. Outra grande descoberta de ouro se deu dez anos depois, entre 1890 e 1893, quando um brasileiro de nome Lourenço subiu o rio Calçoene e lá encontrou ouro. Esta descoberta despertou o interesse francês na disputa por parte do território amapaense, o que ficou conhecido como o Contestado Franco-Brasileiro. Resolvida a questão do Contestado, com a assinatura do Laudo Suíço em 1900 e a descoberta de ouro na Guiana Francesa, a garimpagem se tornou uma atividade de subsistência para os garimpeiros que resistiram na área do Lourenço. E a partir de 1930 ocorreu uma nova corrida do ouro, agora na região do rio Cassiporé, mas em menor intensidade que na região do Lourenço (AMAPÁ, 2010, p. 24).

Ao lado da imigração ilegal, o enfrentamento ao garimpo ilegal de ouro é ação prioritária para as forças de segurança da fronteira franco-brasileira. A garimpagem clandestina na Guiana Francesa é realizada, em sua grande maioria, por brasileiros que se aproveitam da permeabilidade da fronteira. A chegada e a ampliação significativa de garimpeiros na bacia do rio Oiapoque aumentaram progressivamente a atividade naquela região, bem como propiciaram o aparecimento de um novo núcleo populacional próximo de Oiapoque, a chamada Ilha Bela, e assim a geografia da circulação regional ativou mais um ponto de conexão em seu sistema regional. Uma das consequências foi tornar a cooperação e o projeto de circulação pela ponte

sobre o rio Oiapoque muito impopulares entre os franco-guianenses. (SILVA, GRANGER, LE TOURNEAU, 2019, p. 8-9).

Correa e Superti (2016, p. 57) chamam a atenção para a Operação Harpia¹⁵, operação permanente das autoridades francesas de luta contra o garimpo ilegal na Guiana Francesa:

A ação francesa contra o garimpo levou à Operação Harpia. Composta por policiais e militares franceses, a operação, desde 2008, faz constantes incursões nas áreas de garimpo. Centenas de ações resultaram na prisão de mais de 1.500 migrantes ilegais e dois militares franceses foram mortos por garimpeiros. Segundo Laurent Pichon, coordenador da polícia francesa (*Gendarmerie*): “Para os franceses da Guiana Francesa, o maior desafio da fronteira entre os dois países é a luta contra o garimpo ilegal” (tradução livre)¹⁶.

O mosaico de fotos abaixo retrata uma operação das forças de segurança militares da Guiana Francesa, *Gendarmerie* e Legião Estrangeira, na luta contra o garimpo ilegal no noroeste do território francês, próximo à fronteira com o Suriname. As fotos retratam incursões na selva da Guiana Francesa, a apreensão de dois motores de popa e a abordagem de um garimpeiro em um sítio de garimpo.

Foto 1. Operação Harpia.

15 A Operação Harpia existe desde 2008, em substituição à Operação Anaconda. O intuito da ação é acabar com o garimpo clandestino na Guiana Francesa, a partir da associação de diferentes instituições francesas, tanto judiciárias quanto policiais. O governo brasileiro vem sendo cobrado pela Guiana Francesa para controlar a ação de garimpeiros brasileiros naquele departamento. O garimpo é uma atividade desenvolvida há décadas, em sua maioria, de forma clandestina. Esta atividade contribui, de certa maneira, com a espessura do efeito-barreira nas questões de mobilidade da população na fronteira (SILVA, 2013, p. 215).

16 *The french action against illegal mining led to the Operation Harpia. Composed by French policemen and militaries, the operation, since 2008, makes constant incursions in the mining areas. Hundreds of actions resulted in the arrest of more than 1,500 illegal immigrants and they had two French militaries killed by miners. According to Laurent Pichon, coordinator of the French police (Gendarmerie), “For the french of French Guiana the biggest challenge of the border between both countries is the fight against illegal mining”.*

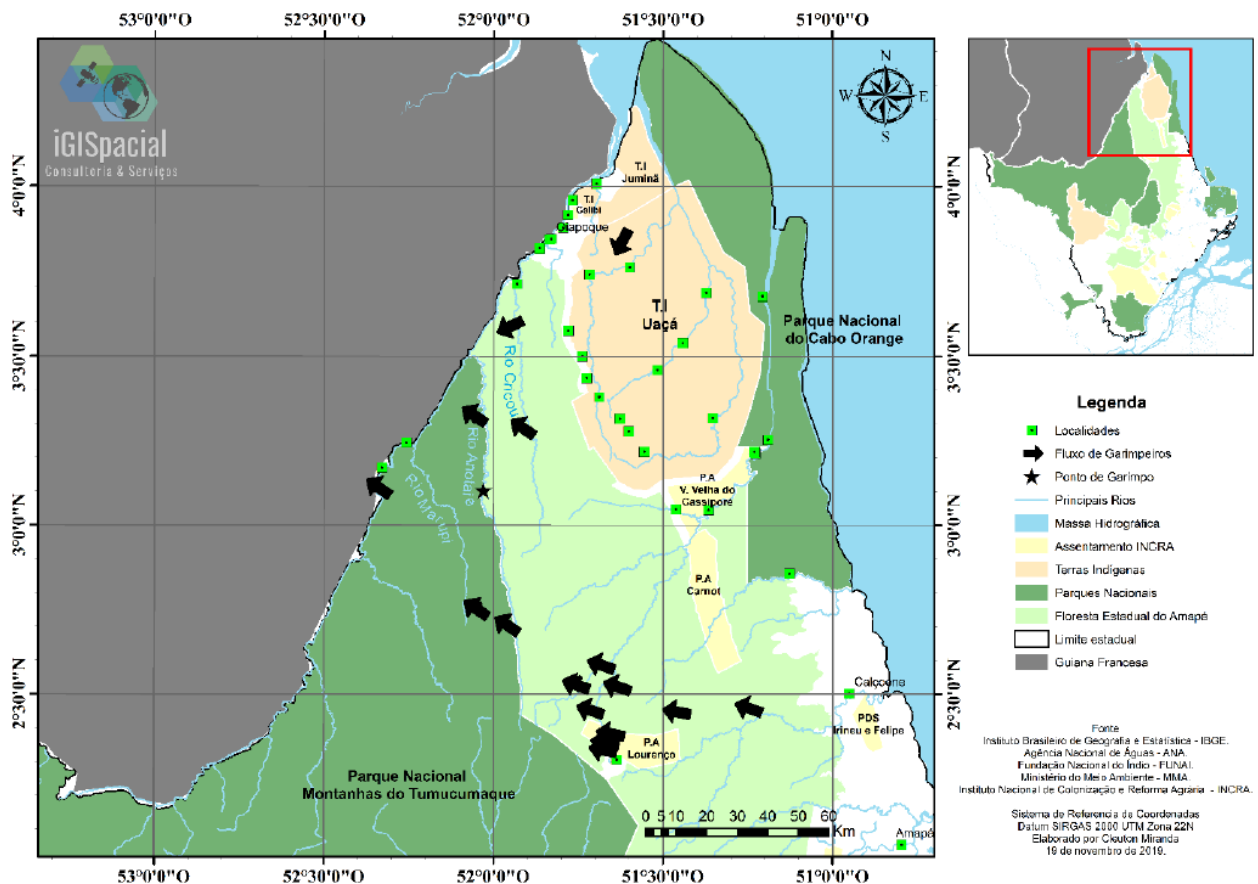


Fonte: arquivo pessoal do autor.

Apesar de contar com equipamentos antigos (especialmente os 10 helicópteros dedicados à Operação Harpia), a *Gendarmerie* conseguiu em 2020 apreender 25,2 milhões de Euros de bens do crime, 1.172 bombas a motor, 206 quilos de mercúrio, 77.000 litros de combustível, 18 toneladas de alimentos e 7 quilos de ouro. O número de garimpeiros (95% brasileiros) é estimado em 8.500, este número ultrapassou 10.000 homens e mulheres em 2017 (Fonte: Jornal France-Guyane, 11/03/2021, disponível em <https://www.franceguyane.fr/actualite/environnement/la-gendarmerie-entendue-sur-l-orpaillage-illegal-479969.php>, acesso em 04/04/2021).

Investigações realizadas pelo Exército Brasileiro apontam para a existência de um fluxo de garimpeiros que se deslocaram de Calçoene (Garimpo do Lourenço) em direção à borda da fronteira com a Guiana Francesa, daí a ocorrência de garimpo de ouro nos rios Marupi, Anotai e Cricou, todos eles afluentes do rio Oiapoque e dentro dos limites do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, de acordo com o Mapa 5.

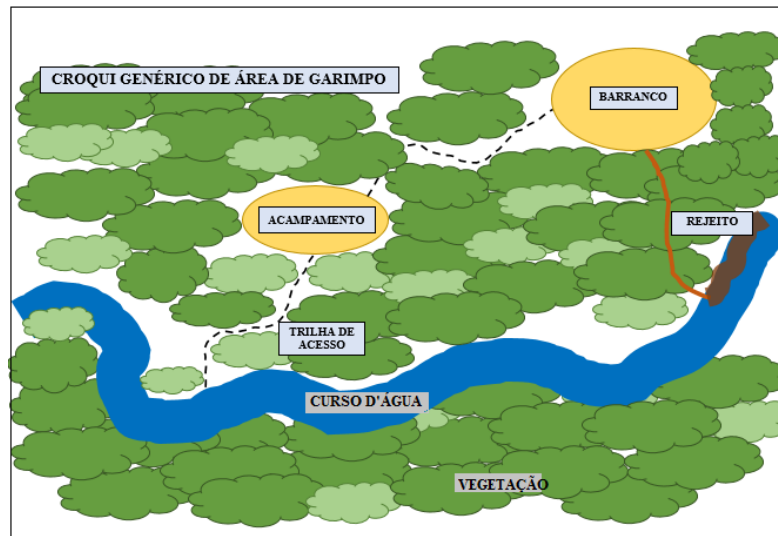
Mapa 5. Deslocamento de garimpeiros



Fonte: Exército Brasileiro (adaptado).

A Figura 2, a seguir, mostra o croqui de um sítio típico de garimpo e seus elementos comuns: vegetação, curso d'água, trilha de acesso, acampamento, barranco e área de disposição do rejeito. A Figura 2 permite visualizar que é pertinente a preocupação das autoridades francesas e brasileiras com os crimes ambientais de desmatamento e poluição das águas por mercúrio resultantes da atividade de garimpo. Ainda como parte da análise da logística do garimpo, o trabalho de inteligência realizado pelo Exército Brasileiro e pela Polícia Federal mostrou que o ouro extraído em Oiapoque segue para outros destinos no país como Macapá, Belém e São Paulo.

Figura 2. Croqui genérico de um sítio de garimpo.



Fonte: Exército Brasileiro (adaptado).

Portanto, a dinâmica de circulação do minério de ouro inicialmente como recurso mineral até a sua transformação em ouro como ativo financeiro envolve a extração do ouro, a venda nas casas de compra e venda de ouro em Oiapoque, a fabricação de pequenos lingotes e o envio desse ouro para Macapá, Belém e São Paulo, envolvendo complexas operações logísticas e financeiras, legais e ilegais.

Para um melhor entendimento de como funciona na prática a dinâmica de extração, transformação e circulação do ouro, cita-se como exemplo o inquérito policial nº 33/2015 que foi instaurado na Delegacia de Polícia Federal de Oiapoque para apurar a ocorrência dos crimes de Descaminho (art. 334 do Código Penal), Usurpação de Matéria Prima da União (art. 2º, § 1º, da Lei nº 8.176/1991), Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998) e Participação em Organização Criminosa (art. 2º da Lei nº 12.850/2013).

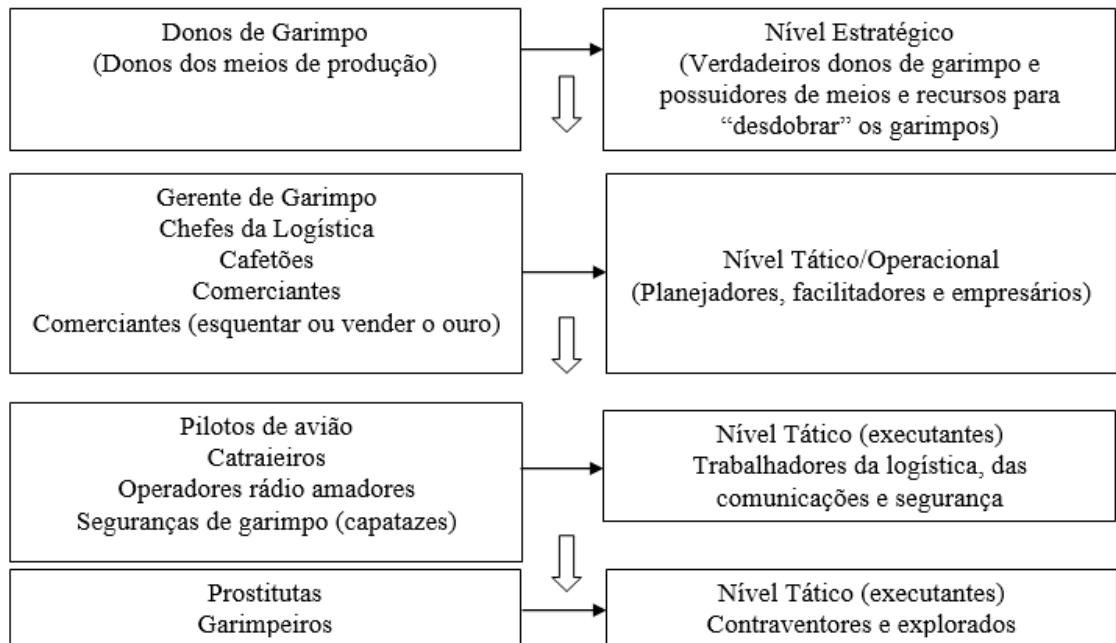
O ouro que é comprado e vendido ilegalmente na cidade de Oiapoque é posteriormente revendido a Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) situadas em todo o Brasil. A maior parte do ouro comercializada em Oiapoque é proveniente da Guiana Francesa, mas o ouro tem origem também no garimpo do Lourenço no Estado do Amapá e uma menor parte é garimpado em Oiapoque. Os envolvidos no circuito da produção e circulação do ouro acabam por “lavar” os capitais obtidos ilegalmente com o proveito do crime, valendo-se de organizações criminosas. Os resultados da investigação da Polícia Federal revelaram que a organização criminosa tem “braços” em Oiapoque, Macapá e nos Estados do Pará e São Paulo.

As investigações da Polícia Federal corroboram com a Nota Técnica do Exército Brasileiro sobre quem são as pessoas, quem são os atores, quem manda, quem administra, quem

transporta, quem trabalha e se são todos brasileiros. O texto da Nota Técnica apresentou o seguinte organograma (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2019):

Figura 3. Organograma do garimpo.

ORGANOGRAMA



Fonte: Exército Brasileiro (adaptado).

Da análise do organograma da Figura 3 verifica-se uma organização empresarial na forma piramidal onde se encontram na base da pirâmide uma grande quantidade de trabalhadores sendo explorados em sua força de trabalho e vivendo em condições precárias no meio das matas do Brasil e da Guiana Francesa; no meio da pirâmide, trabalhadores com função gerencial e no topo da pirâmide, no nível estratégico, uma pequena quantidade de proprietários dos meios de produção que ficam com a maior parte do lucro do empreendimento.

Todo garimpo é ativado por um sujeito que comanda a operação, investe recursos, se impõe como proprietário e assume a condição de patrão. Enquanto tal, ele é dono do maquinário, dos objetos e insumos para a viagem – utensílios de cozinha, o rancho (alimentação), remédios, combustível, entre outros. Os trabalhadores que o acompanham na viagem são empregados e ganham de acordo com o resultado do trabalho (SILVA, 2005, p. 283).

Esse modelo favorece a concentração de renda, não contribui para a distribuição de riquezas, não promove a capacitação dos recursos humanos e não melhora a qualidade de vida da população da região.

Além dos impactos econômicos e sociais negativos, o garimpo ilegal de ouro na fronteira franco-brasileira causa fortes danos ambientais, sendo o mais grave a contaminação das águas do rio Oiapoque por mercúrio. De acordo com o *site* do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA (<https://www.ibama.gov.br/residuos/mercurio-metalico/sobre-o-mercurio-metalico>):

O mercúrio é utilizado no garimpo de ouro, pois, por ser um metal líquido que forma uma liga líquida com o ouro – a amálgama – similar à amálgama de mercúrio e prata utilizada em tratamentos odontológicos, permite mais facilmente a separação do ouro. Após a incorporação do ouro na amálgama, o ouro é facilmente separado do mercúrio por aquecimento, uma vez que o mercúrio é eliminado como gás. O processo é extremamente nocivo para o garimpeiro e para o meio ambiente e é uma das principais fontes de contaminação por mercúrio. O mercúrio é um metal pesado muito tóxico que se acumula nos organismos vivos causando danos irreversíveis ao sistema nervoso e, inclusive, podendo levar à morte, além de provocar malformação fetal, entre outros danos à saúde.

A contaminação por mercúrio nas águas dos rios Oiapoque e Cassiporé, no município de Oiapoque, já foram comprovadas por pesquisas científicas no Brasil e na Guiana Francesa. Na Guiana Francesa, a pesquisadora Laurence Maurice, especialista em geoquímica ambiental do Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento (IRD), realizou estudo na bacia do rio Oiapoque, onde se localizam, em território francês, sítios de garimpo de ouro ilegais, e concluiu:

Entre março de 2010 e outubro de 2013, cientistas coletaram 46 amostras de sedimentos, de solo e de águas superficiais. Coletaram também 317 peixes e 111 amostras de cabelos humanos entre as populações dos indígenas Wayâpis e Teko, comunidades indígenas fixadas em diferentes pontos da bacia do rio Oiapoque. Os resultados a que chegou a equipe pluridisciplinar chefiada por Laurence Maurice, especialista em geoquímica ambiental do IRD, mostram que as populações indígenas estão contaminadas por conta do seu regime alimentar. Grandes consumidores de peixes, pescados nessas águas poluídas por mercúrio, as populações das comunidades à margem do rio apresentam elevadas taxas de concentração (Fonte: <https://m.lalere.francetvinfo.fr/guyane/recherche>. Acesso em 04/06/2019 (tradução livre))¹⁷.

Como os garimpeiros usam uma tecnologia rudimentar, o controle ambiental é difícil e a contaminação é mais grave nos rios menos volumosos da Amazônia e quando a área é povoada. A disposição final de rejeitos constitui um problema dos mais sérios quando se trata dos

¹⁷ *Entre mars 2010 et octobre 2013, des scientifiques ont effectué 46 prélèvements dans les sédiments, les sols et les eaux de surface. Ils ont aussi échantillonné 317 poissons et 111 cheveux humains parmi les populations Wayâpis et Teko, des communautés autochtones établies sur différents sites du bassin oyapockois. Les mesures de l'équipe pluridisciplinaire dirigée par Laurence Maurice, spécialiste en géochimie environnementale à l'IRD, montrent que les populations autochtones sont contaminées du fait de leur régime alimentaire. Grandes consommatrices de poissons pêchés dans ces eaux polluées au mercure, les populations des villages du fleuve présentent des taux de concentration élevés.*

trabalhos de recuperação das áreas degradadas. Durante a fase da lavra devem ser observados cuidados especiais para que estes rejeitos não sejam lançados no sistema de drenagem natural.

Na ata das reuniões da CMT de 1997 já havia a previsão de buscar maior eficácia na prevenção e repressão dos delitos contra o meio ambiente e, em particular, ao garimpo. Em 2008 Brasil e França decidiram intensificar a cooperação no enfrentamento ao garimpo clandestino por meio da assinatura, o mais breve possível, de um Acordo bilateral no domínio da luta contra a exploração mineral ilegal em áreas protegidas ou de interesse patrimonial.

Em 2011, durante reunião da CMT, as partes reconheceram que houve, nos últimos anos, um significativo aumento da exploração aurífera, legal e ilegal, em decorrência do exponencial incremento do preço do ouro no mercado internacional. Brasileiros e franceses demonstraram preocupação com a criminalidade que acompanha as atividades de garimpo ilegais, em particular o tráfico de seres humanos e armas, a prostituição e a devastação ambiental. O lado francês lembrou as consequências negativas da mineração ilegal em termos de vidas humanas, especialmente brasileiras, e em termos de prostituição infanto-juvenil. Ainda em 2011 a parte brasileira comunicou as ações para a diminuição do uso de mercúrio e ressaltou as ações de cooperação com a França para a elaboração de estudos geológicos na região fronteira.

Em 2012, a França notou uma radicalização dos grupos armados e cerca de quarenta assassinatos relacionados à mineração de ouro foram identificados, afetando acima de tudo os brasileiros. Em dezembro de 2015, o tenente-coronel da *Gendarmerie* informou sobre um duplo homicídio ocorrido contra um casal de brasileiros no garimpo Pé de Limão, na Guiana Francesa. O Delegado da Polícia Civil de Oiapoque informou que os corpos foram levados para Macapá. O tenente-coronel da *Gendarmerie* solicitou o envio do relatório de autópsia dos corpos e informou que o autor do crime confessou os fatos e está sob custódia em Cayenne. Em março de 2016 o comandante da *Gendarmerie* informou que um piloto das suas embarcações foi ferido com um tiro de espingarda calibre 12 quando voltava para casa em Camopi. Três brasileiros poderiam estar envolvidos e um deles também foi ferido. O comandante associou o fato às operações da *Gendarmerie* nos garimpos ilegais.

Nas atas das reuniões do CCP, em outubro de 2014, consta que o General Comandante da *Gendarmerie* na Guiana Francesa propôs uma reunião na localidade de Vila Brasil, próximo à Ilha Bela, conhecida como ponto de apoio logístico ao garimpo ilegal na Guiana Francesa. O objetivo da reunião era fazer um trabalho de campo, isto é, uma missão coordenada bilateral de reconhecimento do terreno para todas as forças de segurança da fronteira. O Coronel Chefe da

Inteligência do Exército Francês destacou que sua instituição está pronta para trocar informações com os serviços de segurança brasileiros sobre garimpo ilegal e fluxo de mercadorias para o garimpo. O Capitão do Exército Brasileiro concordou em fazer o compartilhamento de informações com as autoridades francesas para melhor enfrentar o garimpo ilegal e sua logística. O Capitão afirmou que as mesmas pessoas que trabalham na logística do garimpo ilegal na França e no Brasil estão envolvidas com o tráfico de armas ou drogas. Em junho de 2014, os Oficiais de Ligação da Polícia Federal relataram contato feito com o Exército Brasileiro sobre a possível existência de pistas de pouso clandestinas em apoio ao garimpo ilegal em solo brasileiro.

Em reunião promovida pelo CCP em outubro de 2015, o Capitão das Forças Armadas da Guiana (FAG) informou que as ações das FAG, em breve, se concentrariam sobre a cadeia de abastecimento, sobre a logística e em especial sobre o transporte de combustíveis para o garimpo. O representante da *Gendarmerie* solicitou informações sobre como os garimpeiros fazem para obter o mercúrio no Brasil, elemento fundamental do garimpo de ouro. A Polícia Federal respondeu que apenas os titulares de uma licença para exploração de minas de ouro podem ter a permissão para comprar mercúrio, no entanto, existe uma forte rede de contrabando deste material. A Polícia Militar do Amapá insistiu na existência de uma rede de rádio clandestina que permite que os garimpeiros descubram antecipadamente o início de operações policiais. A Polícia Federal sugeriu que todos os titulares de embarcações deveriam registrar seus motores na Marinha do Brasil. Esta medida facilitaria a rastreabilidade deste motor usado por garimpeiros ilegais.

Em janeiro de 2016 ocorreu uma operação coordenada binacional que contou com a participação da *Gendarmerie*, *PAF*, *Douanes*, Receita Federal, Exército Brasileiro e Polícia Civil no rio Oiapoque e resultou na prisão de três garimpeiros brasileiros e na apreensão de 60 gramas de ouro, todos foram encaminhados para a Polícia Federal em Oiapoque. As partes avaliaram os resultados das ações repressivas a partir da cooperação policial internacional e da realização de operações coordenadas binacionais. A parte francesa, ao apresentar os resultados das operações realizadas desde a última reunião da CMT, manifestou satisfação com os bons resultados obtidos, pois o número de garimpos ilegais foi reduzido e manifestou o desejo de que tal dinâmica fosse mantida. A parte brasileira, por sua vez, recordou que a questão do garimpo deveria ser abordada dentro da perspectiva regional, notadamente em colaboração com o Suriname. O representante da WWF Guiana apresentou estudo sobre o uso do mercúrio na Guiana Francesa e a parte

brasileira manifestou desejo de aumentar os intercâmbios bilaterais, com a finalidade de reduzir o impacto ambiental do uso do mercúrio.

Em janeiro de 2016, foi publicada no *France-Guyane*, jornal diário de maior circulação na Guiana Francesa, reportagem com declaração do *Préfet*¹⁸ da Guiana Francesa (cargo equivalente ao de Governador do Estado do Amapá), em que ressalta os "*resultados espetaculares*", no último ano (2015), na redução significativa da atividade de garimpo ilegal de ouro na Guiana Francesa e especialmente na região leste, que faz fronteira com Estado do Amapá, fruto do trabalho profícuo de cooperação policial internacional entre as diversas forças de segurança dos dois países (grifos nossos).

Em março de 2018, uma barreira aduaneira entre Cayenne e Saint-Laurent-du-Maroni foi rompida por garimpeiros ilegais em um veículo. Este veículo foi perseguido pela *Douanes* e os indivíduos usaram armas de fogo contra os agentes aduaneiros que reagiram. Não houve feridos, os infratores foram presos e levados à Justiça. Tratava-se de três brasileiros que foram levados à prisão em Cayenne.

Um caso de mineração ilegal de ouro teve consequências para o Brasil e para o Suriname. Em 05 de abril de 2018 uma balsa utilizada para a logística de mineração ilegal de nacionalidade surinamesa foi interceptada com seis brasileiros a bordo, em águas francesas. Este caso criou tensões com o Suriname, que contestou que a balsa estivesse em águas francesas, apesar da produção de pontos de GPS e das fotografias tiradas. O episódio gerou uma tensão diplomática entre Suriname e Guiana Francesa.

Durante operação coordenada binacional das Forças Armadas brasileiras e francesas no contexto do enfrentamento aos garimpos ilegais, no dia 28/05/2018, houve apreensão em território francês de diversas mercadorias (combustível, alimentos, roupas, moto-bombas), além de uma pequena quantidade de maconha e uma arma de fogo, estando todos estes materiais no interior de duas embarcações brasileiras.

Estes fragmentos de textos encontrados na fase de coleta de dados da pesquisa retratam os efeitos nocivos da atividade de garimpo ilegal de ouro na fronteira franco-brasileira e os esforços das forças de segurança no enfrentamento deste crime transfronteiriço.

3.1.4 – O tráfico de drogas, armas e munições

¹⁸ *Le Préfet est le représentant de l'État, représentant de chacun des membres du Gouvernement, dans les collectivités territoriales.* O *Préfet* é o representante do Estado, representando cada um dos membros do Governo nas coletividades territoriais (em tradução livre). Fonte: <https://www.vie-publique.fr/fiches/20169-quelle-est-le-role-dun-prefet>. Acesso em 17/02/2022.

De acordo com a análise dos dados realizada nas atas das reuniões do CCP, o tráfico de drogas na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa ocorre para atender a três mercados consumidores: os sítios de garimpo, o mercado local na cidade de Oiapoque e o mercado consumidor das cidades de Macapá e Belém. O fluxo ocorre em dois sentidos: o primeiro vindo do Suriname, passando por Cayenne, capital da Guiana Francesa, por via terrestre ou marítima/fluvial, terminando em Macapá ou Belém e abastecendo as cidades e os sítios de garimpo ao longo desses dois destinos. O segundo fluxo ocorre no sentido contrário, vindo de Tabatinga/AM pelo rio Amazonas, na trílice fronteira formada por Brasil, Peru e Colômbia, passando por Manaus, Santarém, Belém, Macapá, Oiapoque e, se possível, chegando a Cayenne, Guiana Francesa, de onde parte por via aérea para a Europa.

A Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, conhecida como Lei de Drogas, prevê as ações preventivas e repressivas, os tipos penais e as sanções para os envolvidos com o tráfico de drogas ilícitas. A maioria dos casos de tráfico de drogas que ocorrem na fronteira franco-brasileira são agravadas pelo caráter transnacional ou interestadual do crime. Como a região não é produtora de nenhum tipo de droga ilícita, todas as apreensões acabam por revelar que a droga ilícita necessariamente fez um percurso internacional e/ou interestadual até chegar aos mercados consumidores.

Em relação ao tráfico de armas e munições, nestas mesmas atas das reuniões do CCP, apurou-se que na Guiana Francesa a caça e a pesca fazem parte das tradições do seu povo e a carne de caça, muito apreciada, faz parte da culinária local. Assim, os órgãos de segurança pública francesas não faziam um controle rigoroso sobre a compra e venda de armas e munições nas lojas de apetrechos de caça e pesca. As espingardas e as munições nos calibres 12, 16 e 36 são as mais procuradas. A extrema facilidade de compra faz com que brasileiros atravessem a fronteira para comprar e trazer para o Brasil esses materiais. Uma vez introduzidas no Brasil, estas armas e munições, além de serem utilizadas na atividade de caça, que proporcionam a prática de crimes ambientais, chegam também às mãos de organizações criminosas que as utilizam em diversos crimes, principalmente no crime de roubo cargas.

A Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Estatuto do Desarmamento, dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição. Nesta Lei estão definidos os crimes de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido e o crime de tráfico internacional de arma e munições.

É preciso destacar o fato de termos nos dois lados da fronteira franco-brasileira a presença de comunidades indígenas que historicamente ocuparam este território e tem também entre suas tradições a alimentação à base de caça e de pesca. Estes indígenas, que tem familiares nos dois lados da fronteira e que ao longo de anos se deslocaram livremente de um lado para o outro, deparam-se agora com uma forte presença policial impedindo que transitem com armas e munições pela fronteira, sendo frequentemente enquadrados no crime de tráfico internacional de armas ou munições. O limite estabelecido “artificialmente” pelos Estados Nacionais nunca foi uma “barreira” para os indígenas (Waiampis, Palikurs e Galibis) que na bacia do rio Oiapoque estabelece(ra)m suas práticas espaciais (SILVA; GRANGER, 2016, p. 42).

Nas atas das reuniões da CMT em novembro de 2011, a parte brasileira ressaltou o caráter estratégico da fronteira franco-brasileira para a prevenção ao tráfico de drogas e armas e a parte francesa destacou o uso de entorpecentes por populações indígenas, o tráfico de drogas e armas realizados por garimpeiros e a introdução de armas e drogas ilícitas no Brasil provenientes da Guiana Francesa. As partes saudaram uma reunião entre Brasil, Guiana Francesa e Suriname para tratar do tema, prevista para o dia 7 de dezembro de 2011, em Cayenne.

Durante as reuniões binacionais coordenadas pelo CCP, em dezembro de 2013, a Polícia Militar do Amapá abordou o tema do tráfico de armas entre a Guiana Francesa e o Brasil. A PM comunicou que a venda de armas é altamente regulamentada no Brasil e destacou que armas, principalmente armas de caça, são liberadas na Guiana Francesa e que a introdução destas armas no Brasil corresponde ao crime de tráfico internacional de armas, de acordo com a legislação brasileira. Em relatório, o Oficial de Ligação da Polícia Federal informou sobre os esforços para identificar nos bancos de dados disponíveis armas brasileiras encontradas nos garimpos da Guiana Francesa no ano de 2013.

As forças de segurança francesas, a partir de solicitação da parte brasileira, iniciaram um controle sobre a venda de armas na Guiana Francesa. O comandante da Gendarmerie de Matoury falou sobre a loja de armas de Saint-Georges e o início de um trabalho de controle mais rigoroso. Os procedimentos de controle nessa empresa revelaram que 136 armas foram vendidas em 2013 (entre espingardas calibre 12 e rifles calibre 22) para 63 clientes. A troca de informações sobre o comércio de armas na Guiana Francesa levou a Polícia Federal a deflagrar a Operação Cartucheira, que revelou que agentes da segurança pública do Estado do Amapá usavam carros oficiais para transporte e venda ilegal de armas no Estado. Os réus foram condenados por tráfico internacional de armas, comércio ilegal de armas de fogo, acessórios e munições, além de associação criminosa.

Em julho de 2015, o Delegado da Polícia Civil de Oiapoque disse ter recebido uma informação indicando que em frente a vila Trois Palétuviers (vilarejo da circunscrição de Saint-Georges), e na localidade chamada Taparabu, no lado brasileiro, embarcações de pesca de grande porte provindas dos Estados do Pará e do Ceará estariam envolvidas no tráfico de drogas e de armas. Na mesma reunião, o Delegado da Polícia Civil informou haver um inquérito aberto envolvendo armas do tipo fuzil AK-47, que transitariam desde o Suriname até o Brasil por águas francesas. O Capitão das Forças Armadas na Guiana Francesa (FAG) confirmou ter conhecimento da circulação de armas do tipo fuzil AR-15 (fuzis automáticos) e de coletes balísticos na fronteira da Guiana Francesa com o Suriname.

O tenente-coronel da Gendarmerie informou que, após operação de controle fixo no rio Oiapoque em busca de armas e drogas ilícitas, realizado conjuntamente pela Polícia Federal e pela Gendarmerie, um inquérito foi aberto pelo Ministério Público de Cayenne por tráfico de drogas e a brigada da Gendarmerie de Saint-Georges fez as investigações necessárias. O tenente-coronel da Gendarmerie perguntou se seria possível ter detalhes sobre as munições apreendidas no barco abordado pela polícia brasileira no rio Oiapoque. As polícias Civil e Federal afirmaram que durante esta ação três brasileiros foram presos. As munições transportadas ilegalmente são do calibre 12 e teriam vindo da Guiana Francesa e policiais da Gendarmerie solicitaram pesquisas sobre uma arma brasileira encontrada em Cayenne.

Ainda em 2015, o comandante da Gendarmerie mostrou fotos de um barco que foram transmitidas para o CCP. Tratava-se de um barco conhecido como "SANTA", um barco comum, mas desprovido de qualquer equipamento de pesca, reconhecido como engajado no tráfico de armas e drogas. Este barco não era registrado nem possuía um nome, tinha um casco branco e fundo verde e realizava o tráfico entre o Suriname e o Brasil. O CCP fez a divulgação da fotografia entre os órgãos de segurança.

Em 2018, nas reuniões coordenadas pelo CCP, retornaram as discussões em torno das embarcações de pesca engajadas no tráfico de drogas, armas e munições. A Polícia Civil informou que embarcações de grande porte são usadas para a pesca ilegal e também para o tráfico de drogas, armas e munições, provenientes do Suriname, passando pela Guiana Francesa, em direção ao Brasil. O agente da Polícia Rodoviária Federal perguntou sobre o tráfico de drogas, armas e munições do Suriname para o Brasil e as passagens pela Guiana Francesa. No ano de 2018 mais de 3000 munições foram apreendidas pelas polícias PRF e PF em Oiapoque, vindo da Guiana Francesa. O Coronel da Gendarmerie respondeu que, em relação aos

entorpecentes, a maior parte fica em Cayenne e muito pouco passa na direção de Saint-Georges. Para o Brasil é mais provável que as drogas passem pelo alto mar, longe da costa da Guiana Francesa, uma pequena quantidade entra pela foz do rio Oiapoque e uma outra parte é levada para Macapá e Belém.

Apesar do incremento nos controles, ainda é fácil comprar armas e munições para caça na Guiana Francesa e passar para o lado brasileiro, embora os regulamentos estejam em processo de evoluir para condições mais restritivas de compra de armas e munições. A Chefe do Escritório do IBAMA em Oiapoque manifestou o desejo de organizar três operações por ano, a partir de 2018, para combater os tráficos relacionados ao meio ambiente e que estas ações de fiscalização possam ser coordenadas pelo CCP entre as forças brasileiras e francesas.

Na reunião binacional de maio de 2018, o Capitão da Gendarmerie informou que uma dezena de brasileiros se instalou no lado brasileiro do rio Oiapoque, em frente à aldeia indígena francesa de Trois-Sauts, próximo às nascentes do rio Oiapoque. Foi constatada a venda de bebidas alcoólicas e o tráfico de drogas para os indígenas franceses, sendo o impacto sobre a comunidade local extremamente negativo. Na aldeia de Trois-Sauts moram entre 1500 e 2000 indígenas franceses e a área brasileira em frente a Trois-Sauts faz parte da Unidade de Conservação Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

O Capitão do Exército Brasileiro informou que gostaria de planejar para o ano de 2019 operações para encontrar plantações de maconha em solo brasileiro na borda da fronteira, de acordo com denúncias recebidas no distrito de Vila Brasil. A denúncia precisou ser investigada apesar de contrariar todas as informações de inteligência que apontam que o Brasil não é produtor de drogas ilícitas. O Capitão identificou claramente dois fluxos do tráfico de drogas: o tráfico realizado por garimpeiros até os sítios de garimpo e o tráfico de drogas entre o Suriname e o Brasil, passando pelas vias terrestre e marítimo-fluvial da Guiana Francesa.

Em junho de 2019, o inspetor da Receita Federal informou que uma operação conjunta da Receita Federal, Marinha do Brasil e Polícia Civil resultou na apreensão de três motores de embarcação não registrados junto às autoridades brasileiras. Os pilotos das embarcações são pessoas bem conhecidas das polícias brasileiras por praticar todo tipo de tráfico - de pessoas, armas, drogas e de materiais para os sítios de garimpo - no trajeto marítimo-fluvial entre o Brasil e o Suriname.

3.1.5 – A pesca ilegal

Quanto à pesca ilegal no litoral do Amapá e da Guiana Francesa, a abordagem que pretendemos dar neste trabalho refere-se a barcos de pesca brasileiros que invadem as águas territoriais francesas em atividade de pesca, ou vice-versa, barcos de pesca franceses ou de outros países da Região das Guianas que invadem águas brasileiras. Uma análise dos dados coletados apontou que esta é uma temática que afeta de perto a cooperação policial internacional.

Dias et al (2013, p. 56) pesquisaram sobre a atuação do IBAMA no enfrentamento da pesca ilegal em todo o Estado do Amapá no período de 1995 a 2012, concentrando-se na temática da pesca predatória e no uso insustentável dos recursos pesqueiros. O texto fez referência à autuação por parte do IBAMA de barcos pesqueiros provenientes da Venezuela e da Guiana Francesa nos anos 2002 e 2003. Nas ocorrências envolvendo embarcações estrangeiras, os autores relatam que os órgãos ambientais IBAMA e ICMBio, geralmente atuam em parceria com a Marinha do Brasil, Exército Brasileiro, Polícia Federal e Polícia Militar do Amapá no enfrentamento da pesca ilegal.

Silva et al (2016, p. 66) pesquisaram a atividade de pesca artesanal no litoral de Oiapoque e no Parque Nacional do Cabo Orange, reportaram-se a questões internacionais e identificaram três níveis de conflitos que envolvem os pescadores do município: conflito local, regional e internacional. Pescadores artesanais de Oiapoque concorrem, em nível local, com pescadores artesanais de outros municípios do Estado do Amapá e, eventualmente, com indígenas; em nível regional, pescadores locais concorrem com pescadores da pesca industrial de outros Estados da federação e, em nível internacional, com pescadores artesanais guianenses, o que torna a área estuarina do rio Oiapoque potencialmente conflituosa.

Amanajás (2019, p. 272) dedicou um capítulo da sua tese de doutorado à análise da pesca artesanal de Oiapoque, conflitos de uso dos recursos pesqueiros e territorialidade. Dado que a atividade pesqueira é realizada de maneira insustentável levando à escassez e ao esgotamento dos recursos, as águas costeiras estão associadas a níveis crescentes de conflitos e divergência entre diferentes grupos de pessoas. A autora identificou em sua pesquisa a atividade de pescadores artesanais de Oiapoque, não respeitando o limite transfronteiriço, pescando em águas francesas, o mesmo ocorrendo em sentido contrário, pescadores franceses realizando a atividade de pesca artesanal dentro do Parque Nacional do Cabo Orange, no Brasil. Ainda de acordo com a autora, a pesca industrial realizada por barcos de pesca brasileiros, vindos de outras unidades da federação, ocorre em águas brasileiras e francesas.

Corroborando com os autores citados acima, os dados desta pesquisa revelaram que é necessário um reforço da cooperação no enfrentamento das atividades ilícitas das embarcações pesqueiras na zona marítima de interesse comum entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa. Na ata da reunião da CMT de junho de 2008, portanto antes de oficializada a cooperação policial internacional, a parte francesa já apresentava na reunião um balanço de suas ações de fiscalização no enfrentamento da pesca ilegal empreendidas no ano de 2007. No ano seguinte, em 2009, a delegação francesa comunicou que encaminharia proposta de Acordo Bilateral envolvendo a Marinha do Brasil, o IBAMA e o ICMBio, relativa à proteção do meio ambiente marinho e seus recursos.

Em 2010, ano em que se inicia oficialmente a cooperação policial internacional, as partes brasileira e francesa saudaram a cooperação bilateral para troca de informações sobre a pesca ilegal e, nesse contexto, congratularam-se com a assinatura da Declaração de Intenções Relativa à Cooperação no Domínio do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável do Mar. As partes concordaram em redobrar esforços com vistas a coibir a pesca predatória e o uso de técnicas de pesca danosas ao meio ambiente e em renovar as operações marítimas conjuntas contra a pesca ilegal.

Em março de 2013 foi realizada uma avaliação da operação naval franco-brasileira de patrulha coordenada bilateral das águas territoriais do Brasil e da Guiana Francesa. As patrulhas coordenadas de final de fevereiro e início de março de 2013 possibilitaram notar uma redução na frequência dos barcos de pesca. A ênfase foi especialmente colocada sobre a necessidade de manter as patrulhas coordenadas das Marinhas francesa e brasileira e de reforçar a cooperação com a Polícia Federal brasileira. O lado francês destacou a importância da nomeação de um Oficial de Ligação da Polícia Federal no Centro de Cooperação Policial que reforçou o trabalho conjunto de luta contra a pesca ilegal.

Em outubro de 2015, o tenente-comandante da marinha francesa se disse muito interessado nas operações de fiscalização no rio Oiapoque, especialmente na fiscalização de barcos de pesca brasileiros. A marinha francesa tem uma "lista negra" dos barcos de pesca brasileiros cujos crimes foram formalmente identificados no mar, em águas francesas. Pescadores brasileiros foram extremamente agressivos com as ações de fiscalização realizadas pelos órgãos franceses em águas francesas. Nesta ocasião um barco de pesca brasileiro foi apreendido. Neste ano de 2015 os órgãos brasileiros IBAMA e ICMBio, responsáveis pelas questões relacionadas com a pesca e com o meio ambiente, foram formalmente convidados para participar das reuniões binacionais do CCP.

Ainda em 2015, o representante da Marinha do Brasil relatou que após a reunião binacional houve um incremento de ações de patrulha naval nas fronteiras. A Capitania dos Portos do Amapá ministrou para os pescadores do município de Oiapoque cursos de formação, os quais receberam orientação referente a pesca ilegal, objetivando a diminuição desta prática em águas internacionais. Em dezembro de 2016, as partes congratularam-se quanto aos resultados obtidos graças à cooperação bilateral entre as Marinhas por ocasião da apreensão de um barco de pesca brasileiro no Suriname. Foram identificados mecanismos a serem explorados para melhorar a ação conjunta, como por exemplo, o reforço das patrulhas coordenadas binacionais e a alocação de um navio brasileiro a ser atracado na foz do rio Oiapoque, a fim de obter maior efeito dissuasor.

Em reunião binacional coordenada pelo CCP, o Delegado da Polícia Civil de Oiapoque informou que uma operação de combate à pesca ilegal e outras infrações conexas (tráfico de drogas, armas e munições) ocorreu no dia 13/03/2018, com a participação do responsável pelo Parque Nacional do Cabo Orange, da foz do rio Oiapoque até a foz do rio Cassiporé. Três barcos de pesca, todos do Estado do Pará, foram flagrados em ação de pesca ilegal. Um desses barcos tinha a bordo uma tripulação de 8 pessoas onde foram descobertos 500 gramas de maconha.

Em relatório datado de maio de 2018, o Oficial de Ligação da Polícia Federal informou que houve dois incidentes envolvendo embarcações de pesca brasileiras em águas francesas. Conforme as informações repassadas pelas autoridades francesas, durante abordagem da Marinha francesa os pescadores brasileiros reagiram violentamente atirando rojões contra os militares franceses, que reagiram, utilizando munição não letal (balas de borracha), apreendendo as embarcações e levando a tripulação até Cayenne para que respondessem criminalmente à Justiça francesa.

No dia 21/05/2019 uma operação coordenada binacional ocorreu nas proximidades do Parque Nacional do Cabo Orange. A operação foi convocada pelo IBAMA para enfrentamento à pesca ilegal de caranguejo. Na reunião, o Oficial de Ligação da Marinha do Brasil na Guiana Francesa advertiu que os barcos de pesca brasileiros precisam ter licença de pesca emitidos pela Marinha e pelo IBAMA e não podem pescar e comercializar o pescado na Guiana Francesa. Na mesma reunião foi sugerida a criação de um calendário anual de operações coordenadas binacionais.

3.1.6 - As estatísticas produzidas pelas forças de segurança

Fez parte da atuação do CCP no período da pesquisa o incentivo e a mediação para que fossem implementadas as operações coordenadas binacionais. Tratam-se de operações das forças de segurança da fronteira desencadeadas simultaneamente, cada força dentro dos seus limites e margens de atuação. Em outubro de 2015, de acordo com as atas das reuniões da CMT, o Chefe do Comando Militar do Norte, General de Brigada do Exército Brasileiro, relatou ao corpo diplomático do Brasil e da França que ao longo dos últimos dois anos vem combatendo junto com a equipe militar da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira o contrabando de armas e os crimes ambientais.

A partir de 2015 intensificaram-se as operações coordenadas binacionais. Na reunião promovida pelo CCP em 01/10/2015, o Delegado de Polícia da PAF propôs a realização de patrulhas fluviais coordenadas franco-brasileiras, cada um de seu lado do rio, em ações de fiscalização. O tenente-coronel da Gendarmerie sugeriu como referência a operação coordenada binacional entre as polícias francesas e brasileiras ocorrida em 7 de julho de 2015. Tratou-se de uma operação de patrulha fluvial que abrangeu ambas as margens do rio Oiapoque entre a cidade de Saint-Georges e a comunidade Trois Palétuviers. O tenente-coronel enfatizou o bom funcionamento e o resultado positivo da operação.

O tenente-coronel da Gendarmerie perguntou ao Exército Brasileiro sobre os detalhes da Operação Ágata¹⁹ (datas e providências tomadas) e sobre a participação da Gendarmerie na operação. O Capitão do Exército explicou que os comandos militares de Macapá e Belém estavam em contato com o Terceiro REI de Kourou (Exército francês) em termos de coordenação militar. A operação realizou-se entre os dias 15 de outubro e 15 de novembro de 2015 e a participação das polícias e da alfândega francesa foi requisitada para aumentar a eficiência em ambos os lados da fronteira.

Seguem abaixo as estatísticas das Operações Ágata desencadeadas na fronteira franco-brasileira que contaram, sempre que possível com operações coordenadas binacionais com o objetivo de melhorar a efetividade da operação.

Tabela 3. Estatísticas das Operações Ágata.

ATIVIDADE (ANO)	UNIDADE	IV, V e VI (2012)	VII (2013)	VIII (2014)	IX e X (2015)	XI (2016)	TOTAL
Veículos inspeccionados	Qnt	200.199	278.596	133.061	66.292	124.457	802.605

19 A **Operação Ágata** é uma ação militar, de natureza episódica, conduzida pelas Forças Armadas em pontos estratégicos da Faixa de Fronteira terrestre e molhada brasileira, instituída no âmbito das políticas do Governo Federal, criadas com o objetivo de reduzir a incidência dos crimes transfronteiriços e ambientais e as ações do crime organizado, além de intensificar a presença do Estado Brasileiro na região das divisas e de incrementar o apoio à população local (FIGUEREDO, 2017, p. 68).

Aeronaves inspeccionadas	Qnt	72	0	31	77	75	255
Embarcações apreendidas	Qnt	449	274	207	195	156	1.281
Embarcações vistoriadas	Qnt	2.092	19.760	8.238	7.627	8.180	45.897
Armas apreendidas	Qnt	48	93	30	60	168	399
Contrabando ou descaminho	R\$	6.295	125.318	1.932.651	742.744	704.120	3.511.128
Munição apreendida	Qnt	Dados não tabulados	2.617	1.261	813	22.865	27.556
Explosivo apreendido	Kg	11.742	1.855	200	0	2.750	16.547
Drogas apreendidas	Kg	9.443	19.573	36.727	3.930	11.325	80.998
Pessoas revistadas	Qnt	5.420	17.165	22.242	14.147	15.539	74.513
Pessoas detidas	Qnt	43	53	40	88	71	295

Fonte: Adaptado de FIGUEREDO (2017, p. 76).

A Tabela 3 mostra dados robustos dos resultados de cinco anos de Operação Ágata (2012-2016) com destaque para os números crescentes na apreensão de armas, drogas e munições. Destaque também para a quantidade expressiva de explosivos apreendidos no período (16,5 toneladas) e para o volume em dinheiro representado pela repressão aos crimes de contrabando e descaminho (R\$ 3.511.128,00).

Desde 2014 os representantes da Gendarmerie e do Exército Francês Legião Estrangeira solicitaram informações sobre as Operações Ágata e Curare do Exército Brasileiro. Em 2015 aconteceram as primeiras operações coordenadas binacionais e na reunião do dia 16/11/2017, o Capitão do Exército Brasileiro informou que a operação anual brasileira denominada "Curare" aconteceria entre os dias 25 de novembro e 10 de dezembro. O coronel da Gendarmerie insistiu na necessidade de mobilizar em paralelo as forças de segurança francesas através do CCP, de modo que fossem consideradas possíveis ações coordenadas binacionais no rio Oiapoque. Em 2016, as partes manifestaram a satisfação com o papel desempenhado pelo CCP em termos de troca de informações, bem como pelo reforço da integração entre as respectivas forças de segurança.

O Capitão do Exército Brasileiro informou que durante o mês de junho de 2018 aconteceu a operação coordenada binacional denominada Cabo Orange. Uma primeira fase foi realizada no período de 4 a 16/06/2018 e consistiu em diferentes missões de reconhecimento e inteligência e a segunda fase aconteceu de 17 a 25/06/2018 e consistiu em ações pontuais e localizadas, orientadas pelos resultados da primeira fase. A parte francesa executou ações

coordenadas em paralelo com a operação brasileira. O Capitão informou, ainda, que 30 oficiais surinameses participaram da operação como observadores.

Em 16/01/2019, a coordenação do CCP comunicou aos presentes a instalação definitiva da Marinha do Brasil em Oiapoque que a partir desta data se juntou às forças de segurança nas operações coordenadas binacionais. Na mesma reunião o Capitão do Exército Brasileiro comunicou a realização de operação coordenada binacional programada para os dias 23 a 25/01/2019, já contando com a participação da Marinha do Brasil.

Na reunião do dia 23/05/2019, o Capitão do Exército Brasileiro avaliou que as operações coordenadas binacionais quando se mostram visíveis para a população contribuem para baixar os índices de criminalidade. A população fronteiriça percebe as forças de segurança brasileiras e francesas trabalhando em conjunto sobre seus territórios respectivos e isso contribui para uma imagem positiva da segurança pública.

No contexto da luta contra o tráfico de pessoas, drogas, armas e munições, as forças de segurança da fronteira apontaram que o objetivo é atuar de maneira coordenada para interromper a logística da atividade e chamaram a atenção para que as operações coordenadas locais sejam comunicadas às hierarquias superiores para não frustrar operações de grande porte planejadas nos níveis estratégicos superiores.

3.2 - Os obstáculos à cooperação policial internacional e o efeito-barreira

Esta seção do trabalho explicita os obstáculos que entavam a cooperação policial internacional na fronteira franco-brasileira a partir do conceito de efeito-barreira e aponta para possíveis ações de superação destes obstáculos. A evolução tecnológica permitiu o desenvolvimento de meios de transporte e comunicação mais rápidos, contribuiu fortemente para mudar a realidade territorial encurtando distâncias, tornando as fronteiras mais permeáveis e construiu novas acessibilidades. Muito embora estas inovações tecnológicas tenham causado forte impacto na redução de barreiras, o efeito-barreira continua sendo sentido.

Para Medeiros (2011, p. 22) o efeito-barreira engloba obstáculos e descontinuidades de acessibilidades importantes, que favorecem a fragmentação das áreas de mercado e que se materializa em (des)economias de escala. Neste sentido, as fronteiras ainda podem representar uma barreira a um conjunto alargado de fluxos, refletindo em uma dificuldade de acesso às

inovações tecnológicas e aos processos de informação e conhecimento, tão importantes em uma economia global.

Tomando por base as causas e efeitos que impactam na propagação dos fluxos -informações, pessoas e mercadorias - Medeiros (2011, p. 26) propõe uma tipologia de barreiras que vai desde as barreiras físicas até as barreiras culturais (Quadro 1).

Quadro 2. Tipologia de barreiras.

Barreiras	Alguns exemplos
1. Físicas	Montanhas, lagos, rios, pântanos
2. Congestionamento	Resultam da discrepância entre a oferta e a procura nas infraestruturas de transportes e comunicações
3. Fiscais	Tarifas aduaneiras
4. Institucionais	Moedas, leis, regulamentos
5. Técnicas	Certificação e testes de produtos, regulações de mercado
6. Diferenças de fusos horários	Negócios entre áreas distantes (Ex: Londres e Tóquio)
7. Culturais, língua e informação	Comunicação social

Fonte: Adaptado de Medeiros (2011, p. 26).

De acordo com Silva (2013, p. 50) o efeito-barreira é definido como qualquer condição que impede ou restringe a livre circulação e interação de pessoas, capitais, produtos, serviços e ideias. O autor aponta os principais fatores que funcionam como barreira na fronteira franco-brasileira:

- diferenças de caráter econômico, incluído aqui, sobretudo, as diferenças de peso das moedas, salários e cobertura previdenciária;
- distâncias culturais e linguísticas. A Guiana Francesa apresenta aspectos culturais mais próximos do Caribe que de seu espaço regional amazônico;
- incompatibilidades institucionais. Diferença de tratamento de assuntos da mesma natureza, como segurança, meio ambiente, saúde, economia, etc;
- falta de recursos locais que consigam alavancar a cooperação transfronteiriça e dependência de financiamentos externos para a implementação de políticas públicas.

Silva (2013, p. 52) considera bem significativo o efeito-barreira na fronteira franco-brasileira, o que resulta em um grau bastante lento de evolução da cooperação transfronteiriça e acrescenta mais dois aspectos relevantes para o efeito-barreira nesta fronteira: as fracas ou custosas infraestruturas de transportes e serviços e a diferença de legislação dos dois países.

A partir da análise realizada nas atas das reuniões da CMT, nas atas das reuniões do CCP e nos relatórios dos Oficiais de Ligação da Polícia Federal foi possível confirmar, nas especificidades da fronteira franco-brasileira, a presença destes aspectos destacados por Medeiros (2011) e Silva (2013), além de outros aspectos não mencionados por estes autores, que obstaculizam ou entram a cooperação policial internacional. Uma análise dos dados coletados revelou que constituem verdadeiras barreiras à cooperação na fronteira franco-brasileira:

- a língua estrangeira (barreira linguística)
- a questão do visto consular (barreira institucional e falta de reciprocidade)
- o preço dos seguros dos veículos e das cargas (tarifas aduaneiras)
- a diferença de legislação dos dois países
- a diferença de competência dos órgãos homólogos (por exemplo, Receita Federal e *Douanes Française*)
- a falta de políticas públicas de geração de emprego e renda para a reinserção produtiva de catraieiros e garimpeiros, caso a atividade destes profissionais seja desestimulada.

De fato, na reunião da CMT dos dias 24 e 25/11/2011, a parte francesa destacou a entrada em operação do CCP instalado em Saint-Georges em agosto de 2010 e sublinhou que a diferença de funcionamento dos sistemas administrativos, judiciários e policiais no Brasil e na França requer ações para favorecer um melhor intercâmbio de informações. E na reunião da CMT em outubro de 2015, a barreira linguística foi apontada pelo Delegado da Polícia Federal, chefe da Delegacia de Migração em Macapá, como um grande obstáculo a ser superado. Na mesma reunião o Delegado chamou a atenção para o problema da pesca ilegal e para a diferença de competência dos órgãos homólogos que trabalham no enfrentamento do problema.

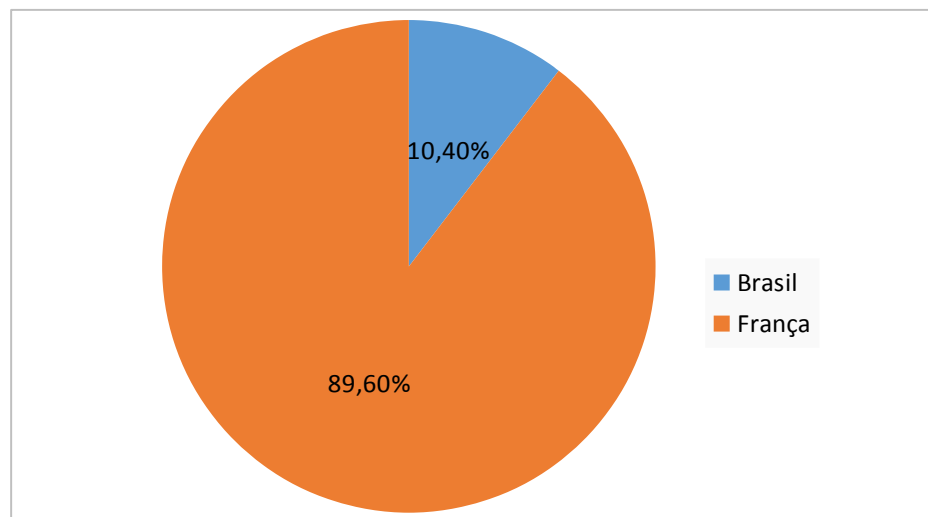
Um exemplo de barreira institucional é a falta de reciprocidade na exigência de visto consular por parte dos franceses para ingressar na Guiana Francesa, uma vez que os franceses entram no Brasil sem a necessidade deste visto. A superação desta barreira institucional já era uma reivindicação da delegação brasileira desde a reunião da CMT realizada em janeiro de 2002. Na reunião de setembro de 2010 a delegação francesa informou que a isenção de vistos não era uma opção para o momento, mantendo a situação de não reciprocidade de tratamento entre brasileiros e franceses. Em dezembro de 2016, a delegação brasileira reforçou na reunião da

CMT que a obrigação de visto de entrada na Guiana Francesa constitui obstáculo a uma maior integração bilateral e limita o potencial de desenvolvimento econômico e social da cooperação.

De acordo com a análise da ata da reunião da CMT de 03 e 04/07/2019, a parte brasileira se ressentiu de uma troca desequilibrada de informações. As demandas francesas são respondidas de forma completa, mas os franceses alegam obstáculos jurídicos para fornecer informações aos brasileiros, explicitando que a diferença de legislação dos dois países é uma barreira que impede a troca simétrica de informações, desestimulando a demanda de informações por parte das autoridades brasileiras.

De fato, durante o recorte temporal desta pesquisa os oficiais de ligação da Polícia Federal registraram a quantidade de demandas realizadas pelas partes brasileira e francesa ao CCP. O gráfico abaixo mostra que a quantidade de demandas originadas pelas autoridades francesas é muito superior à quantidade de demandas originadas pelas autoridades brasileiras. No período em que foram feitos os registros, julho de 2013 a agosto de 2018, de um total de 1.342 demandas que chegaram ao CCP, apenas 139 (10%) foram originadas pelas autoridades brasileiras, enquanto que 1.203 (90%) foram originadas pelos franceses.

Gráfico 1. Quantidade de demandas ao CCP por país (julho/2013 a agosto/2018).



Fonte: o próprio autor.

No âmbito das políticas públicas, consta nas atas das reuniões da CMT de setembro de 2010 que as delegações brasileira e francesa concordam em realizar um estudo de desenvolvimento da piscicultura na região como atividade geradora de emprego e renda,

alternativa à atividade de garimpo. Em novembro de 2011, as partes reforçaram a importância do desenvolvimento da indústria pesqueira na região como uma das alternativas ao garimpo. A parte brasileira assinalou que, além de coibir a atividade ilegal, o que se pretende é dar alternativas econômicas ao garimpeiro para que possa ser incorporado à sociedade e ao processo produtivo do país.

Obstáculos como a barreira linguística, a diferença de legislação entre os dois países e o conhecimento das atribuições dos órgãos homólogos poderão ser superados por meio de duas ações: 1) capacitações e cursos de formação envolvendo policiais brasileiros e franceses; e 2) operações coordenadas binacionais das forças de segurança brasileiras e francesas, quando há a oportunidade para a observação do *modus operandi* de cada força. Outros obstáculos só serão superados a partir da mudança na legislação dos dois países e por acordos diplomáticos.

Em relação às ações de capacitação, as atas das reuniões da CMT de 18 e 19/03/1999 já previam ações para o treinamento e formação de pessoal nas áreas de luta contra o crime organizado, o narcotráfico, a migração e o garimpo ilegais. Dez anos depois, em agosto de 2009, as duas delegações expressaram apoio à proposta do representante do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque de celebração de seminário sobre a proteção da biodiversidade e combate à exploração ilegal do ouro na região.

Nas reuniões da CMT ocorridas em 31/08 e 01/09/2010 a ONG WWF apresentou seu projeto relativo ao acompanhamento do desflorestamento ligado à exploração aurífera no planalto das Guianas e desejava que fosse realizada uma mesa redonda intergovernamental Brasil-Guiana Francesa-Suriname sobre o assunto.

Os relatórios dos oficiais de ligação da Polícia Federal informaram a ocorrência de diversas ações de capacitação conjuntas realizadas no período do recorte temporal desta pesquisa, como por exemplo: o relatório do dia 31/10/2015 informou sobre a participação de todos os policiais do CCP no curso “Migrações transfronteiriças: fortalecendo a capacidade do governo brasileiro para gerenciar fluxos migratórios”. No dia 17/07/2018 o oficial de ligação da Polícia Federal participou de reunião interministerial no Ministério das Relações Exteriores em Brasília/DF, onde se fizeram presentes os adidos militares, policiais, aduaneiros e de inteligência lotados na América do Sul. Em 11/09/2018 o Oficial de Ligação da Polícia Federal informou em relatório sobre a ocorrência dos seguintes eventos reunindo forças de segurança brasileiras e francesas: curso sobre explosivos, treinamento de cães farejadores, treinamento em técnicas de perícia papiloscópica, encontro dos serviços de perícia brasileiros e franceses e encontro dos serviços marítimos brasileiros e franceses.

A ata da reunião do CCP do dia 26/09/2019 informou sobre projetos de cooperação nas áreas de capacitação, cursos de formação, operações coordenadas e trocas de experiências e conhecimentos, a saber:

- treinamento do BOPE/AP em Cayenne, seguido de treinamento de policiais franceses em Macapá/AP;
- patrulhas coordenadas de observação mistas;
- visita do representante do IAPEN/AP ao Centro Penitenciário de Rémire/GF;
- apresentação do Oficial de Ligação da Polícia Federal em Cayenne ao Procurador da República francês;
- curso de formação sobre explosivos para policiais e militares franceses em Macapá/AP;
- planejamento do Seminário de Segurança Pública Franco-Brasileira em Macapá/AP.

Ainda na ata da reunião do CCP de 26/09/2019 o responsável pelas Relações Internacionais da Prefeitura de Cayenne informou sobre o Programa El Paccto (Programa Europa-América Latina de Assistência contra o Crime Organizado Transnacional)²⁰ e a necessidade de realização de um seminário para explicar sobre o Programa.

Quanto às operações coordenadas, as atas das reuniões da CMT ocorridas de 28 a 30/01/2002 já previam operações coordenadas binacionais na região de fronteira a fim de combater o narcotráfico, o contrabando [principalmente de ouro] e os crimes conexos. No dia 09/03/2018, o Oficial de Ligação da Polícia Federal participou de operação coordenada binacional de enfrentamento ao garimpo ilegal na Guiana Francesa, na qualidade de observador, com confecção de relatório policial sobre o *modus operandi* das forças francesas.

Todas essas ações de capacitação e participação em operações coordenadas binacionais visam proporcionar maior integração entre as forças de segurança da fronteira e contribuem para a superação dos obstáculos enfrentados pela cooperação policial internacional.

²⁰ EL PACCTO (Programa Europa-América Latina de Assistência contra o Crime Organizado Transnacional) é um programa de cooperação internacional financiado pela União Europeia que procura contribuir para a segurança e justiça na América Latina através do apoio à luta contra o crime organizado transnacional. Na sua intervenção, EL PACCTO aborda toda a cadeia criminal a partir de uma perspectiva integral através do seu trabalho em três componentes: polícia, justiça e penitenciária (Fonte: <https://www.elpaccto.eu/pt/sobre-el-paccto/que-es-el-paccto/>).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A hipótese deste trabalho de pesquisa afirmava que o Centro de Cooperação Policial (CCP) criado em 2010, em Saint-Georges, Guiana Francesa, que reúne policiais do Brasil e da França, contribui para o enfrentamento da criminalidade transfronteiriça e tem atingido as finalidades para as quais foi criado, mediando a troca de informações entre as forças de segurança da fronteira franco-brasileira. Ao término do trabalho, atestamos como confirmada a hipótese com que trabalhamos a partir das seguintes considerações finais.

Neste ponto é necessário responder à questão norteadora da pesquisa: *ao longo destes dez anos de cooperação policial internacional (2010-2019), como se deu a contribuição do Centro de Cooperação Policial (CCP) para o enfrentamento da criminalidade transfronteiriça?* Respondendo à questão norteadora da pesquisa e atendendo ao objetivo geral do trabalho, concluímos que o foco de atuação do CCP tem sido, de fato, o enfrentamento da criminalidade transfronteiriça, com ênfase maior no combate aos crimes de promoção da migração ilegal e garimpo ilegal que afetam ambos os lados da fronteira. Outros crimes transfronteiriços tem estado entre as áreas de atuação do CCP como a pesca ilegal, o crime organizado transnacional e o tráfico de drogas, armas e munições.

A fundamentação teórica do trabalho procurou discutir aspectos da geopolítica das fronteiras e dos limites internacionais e fez a diferenciação destes conceitos contribuindo para o entendimento de que fronteira é muito mais que uma linha divisória que separa dois Estados nacionais, mas se constitui, de fato e para além de um limite demarcatório, em relações sociais historicamente construídas, marcadas por trocas comerciais e simbólicas e pelo sentimento de pertencimento. Neste conjunto complexo de relações é que desponta a função de controle dos Estados nacionais, disputando poder com outras organizações sociais formais e informais, lícitas e ilícitas. Ainda neste capítulo foram apresentadas as mais recentes políticas públicas para a segurança de fronteiras (pós Constituição de 1988) no contexto das estratégias nacionais de integração sul-americana e o capítulo conclui com uma caracterização social, econômica e ambiental da fronteira franco-brasileira, que foi útil para a compreensão dos capítulos posteriores.

Do ponto de vista metodológico tratou-se de uma pesquisa documental que teve como fonte de dados primários as atas das reuniões da Comissão Mista Transfronteiriça, as atas das reuniões mediadas pelo CCP e os relatórios dos Oficiais de Ligação da Polícia Federal, que

foram submetidas a uma técnica de análise documental. Ainda constituíam fonte de dados as estatísticas das operações coordenadas binacionais das forças de segurança da fronteira. Estas estatísticas foram trazidas para o trabalho com o objetivo de corroborar com os dados coletados na pesquisa documental, contribuindo para confirmar ou refutar a hipótese de trabalho. A análise do conjunto dos dados coletados permitiu confirmar a hipótese inicial, dando como atingido os objetivos geral e específicos do trabalho.

Ainda sob o aspecto teórico foram discutidos os conceitos que envolvem a cooperação internacional, a cooperação transfronteiriça e a cooperação policial internacional para, em seguida, adentrarmos nos resultados da pesquisa propriamente ditos. Os resultados apontaram que a cooperação policial internacional na fronteira franco-brasileira se concentra principalmente no enfrentamento aos crimes de promoção de migração ilegal, garimpo ilegal, tráfico de drogas, armas e munições, crime organizado transnacional e pesca ilegal.

A política migratória brasileira, explícita na nova lei de imigração (Lei nº 13.445/2017), tem como um de seus princípios o entendimento de que o direito de migrar é um direito fundamental, portanto inserido também nos princípios e políticas dos direitos humanos. Ainda figuram como princípios da política migratória brasileira a não criminalização da migração, a promoção da regularização documental, o incentivo à reunião familiar do migrante, a acolhida humanitária, o acesso livre e igualitário dos migrantes aos programas e benefícios sociais e a inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas, entre outros.

Esta mesma lei previu as infrações administrativas, puníveis geralmente com multa, as medidas compulsórias de deportação, extradição e expulsão do território nacional e alterou o Código Penal, acrescentando no art. 232-A o crime de promoção de migração ilegal, que pune criminalmente quem promove a entrada ilegal de estrangeiro no território nacional, com o fim de obter vantagem econômica. O objetivo é proteger o migrante de organizações criminosas que praticam a extorsão econômica, que submetem a migrante a condições desumanas e degradantes e expõem os migrantes a risco de morte. Na fronteira franco-brasileira é bem conhecida a atuação de grupos criminosos que promovem uma travessia marítimo-fluvial entre o Suriname e o Brasil, passando pelo mar territorial da Guiana Francesa, onde não são raros os naufrágios causando inúmeras mortes.

É fato que Brasil e França possuem políticas migratórias diferentes, assim como são bem diferentes a situação econômica e a cobertura dos programas sociais dos dois países. Uma das consequências é a falta de reciprocidade em questões migratórias constituindo uma barreira que afeta diretamente a integração e a cooperação internacional. O visto consular para brasileiros

exigido pelas autoridades migratórias francesas e os altos preços cobrados pelas seguradoras aos proprietários de veículos brasileiros para circularem em território francês são obstáculos que ainda estão longe de ser superados. Mas seguem os esforços diplomáticos para dispensar de visto algumas categorias de trabalhadores brasileiros, principalmente servidores públicos engajados em algum esforço de cooperação internacional, e as negociações com as seguradoras para encontrarem formas alternativas para os contratos de seguros dos automóveis.

Nos moldes em que é praticado na fronteira franco-brasileira, o garimpo ilegal de ouro é causador de diversos danos ambientais, pouco contribui para a geração e distribuição de renda e para a qualificação dos trabalhadores e não raro é praticado por organizações criminosas para lavagem de dinheiro e sonegação de impostos.

A atividade de garimpo ilegal de ouro se intensificou no período da pesquisa por causa da valorização do ouro como ativo financeiro no mercado internacional. A análise dos dados coletados mostrou os efeitos nocivos do uso do mercúrio para as populações ribeirinhas e indígenas que se alimentam de peixes e bebem a água contaminada por mercúrio usada nos sítios de garimpo. Há que se destacar que nos dois lados da fronteira franco-brasileira existem unidades de conservação ambiental que tornam praticamente impossível a exploração legal de ouro nesta zona de fronteira. Os dados mostraram ainda os resultados positivos que tem alcançado a cooperação policial internacional no enfrentamento deste crime transfronteiriço.

A promoção da migração ilegal e o garimpo ilegal de ouro foram as atividades criminosas que mais se destacaram na coleta de dados da pesquisa e demonstra o foco e principais preocupações das forças de segurança da fronteira, preocupação maior para os franceses que veem na cooperação policial internacional uma possível solução para o problema. O interesse das forças de segurança francesas na cooperação policial internacional se deve principalmente à presença da migração clandestina e do garimpo ilegal de ouro em território francês praticado por brasileiros. Outros crimes também mereceram destaque na análise dos dados coletados, quais sejam, o crime organizado transnacional, o tráfico de drogas armas e munições e a pesca ilegal.

O enfrentamento ao crime organizado pelas forças de segurança da fronteira franco-brasileira se concentra em quatro ações:

- 1) identificação de grupos fortemente armados que rondam a fronteira para praticar assaltos principalmente em instituições bancárias, uma prática que em outras regiões do Brasil é conhecida como domínio de cidades ou “o novo cangaço”;

2) identificação de participantes de facções criminosas que se formam dentro dos presídios do Amapá com possibilidade de “exportação” dessa prática para os presídios da Guiana Francesa;

3) localização de foragidos da Justiça brasileira;

4) identificação de organizações criminosas envolvidas com o crime de lavagem de dinheiro, principalmente ligado às atividades também criminosas de câmbio ilegal de moeda estrangeira e compra e venda ilegal de ouro.

A partir da análise dos dados coletados percebe-se que há pouca troca de informações bilaterais na seara do enfrentamento ao crime organizado transnacional. Esta é uma área que merece uma maior atenção e uma troca de informações mais intensa entre as forças de segurança da fronteira quando se aponta para uma visão de futuro da cooperação policial internacional na fronteira franco-brasileira.

O Estado do Amapá e a Guiana Francesa não são produtores de drogas ilícitas, sejam naturais ou sintéticas. Ademais, Amapá e Guiana Francesa possuem pequenos mercados consumidores e são, na verdade, ponto de passagem no transporte de drogas ilícitas oriundas principalmente da Colômbia e do Suriname para mercados consumidores de maior porte como Belém e outras capitais do Brasil. Ainda assim, pela análise dos dados coletados, percebe-se pouca demanda de informações por parte das forças de segurança brasileiras quanto ao tema do tráfico de drogas ilícitas.

Quanto às armas e munições, as autoridades francesas estão realizando esforços para que ocorra um controle mais rígido sobre a compra de armas e munições. Historicamente a caça e a pesca fazem parte dos hábitos alimentares das populações locais e dos indígenas, por este motivo a venda de armas e munições sempre foi livre. Com a introdução dessas armas no Brasil que chegam às mãos de organizações criminosas para a prática de assaltos e outros crimes, as forças de segurança brasileiras solicitaram um controle mais rígido na comercialização destas armas e munições e o pedido foi atendido.

A pesca ilegal torna-se uma temática binacional a partir do momento em que barcos de pesca brasileiros invadem as águas territoriais francesas para a atividade de pesca e vice-versa, quando barcos franceses adentram em águas brasileiras. Ademais, a atividade pesqueira nos moldes em que é praticada na região, é extremamente predatória e insustentável, levando à escassez e ao exaurimento dos recursos pesqueiros. Por fim, há que se destacar a presença de unidades de conservação ambiental dos dois lados da fronteira. No lado brasileiro situa-se o

Parque Nacional do Cabo Orange, estrategicamente localizado no estuário do rio Oiapoque, berçário de diversas espécies de peixes, além de outras espécies animais como aves e répteis que compõem a rica biodiversidade do local.

Ainda que haja barreiras a transpor, a cooperação policial internacional tem sido realizada de maneira satisfatória e a atuação do Centro de Cooperação Policial tem sido importante para a realização da integração e cooperação das forças de segurança da fronteira. Algumas barreiras podem ser transpostas com algum esforço por meio de treinamentos e ações conjuntas enquanto que outras barreiras, mais difíceis de superar, dependem de uma mudança na legislação dos dois países e de uma mudança no olhar da estratégia geopolítica que cada país direciona para suas fronteiras. E, especificamente no caso brasileiro, a cooperação internacional depende de como o governo central pretende realizar a integração e a inserção geopolítica e econômica do Brasil na América do Sul e no mundo.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, C. S; RAUBER, A. L. Oiapoque, aqui começa o Brasil: a fronteira em construção e os desafios do desenvolvimento regional. **Redes**, Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul, v. 22, n. 1, janeiro-abril, 2017.

AMANAJÁS, V. **Dinâmica territorial da pesca na região transfronteiriça do Norte do Brasil**: a pesca artesanal e conflitos de uso dos recursos pesqueiros, desafios para a gestão sustentável. Tese de Doutorado, Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2019.

AMAPÁ. Governo do Estado do Amapá. Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA). **Diagnóstico do Setor Mineral do Estado do Amapá**. Macapá: IEPA, 2010.

BEATO FILHO, C. C. Políticas públicas de segurança e a questão policial. São Paulo: **Em Perspectiva**, 13(4), 1999.

BIGO, D. *Security, borders and the state*. In: GANSTER, P. et al. **Border and border regions in Europe and North America**. San Diego, IRSC/SDSU Press, pp. 81-102, 1997.

BORDIGNON, F. **As cooperações policiais internacionais em fronteiras, do local ao global**: o Comando Tripartite na tríplice fronteira Argentina, Brasil, Paraguai. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Segurança pública nas fronteiras, diagnóstico socioeconômico e demográfico**: Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016.

BRASIL. Ministério da Justiça. Superintendência Regional da Polícia Federal No Amapá. **Relatório Final do Inquérito Policial nº 33/2015**. Macapá: Diretoria Regional Executiva da Polícia Federal, 2017a.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Capacitação em cooperação técnica internacional**. Brasília: Agência Brasileira de Cooperação, 2017b.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Bases para uma proposta de desenvolvimento e integração da Faixa de Fronteira**. Brasília: Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça, 2010.

BRUNET-JAILLY, E. *Theorizing Borders: An Interdisciplinary Perspective*. **Geopolitics**, 10:633–649, 2005.

BRUTTI, R. S. **Da cooperação policial à polícia comum no Mercosul**: delitos transnacionais como gênese. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), 2008.

CARVALHO, V. A.; SILVA, M. R. F. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites, desafios. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 59-67, jan./jun. 2011.

CEPIK, M.; BORBA, P. Crime Organizado, Estado e Segurança Internacional. **Contexto Internacional**, vol. 33, n. 2, julho/dezembro 2011.

CERVO, A. L. Conceitos em Relações Internacionais. **Revista Brasileira de Política Internacional**, 51 (2): 8-25, 2008.

CHICHOSKI, A. L. Crimes transnacionais e cooperação policial internacional na tríplice fronteira (Argentina, Brasil, Paraguai). In: LUDWIG, F. J.; BARROS, L. S. (Org.). **(Re)Definições de Fronteiras: desafios para o século XXI**. Foz do Iguaçu: Editora IDESF, 2019.

CORREA, P. G. P. Desenvolvimento e cooperação internacional: um olhar sobre os projetos do Brasil e dos Estados Unidos na MINUSTAH. **Boletim Meridiano** 47, vol. 13, n. 130, mar-abr 2012.

CORREA, P. G. P.; SUPERTI, E. *Integration and International Security in the Guyana Shield: challenges and opportunities*. In: **Revista de Geopolítica**. Natal, v. 7, nº 1, p. 43-67, jan./jun./2016.

COSTA, F. L.; CASTANHAR, J. C. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 969-992, 2003.

DIAS, G. A. C. et al. Diagnóstico da pesca ilegal no Estado do Amapá, Brasil. **Planeta Amazônia: Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas**, Macapá, n. 5, p. 43-58, 2013.

FIGUEREDO, S. M. **Operação Ágata: o poder de polícia das Forças Armadas**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), 2017.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2013.

FOUCHER, M. *Fronts et frontières. Un tour du monde géopolitique*. Paris: Fayad, 1991.

FRANÇA. *Coopération Territoriale Européenne 2007-2013. Programme de coopération transfrontalière. Amazonie. Programme opérationnel. Document de travail*. Version 17, Août, 2007. Disponível em: www.cr-guyane.fr/ressources/File/e-services/POGuyane.pdf.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas: 2002.

HIRATA, D. Ilegalismos. In: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. (Org.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

JOSEPH, H. O sistema migratório haitiano nas Guianas: para além das fronteiras. **Diálogos**, Maringá, v. 24, n. 2, p. 228-258, mai./ago. 2020.

KRÜGER et al. Análise das políticas públicas para o desenvolvimento da faixa de fronteira brasileira. **Ambiente e Sociedade**. São Paulo, v. XX, n. 4, p. 41-62, out.-dez./2017.

LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. (Org.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

LOMBA, R. M.; MATOS, F. R. A ponte binacional e os novos arranjos territoriais: perspectivas e dilemas da cooperação franco-brasileira (Amapá-Guiana Francesa). **Boletim de Geografia**, Maringá, v. 31, n. 1, p. 19-29, jan.-abr., 2013.

LUDWIG, F. J.; BARROS, L. S. (Org.). **(Re)Definições de Fronteiras**: desafios para o século XXI. Foz do Iguaçu: Editora IDESF, 2019.

MACHADO, L. O. Sistemas, Fronteiras e Território. **Terra Limitanea: Atlas da Fronteira Continental do Brasil**. Rio de Janeiro: Grupo RETIS / CNPq / UFRJ, 2002. Disponível em: <http://www.retis.igeo.ufrj.br/producao/artigos/sistemas-fronteiras-e-territ%C3%B3rio/#.WRnrq-vyvIU>.

MACHADO, L. O. Limites e fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade. **Revista Território**, Rio de Janeiro, ano V, n. 8, pp. 7-23, jan./jun., 2000.

MACHADO, L. O. Limites, fronteiras e redes. In: STROHAECKER, T. M., DAMIANI, A.; SCHAFFER, N. O.; BAUTH, N., DUTRA, V. S. (org.). **Fronteiras e Espaço Global**, AGB-Porto Alegre, Porto Alegre, 1998, p. 41-49.

MADEIRA, L. M.; RODRIGUES, A. B. Novas bases para as políticas públicas de segurança no Brasil a partir das práticas do governo federal no período 2003-2011. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, 49 (1): p. 3-21, jan./fev., 2015.

MAZZUOLI, V. O. **Curso de Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro, Forense, 2019.

MEDEIROS, E. J. R. **Efeito barreira e cooperação transfronteiriça na Raia Ibérica**. Lisboa/Portugal: Editora Âncora, 2011.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Exército Brasileiro. **Nota de Coordenação Doutrinária 001/2019**. Extração Mineral Irregular. Macapá: 34° BIS, 2019.

NASCIMENTO, I. C. P. Cooperação policial internacional na fronteira Brasil-Guiana Francesa (Oiapoque-AP e Saint Georges-GF). In: FERNANDES, A. P. P; BALDAN, E. L. (Org.). **Ciências Policiais e Segurança Pública**. Goiânia: Ilumina, 2018.

NOFERINI, A. et al. *Cross-border cooperation in the EU: Euroregions amid multilevel governance and reterritorialization*. **European Planning Studies**, 2019.

OLIVEIRA, A.; ZAVERUCHA, J. A dinâmica da criminalidade organizada no Brasil a partir das operações da Polícia Federal: origem, atores e escolha institucional. **DILEMAS**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. Vol. 5, n. 3, jul/ago/set 2012.

OLIVERAS, X.; DURÀ, A.; PERKMANN, M. *Las regiones transfronterizas: Balance de la regionalización de la cooperación transfronteriza en Europa (1958–2007)*. **Documents D'Anàlisi Geogràfica**, 56(56), 21–40, 2010.

PAIVA, L. F. S. As dinâmicas do monopólio da violência e do controle em um território fronteiriço e amazônico. In: **Tempo da Ciência**, Toledo, v. 23, n. 46, p. 60-79, jul-dez/2016.

PORTO, J. L. R.; NASCIMENTO, D. M. (Org.). **Interações Fronteiriças no Platô das Guianas: novas construções, novas territorialidades**. Macapá: Macapá Editora, 2010.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, L. P. Zonas de fronteiras internacionais na atualidade: uma discussão. **Terra Limitanea: Atlas da Fronteira Continental do Brasil**. Rio de Janeiro: Grupo RETIS / CNPq / UFRJ, 2002.

ROSIÈRE, S. *Géographie politique & Géopolitique: Une grammaire de l'espace politique*. Paris, Ellipses, 2003. p. 121-163.

SANTOS, P. G. S.; PORTO, J. L. R. Novos usos da fronteira Amapá-Guiana Francesa: expectativas de construção e ensaios de cooperação. **Revista Geonorte**, Edição Especial 3, v. 37, n. 1, p. 1152-1168, 2013.

SATO, E. Cooperação internacional: uma componente essencial das relações internacionais. **RECIIS – Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**. Rio de Janeiro, v.4, n.1, p.46-57, mar., 2010.

SENASP. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Políticas Públicas de Segurança Pública**. Brasília: SENASP, s/d.

SILVA, S. L. F. et al. Análise espacial dos conflitos da pesca artesanal no litoral do Oiapoque, Amapá, Brasil. **Biota Amazônia**, Macapá, v. 6, n. 3, p. 63-69, 2016.

SILVA, J. M. A cidade de Oiapoque e as relações transnacionais na fronteira Amapá – Guiana Francesa. **História Revista**, 10 (2): p. 273-298, jul./dez./2005.

SILVA, G. V. **A cooperação transfronteiriça entre Brasil e França: ensaios e expectativas neste século XXI**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2013.

SILVA, G. V.; GRANGER, S. Desafios multidimensionais para a cooperação transfronteiriça entre França e Brasil 20 anos depois (1996-2016). **Geographia** (UFF), v. 18, p. 27-50, 2016.

SILVA, G. V.; GRANGER, S.; LE TOURNEAU, F-M. Desafios à Circulação na Fronteira entre Brasil e Guiana Francesa (França). **Mercator**, Fortaleza, v. 18, 2019.

SOUSA, L. D. *Understanding European cross-border cooperation: A framework for analysis*. **Journal of European Integration**, 35(6), 669–687, 2013.

SOUZA, D. P.; LEITE, M. S. M.; SILVA, M. A. C. Tráfico de drogas e violência: a miopia do Estado e as políticas públicas de fronteira. In: LUDWIG, F. J.; BARROS, L. S. (Org.). **(Re)Definições de Fronteiras: desafios para o século XXI**. Foz do Iguaçu: Editora IDESF, 2019.

SUPERTI, E. Políticas públicas e integração sul-americana das fronteiras internacionais da Amazônia brasileira. **Novos Cadernos NAEA**, V. 14, nº 2, 2011, p. 303-320.

SUPERTI, E.; SILVA, G. V. Integração internacional e políticas públicas de defesa e segurança na fronteira setentrional amazônica: reflexões sobre a condição fronteiriça amapaense. **Revista Intellector**. Rio de Janeiro, Ano XI, vol. XI, nº 22, Jan./Jun./2015. ISSN: 1807-1260.

TRINDADE JÚNIOR, S-C. C. Pensando a noção de fronteira: um olhar a partir da ciência geográfica. In: NASCIMENTO, D. M. (org.). **Amazônia e defesa**: dos fortes as novas conflitualidades. Belém: NAEA/UFPA, 2010.

Sítios de internet consultados:

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - www.gsi.gov.br

Instituto de Relações Internacionais e Defesa - www.inforel.org

Ministério da Justiça e da Segurança Pública - www.mj.gov.br

Grupo de Pesquisa Retis/UFRJ - <http://www.retis.igeo.ufrj.br>

Presidência da República - <http://www.planalto.gov.br>

ANEXOS

As atas das reuniões da Comissão Mista Transfronteiriça (CMT)

Ata da primeira reunião franco-brasileira de consultas sobre cooperação transfronteiriça
Brasília, 17 e 18 de setembro de 1997

Em cumprimento ao disposto no Acordo-Quadro firmado em 1996 pelos presidentes Fernando Henrique Cardoso e Jacques Chirac, ocorreu em Brasília, nos dias 17 e 18 de setembro de 1997, a primeira reunião franco-brasileira de consultas sobre a cooperação transfronteiriça e, em particular, a cooperação compreendida entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa. As partes identificaram seis temas prioritários para esta cooperação, para os quais apresentaram projetos: pesquisa e desenvolvimento tecnológico; energia e transporte; desenvolvimento sustentável; saúde; educação, cultura e esportes.

Em relação à cooperação judicial e policial, as partes identificaram como prioridade coordenar as ações no controle da imigração transfronteiriça, maior eficácia na prevenção e repressão aos crimes ambientais, em particular, ao garimpo de ouro. Discutiu-se também sobre a criação da carteira de identidade das populações fronteiriças, tendo em vista que já havia um Acordo entre Brasil, Paraguai e Argentina para a utilização desta carteira.

Ata da segunda Reunião de Cooperação Transfronteiriça Brasil-França
Cayenne, 18 e 19 de março de 1999

Em relação à cooperação nas esferas judiciária e de segurança, as partes concordaram em empreender ações para o treinamento e formação de pessoal nas áreas de luta contra o crime organizado, o narcotráfico e a imigração ilegal. Prosseguem as discussões sobre a elaboração e a implementação da carteira de transfronteiriço.

Ata da terceira Reunião de Cooperação Transfronteiriça Brasil-França
Macapá, 28 a 30 de janeiro de 2002

Na terceira reunião da CMT os temas afetos às áreas judiciária e de segurança foram os seguintes:

Brasil e França comprometeram-se a promover o intercâmbio frequente de informações de forma a subsidiar seus órgãos policiais a empreender ações coordenadas na região de fronteira a fim de combater o narcotráfico, o contrabando e crimes conexos;

O lado brasileiro demonstrou interesse em estabelecer um adido policial no Consulado Brasileiro em Cayenne. A indicação de interlocutores policiais entre Brasil e França favorece a troca de informações sobre os modos de operação dos órgãos policiais, melhora a fiscalização sobre Saint-Georges e Oiapoque e contribui para integrar as estruturas de controle fronteiriço.

Em relação à circulação de pessoas, as partes se comprometeram a envidar esforços para criar a carteira de transfronteiriço. O lado brasileiro solicitou ao lado francês que se estabeleçam mecanismos para a facilitação de concessão de vistos. As partes reiteraram o compromisso com a implementação do Acordo de Readmissão de Ilegais assinado em 1996.

<p>Ata da quarta Reunião da Comissão Mista de Cooperação Transfronteiriça Brasil-França Cayenne, 12 e 13 de junho de 2008</p>

Durante esta reunião foram constituídos dois grupos de trabalho (GT) elegendo temas prioritários: o primeiro GT tratando sobre migração, segurança, infra-estrutura e transporte e o segundo GT tratando de educação, ciência e cultura. O primeiro GT abordou os seguintes temas relativos à segurança:

Em relação à pesca ilegal as partes decidiram pelo reforço da cooperação na luta contra as atividades ilícitas das embarcações pesqueiras nas zonas marítimas de interesse comum entre o Brasil e a Guiana Francesa. As autoridades francesas apresentaram um relatório das operações de fiscalização e combate à pesca ilegal realizadas desde o terceiro trimestre de 2007. Após cessadas as atividades ilícitas, as partes se comprometeram a desenvolver uma cooperação em matéria de pesca que leve em consideração a proteção do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos pesqueiros.

As partes decidiram pela criação de um Posto de Controle Integrado sobre o rio Oiapoque, na altura da ilha Grand Roche, Saut Maripa, para implementar o controle migratório, sanitário, fito e zoonitário e de transportes. Posteriormente este ponto foi retirado da Agenda.

As partes reiteraram a necessidade de concluir o Protocolo Adicional ao Acordo-Quadro com o objetivo de criar o Centro de Cooperação Policial Transfronteiriço. As partes desejam assinar o mais breve possível um Acordo para a transferência de presos.

No contexto da luta contra a produção mineral ilegal, Brasil e França decidiram intensificar a luta contra o garimpo clandestino por meio da assinatura de Acordo Bilateral no domínio da luta contra a exploração mineral ilegal nas zonas protegidas ou de interesse patrimonial.

As partes confirmaram a intenção de facilitar a livre circulação de pessoas para fins lícitos, respeitando a legislação dos dois Estados em matéria de fixação de residência de migrantes dos dois lados do rio Oiapoque. O lado brasileiro destacou a necessidade de diferenciar as migrações legais e as atividades ilícitas. Decidiu-se criar uma “linha direta” entre os dois países para tratar de questões urgentes referentes às questões migratórias.

<p>Ata da quinta Reunião da Comissão Mista de Cooperação Transfronteiriça Brasil-França Macapá, 13 e 14 de agosto de 2009</p>

As partes congratularam-se sobre os avanços em relação ao Protocolo Adicional ao Acordo de Parceria e Cooperação Policial que prevê a criação do Centro de Cooperação Policial, a ser instalado inicialmente no lado francês. A delegação brasileira informou que os dois adidos policiais já foram empossados para trabalhar em Cayenne e em Saint-Georges como oficiais de ligação.

Sobre o tema das migrações as partes reforçaram a necessidade de criação de um mecanismo bilateral de consultas sobre questões migratórias.

Nas questões referentes à cooperação entre os Parques Nacionais foram iniciadas em caráter informal as relações entre as administrações do Parque Nacional da Guiana Francesa e do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque e entre o Parque Natural Regional da Guiana e o Parque Nacional do Cabo Orange sendo que as partes encorajaram ações de cooperação. O representante do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque propôs um seminário sobre conservação da biodiversidade e combate à exploração ilegal de ouro na região. As partes informaram sobre os avanços em relação a aprovação do Acordo de cooperação em matéria de luta contra a exploração ilegal de ouro.

Foi proposta a cooperação entre as Marinhas dos dois países na luta contra a pesca ilegal. A delegação francesa irá encaminhar proposta de Acordo bilateral envolvendo as Marinhas brasileira e francesa, o IBAMA e o ICMBio relativa a proteção do meio ambiente marinho e seus recursos.

Ata da sexta Reunião da Comissão Mista de Cooperação Transfronteiriça Brasil-França Cayenne, 31 de agosto e 01 de setembro de 2010

Esta reunião teve relevância particular tendo em vista que seria a última reunião antes da inauguração da ponte binacional sobre o rio Oiapoque, capaz de realizar uma transformação profunda no contexto transfronteiriço. A ponte binacional seria um importante vetor da cooperação transfronteiriça e do desenvolvimento econômico conjunto da Guiana Francesa e do Estado do Amapá.

A implantação do Centro de Cooperação Policial (CCP) depende agora de aprovação pelo Congresso Nacional brasileiro.

Foi proposta a criação do Conselho do Rio Oiapoque e de um projeto-piloto de desenvolvimento da cooperação transfronteiriça na bacia do rio Oiapoque. Este projeto insere-se na estratégia de desenvolvimento regional e de integração transfronteiriça entre o Amapá e a Guiana Francesa, com base no Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF), voltado para o desenvolvimento das zonas fronteiriças do Brasil. O desenvolvimento da piscicultura na região é uma proposta de geração de emprego e renda como alternativa à atividade de garimpo. A falta de políticas públicas de geração de emprego e renda pode ser um obstáculo à cooperação no enfrentamento ao garimpo ilegal.

Foram apresentados os resultados da reunião do Grupo de Trabalho sobre questões migratórias: ocorreu a abertura das negociações sobre o estatuto do fronteiriço e o lado francês lembrou que a isenção de vistos não é prioridade nesse momento. Ambas as partes pediram para o comitê local comum tratar da recondução/readmissão de estrangeiros, previsto na reunião de Paris.

A parte francesa apresentou um projeto de cooperação em matéria de áreas protegidas. Tratou-se de uma proposta de declaração conjunta de cooperação entre Brasil e França, cooperação entre parques nacionais e em matéria de proteção ao meio ambiente e à biodiversidade. A parte francesa reforçou a necessidade de realização de um seminário sobre a

proteção da biodiversidade e sobre a luta contra a exploração ilegal de ouro de região. Em matéria de cooperação para proteção do meio ambiente marinho, as partes concordaram em renovar as operações marítimas conjuntas contra a pesca ilegal.

No domínio da luta contra o garimpo ilegal do ouro, a ONG WWF apresentou seu projeto relativo ao acompanhamento do desflorestamento ligado à exploração aurífera no planalto das Guianas e desejava que fosse realizada uma mesa redonda intergovernamental Brasil-Guiana Francesa-Suriname sobre o assunto. A parte francesa salientou a necessidade de ratificar-se o acordo relativo à luta contra a exploração ilegal de ouro, assinado em 23 de dezembro de 2008, e lamentou que as trocas de informações ainda sejam insuficientes. A parte brasileira declarou que o Brasil está engajado na luta contra a exploração ilegal do ouro, mas que não haverá um combate eficaz sem uma estratégia de desenvolvimento econômico e social e se não forem dadas alternativas de emprego e renda aos garimpeiros clandestinos.

Ata da sétima Reunião da Comissão Mista de Cooperação Transfronteiriça Brasil-França Macapá, 24 e 25 de novembro de 2011

As partes concordaram com a criação do Conselho do Rio, órgão consultivo da CMT, o Conselho deverá debater prioritariamente temas referentes ao desenvolvimento da região fronteira e contará com a participação de representantes do poder público e da sociedade civil. A representante da Agência de Desenvolvimento do Amapá (ADAP) propôs incluir o tema direitos humanos no Conselho. O representante da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) apresentou aos participantes o estudo “Guiana-Amapá: Estruturar os Territórios para Estruturar os Intercâmbios”. Os projetos de desenvolvimento poderiam ser orientados para as áreas de saúde, saneamento básico e turismo.

As partes apontaram a atividade pesqueira como alternativa a atividade de garimpo e comprometeram-se a fomentar a formação de mão de obra para as atividades marítimas e de pesca, bem como para beneficiamento do pescado na região, intensificar o comércio pesqueiro e defenderam a construção de um terminal de pesca em Oiapoque. As partes concordam em coibir a pesca predatória e o uso de técnicas de pesca danosas ao meio ambiente. Ainda na seara da proteção dos recursos pesqueiros e combate à pesca ilegal, as partes destacaram a troca de informações e a assinatura da Declaração de Intenções Relativas à Cooperação no Domínio do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável do Mar. A parte francesa propôs um projeto

de cooperação bilateral para a realização de um inventário regional de recursos pesqueiros e um levantamento cartográfico da região.

Ocorreu em setembro de 2011 a primeira reunião do Grupo de Trabalho sobre migrações para tratar da circulação de pessoas e do estatuto do fronteiriço. A parte francesa solicitou informações sobre o regime de circulação do Brasil com os países vizinhos e a definição do perímetro geográfico do estatuto do fronteiriço.

As partes saudaram o bom nível da cooperação policial internacional. A criação do Centro de Cooperação Policial (CCP) foi aprovada pelo Congresso Nacional e aguarda a aprovação pelo Senado francês. A parte francesa informou a entrada em funcionamento do CCP em agosto de 2010. A parte francesa propôs intensificar a cooperação bilateral judiciária, principalmente agora com a presença de um adido jurídico francês na Embaixada da França em Brasília.

As partes reiteraram seu compromisso com o combate ao garimpo ilegal. Reconheceram que houve um aumento significativo da exploração legal e ilegal de ouro, devido ao aumento do preço do ouro no mercado internacional. A parte francesa mostrou preocupação com a criminalidade que acompanha a atividade de garimpo de ouro, em particular o tráfico de seres humanos e armas, a prostituição e a devastação ambiental. Reconheceu o avanço na cooperação bilateral, principalmente a partir da entrada em funcionamento do CCP. A França lembrou da importância da aprovação e entrada em vigor do Acordo entre o Brasil e a França na Área da Luta contra a Exploração Ilegal do Ouro em Zonas Protegidas ou de Interesse Patrimonial. A parte brasileira assinalou que o enfrentamento ao garimpo ilegal tem sido debatido de forma ampla, tendo em vista a necessidade de criar alternativas econômicas de geração de emprego e renda para que os garimpeiros sejam reintroduzidos no processo produtivo brasileiro. A parte brasileira informou sobre ações para a diminuição do uso do mercúrio e destacou ações de cooperação com a França para a realização de estudos geológicos na região fronteiriça.

A parte brasileira ressaltou a importância estratégica das fronteiras na prevenção e repressão ao uso de drogas ilícitas e propôs o compartilhamento de experiências e boas práticas. A parte francesa notou novas tendências na matéria: o uso de entorpecentes em populações indígenas, o tráfico de drogas realizado por garimpeiros e a exportação de drogas para o Brasil, vindo da Guiana Francesa. Informaram o agendamento de uma reunião entre Brasil, República da Guiana, Suriname e Guiana Francesa prevista para 6 e 7 de dezembro de 2011, em Cayenne, para tratar do assunto.

Ata da oitava Reunião da Comissão Mista de Cooperação Transfronteiriça Brasil-França Cayenne, 12 e 13 de março de 2013

No contexto da luta contra a pesca ilegal, foi feita a avaliação da operação naval franco-brasileira de patrulha coordenada das águas territoriais do Brasil e da Guiana Francesa. A ênfase foi colocada na necessidade de manter as patrulhas coordenadas das Marinhas brasileira e francesa e reforçar a cooperação com a Polícia Federal. A França demonstrou interesse em estender para o IBAMA e o Ministério da Justiça a “Declaração de intenções para a proteção dos recursos pesqueiros”. O Brasil reforçou o interesse do governo brasileiro de lutar contra a pesca ilegal, tendo em vista as últimas operações da Polícia Federal. O Ministério da Pesca se comprometeu a suspender as licenças dos pescadores engajados na pesca ilegal. A delegação brasileira informou que esta atividade é prejudicial à economia dos dois países. O lado francês destacou a importância da nomeação de um Oficial de Ligação da Polícia Federal no Centro de Cooperação Policial para tratar do problema da pesca ilegal.

Sobre as questões migratórias, o lado francês informou que o estudo sobre o status de fronteiriço está quase concluído. O lado brasileiro destacou a importância de tratamento igualitário aos moradores de Oiapoque e Saint-Georges em termos de padrão de circulação.

Brasil e França destacaram a importância de reforçar a cooperação em termos de segurança das populações e da luta contra a criminalidade transfronteiriça, dividindo o tema em 6 partes:

- a) Luta contra a mineração ilegal de ouro
- b) Luta contra a pesca ilegal
- c) Cooperação judiciária
- d) Implementação e atividade do Centro de Cooperação Policial de Saint-Georges
- e) Luta contra a poluição marinha
- f) Cooperação em matéria de proteção civil

A delegação francesa destacou as consequências negativas da mineração ilegal de ouro nas vidas humanas, entre elas a prostituição infantil. A França notou uma radicalização de grupos armados e cerca de 40 assassinatos envolvendo brasileiros nas áreas de garimpo da Guiana Francesa, daí a necessidade de reforçar a cooperação policial e judiciária e fazer cumprir o

Acordo de luta contra a exploração ilegal de ouro. O lado brasileiro demonstrou preocupação com o tráfico de seres humanos e sua relação com a atividade de garimpo ilegal de ouro. Foram considerados os avanços na cooperação judiciária, principalmente nas áreas de pesca e mineração ilegais. O lado brasileiro destacou a importância da retomada de negociações do acordo de transferência de presos. A França lembrou da importância fundamental do Centro de Cooperação Policial na troca de informações sobre a criminalidade organizada transfronteiriça. O lado francês sublinhou o programa federal brasileiro de treinamento para policiais atuando na fronteira.

Ata da nona Reunião da Comissão Mista de Cooperação Transfronteiriça Brasil-França Macapá, 07 e 08 de outubro de 2015
--

Os três pontos principais deste encontro foram a abertura da ponte binacional sobre o rio Oiapoque, a circulação de pessoas e a segurança. O tema da circulação de pessoas foi dividido em dois subtemas: o Regime de Circulação Transfronteiriça e o Regime de Vistos. O representante da Polícia Federal informou que a circulação transfronteiriça se fará com a carteira de fronteiro e ainda relata que desde quando assumiu o cargo em 2006, percebe que os principais pontos a serem discutidos são: o combate ao tráfico de pessoas, tráfico de armas, tráfico de entorpecentes e prostituição (infantil e adulto), bem como a dificuldade linguística entre ambos os países, embora eles trabalhem lado a lado na fronteira, ainda é uma das principais dificuldades.

O Chefe do Comando Militar do Norte, relatou que ao longo desses dois anos vem combatendo junto com a equipe militar das forças armadas e aéreas do Brasil o contrabando de armas e os crimes ambientais. Em 2015 foi feito um novo levantamento de dados para diagnosticar como anda o contrabando aéreo, visando novos níveis estratégicos para combater tais atos e proteger o norte do Brasil e a foz da Amazônia, com um exército de mais de 5 mil soldados da infantaria.

O representante da Polícia Federal relatou os obstáculos à cooperação e identificou problemas-chave que dificultam qualquer acordo entre Guiana e Brasil: o primeiro já foi esclarecido - dificuldade da linguagem e o segundo problema é a semântica da linguagem, ou seja, a falta de compreensão, de interpretação e de equivalência de termos entre os dois países. O Reitor da Universidade Estadual do Amapá (UEAP) relata que o idioma tem sido uma dificuldade para a cooperação entre as universidades. Destacou a necessidade de fortalecimento

do domínio do idioma, para isso hoje temos a Escola de Língua Francesa Danielle Mitterrand, em Macapá, que ainda não atende à demanda da população, assim fazendo que futuramente esses cursos entrem para a grade curricular da UEAP, onde será criado o Centro de Idiomas voltado a professores e alunos das nossas universidades, recebendo também professores nativos da Guiana Francesa.

A pesca ilegal é um grande problema também pela falta de comunicação e interpretação e em reunião com a Polícia Federal no município de Oiapoque buscou-se o mesmo objetivo para sanar esse problema, no entanto os trâmites em cada região ocorrem de forma diferente, pois, tratam-se de órgãos com diferentes competências. As diferenças de legislação, organização e competência dos órgãos públicos dos dois países podem ser obstáculos à cooperação.

O vice-presidente responsável pelas Relações Internacionais da Universidade da Guiana Francesa informou sobre a cooperação entre as universidades, como o projeto Guyane-Amazone que objetiva a mobilidade dos estudantes, bem como as pesquisas tecnológicas realizada pelos estudantes da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e da Universidade da Guiana. No entanto, levantou alguns questionamentos: como fazer uma cooperação eficaz se não nos compreendemos, se não nos vemos, se não nos encontramos, se não compreendemos o idioma um do outro? Há a vontade de realizar intercâmbio, porém, o idioma ainda é uma barreira que dificulta toda e qualquer cooperação.

<p>Ata da décima Reunião da Comissão Mista de Cooperação Transfronteiriça Brasil-França Cayenne, 6 e 7 de dezembro de 2016</p>
--

A delegação brasileira viu como obstáculo à cooperação e manifestou preocupação com o custo elevado dos seguros na Guiana Francesa, bem como demonstrou preocupação com o impacto potencial do custo do seguro no custo dos serviços. A delegação brasileira sublinhou que a obrigação de visto de entrada na Guiana Francesa constitui obstáculo a maior integração bilateral e limita o potencial de desenvolvimento econômico e social da cooperação.

Ambas as partes fizeram avaliação positiva da implementação, após o dia primeiro de janeiro de 2015, da carteira de circulação fronteiriça para os cidadãos das comunidades de Oiapoque e Saint-Georges de l'Oyapock.

Em relação à cooperação na área da luta contra o garimpo ilegal, a parte francesa, ao apresentar os resultados das operações realizadas desde a última reunião da CMT, manifestou

satisfação com os bons resultados obtidos, pois o número de garimpos ilegais foi reduzido e manifestou o desejo de que tal dinâmica seja mantida. Para tal finalidade, propôs a realização de reuniões operacionais mais frequentes e o reforço da cooperação em torno de três eixos principais: 1) o controle dos fluxos de bases de abastecimento no percurso do rio, muitas vezes localizadas no lado brasileiro da fronteira; 2) o aumento das penas para os líderes dos grupos criminosos ligados ao garimpo e; 3) a recuperação dos rios até suas cabeceiras e a extinção das vias de escoamento. A parte brasileira, por sua vez, recordou que a questão do garimpo deveria ser abordada dentro de uma perspectiva regional, notadamente em colaboração com o Suriname. Se, por um lado, a troca de informações constitui elemento essencial na luta eficaz contra o fenômeno, é necessário, por outro lado, propiciar alternativas de subsistência aos garimpeiros.

O representante da *World Wide Fund for Nature* - WWF Guiana - apresentou estudo sobre o uso do mercúrio na Guiana Francesa. A parte brasileira recordou a participação do país na Convenção de Minamata sobre Mercúrio. Nesse sentido, manifestou desejo de aumentar os intercâmbios bilaterais com a finalidade de reduzir o impacto ambiental do uso do mercúrio.

Brasil e França congratularam-se quanto aos resultados obtidos graças à cooperação bilateral entre as Marinhas na luta contra a pesca ilegal. Foram identificados, ademais, mecanismos a serem explorados para melhorar a ação conjunta: o reforço das patrulhas conjuntas e a alocação de navio brasileiro a ser atracado em Oiapoque, a fim de obter maior efeito dissuasor. Ambas as partes observaram que o desenvolvimento de indústria de piscicultura legal poderia ser benéfico para a região.

Como no caso do garimpo, a parte francesa salientou que a eficácia da luta contra essas atividades ilegais aconteceria, no futuro, por meio do reforço da cooperação judiciária. Tal cooperação também poderia ajudar a modular as sanções atualmente aplicadas aos infratores, por meio da utilização de outros métodos, além da mera destruição dos materiais apreendidos. O aprofundamento da assistência jurídica mútua poderia permitir gerir, de modo mais eficaz, os casos de cidadãos brasileiros vítimas de violência na Guiana Francesa. Os órgãos franceses também reiteraram a necessidade de êxito na negociação do acordo bilateral sobre a transferência de presos.

As partes manifestaram satisfação com o papel desempenhado pelo Centro de Cooperação Policial de Saint-Georges, em termos de troca de informações, bem como pelo reforço da integração entre as respectivas forças de segurança.

As atas das reuniões binacionais do Centro de Cooperação Policial (CCP)

Estes registros são fragmentos das atas das reuniões binacionais. As atas não estão aqui reproduzidas na íntegra. Serão destacados das atas apenas os assuntos que mais de perto interessam a essa pesquisa. Muitos assuntos administrativos referentes à organização do CCP e às forças de segurança foram debatidos nas reuniões, mas ficaram de fora desta análise, que realmente se concentrou nos assuntos pertinentes à criminalidade transfronteiriça.

No dia 05 de novembro de 2013 foi realizada em Saint-Georges, Guiana Francesa, a primeira reunião de cooperação franco-brasileira binacional de segurança pública e aduana. A partir dessa data as forças de segurança pública dos dois lados da fronteira reúnem-se regularmente todo mês ou a cada dois meses para discutir temas ligados à segurança pública e à segurança aduaneira na fronteira. As atas dessas reuniões constituem uma relevante fonte de dados para esta pesquisa. A seguir são reproduzidos os pontos mais importantes debatidos em cada reunião.

Participaram dessa primeira reunião, pelo lado francês, representantes da *Gendarmerie Nationale*, da *Police aux Frontières (PAF)* e da *Douane* francesa, e pelo lado brasileiro, representantes da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Receita Federal, do Exército Brasileiro, da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado do Amapá. A primeira reunião foi meramente de apresentação dos participantes e de explicitação sobre qual a função de cada órgão. Este quadro de participantes irá aumentar ao longo dos anos, com a chegada de outros órgãos públicos que serão convidados a participar das reuniões.

Na segunda reunião binacional, realizada em 05 de dezembro de 2013, após a apresentação de cada força de segurança pública e de suas atribuições, foram criados quatro grupos de trabalho que atendem às áreas de interesse das diversas instituições envolvidas: 1) Grupo de Trabalho Imigração Ilegal e Tráfico de Pessoas; 2) Grupo de Trabalho Garimpo Ilegal e Logística do Garimpo; 3) Grupo de Trabalho Tráfico de Drogas, Armas e Munições; 4) Grupo de Trabalho Importação e Exportação de Mercadorias.

A Polícia Militar do Amapá abordou o tema do tráfico de armas entre a Guiana Francesa e o Brasil. A venda de armas é altamente regulamentada no Brasil e destacou que armas, principalmente armas de caça, são liberadas na Guiana Francesa. A introdução destas armas no Brasil corresponde ao crime de tráfico internacional de armas, de acordo com a legislação brasileira.

De acordo com o representante da Receita Federal, o monitoramento comercial não é realizado em Oiapoque porque, legalmente, a cidade não é um ponto de entrada para as alfândegas do Brasil. Isto deve mudar com a abertura definitiva da ponte. A Receita Federal abordou a questão da importação ilegal de resíduos sólidos, incluindo os metais (zinco, alumínio e cobre) da Guiana Francesa. Ele solicita informações da alfândega francesa quanto a este ponto.

A quarta reunião de cooperação policial e aduaneira franco-brasileira, de 03 de abril de 2014, ocorreu na sede da Douane Francesa, na ponte de Saint-Georges de l'Oyopack, Guiana Francesa. Os resultados da cooperação policial internacional começaram a ser debatidos nas reuniões. O General Comandante da Gendarmerie da Guiana Francesa fez referência a um criminoso procurado pelo Brasil, entregue à Polícia Federal no dia 20 de março de 2014.

Um documento foi entregue à Douane Francesa pelo homólogo brasileiro para ser enviado aos exportadores franceses a fim de lhes informar da impossibilidade de importação por Oiapoque de mercadorias estrangeiras. O chefe da Receita Federal em Oiapoque mencionou um caso de importação de botas de borracha. A informação proveniente da Douane Francesa levou à fiscalização das lojas em Oiapoque. O ponto importante é que essas botas são importadas para serem vendidas no Brasil e, em seguida, são enviadas aos garimpos ilegais na Guiana Francesa.

O delegado da PAF agradeceu à Polícia Federal e à Polícia Civil brasileiras pelas trocas permanentes e frutíferas de informações sobre os fluxos migratórios. A identificação das pessoas responsáveis pela organização dos fluxos migratórios clandestinos é importante. A Polícia Federal informou que, na viagem de ida os infratores transportam clandestinamente pessoas até Cayenne e, no retorno, trazem armas, drogas e objetos roubados ou furtados na Guiana Francesa. O delegado da PAF terminou dizendo que precisa saber, em tempo real, as rotas e os pontos de entrada, chegada e saída, a fim de organizar operações de interpelação em conjunto com as forças brasileiras. A troca de informações em tempo real será um ponto forte da cooperação policial internacional.

Sobre a fiscalização das lojas de armas da Guiana Francesa, a missão foi confiada à Polícia Nacional (PAF). No que se refere à loja de armas de Saint-Georges, ela foi fechada no fim de 2013.

A quinta reunião de cooperação policial e aduaneira franco-brasileira ocorreu na quinta-feira, 5 de junho de 2014, nas instalações do SESC em Oiapoque. Nos dias 30 e 31 de maio de 2014, 11 pessoas, 7 brasileiros e 4 franceses, foram vítimas de roubo no mar. Os autores do roubo estavam à bordo de um barco de pesca de Belém-PA. Nessa reunião ainda foram tratados outros assuntos administrativos referentes às rotinas do CCP e à previsão de abertura e

funcionamento da ponte binacional. As autoridades francesas solicitaram informações sobre a Operação Ágata VIII realizada nas fronteiras brasileiras. O auditor da Receita Federal afirmou que a Marinha do Brasil poderia participar das reuniões. Na verdade, é sua responsabilidade verificar todos os barcos que navegam no rio Oiapoque.

A sexta reunião de cooperação policial e aduaneira franco-brasileira foi realizada no dia 04 de setembro de 2014, nas instalações da Douane Francesa em Saint-Georges.

O Diretor Regional Adjunto da Douane descreve um evento que aconteceu recentemente sobre o movimento de centenas de peças de vestuário do Suriname para o Brasil através da Guiana Francesa. A Douane de Saint-Georges entrou em contato direto com a Receita Federal de Oiapoque.

Foram publicadas no Diário Oficial da União, datado de 02/09/2014, as condições para o regime de circulação transfronteiriça, incluindo a carteira de fronteiro.

O General comandante da Gendarmerie propôs uma reunião de todos os presentes na localidade Vila Brasil e uma visita à Ilha Bela, conhecido ponto de apoio logístico ao garimpo ilegal na Guiana Francesa, para tratar de assuntos referentes ao garimpo.

O comandante da Gendarmerie de Matoury falou sobre a loja de armas de Saint-Georges e o início de um trabalho de controle mais rigoroso. Ele explicou que o ponto de venda passou um tempo fechado e reabriu em junho de 2014. Os procedimentos de controle nessa empresa revelaram que 136 armas foram vendidas em 2013 (entre espingardas calibre 12 e rifles calibre 22) para 63 clientes. Ele ressaltou que apenas uma pessoa deu como endereço a cidade de Oiapoque. Agentes da PF e da PRF demonstraram interesse no acesso à lista de clientes dessa loja e indagaram se as informações podem ser repassadas via CCP.

A troca de informações sobre o comércio de armas na Guiana Francesa levou a Polícia Federal a deflagrar a Operação Cartucheira, na qual agentes da segurança pública do Estado do Amapá usavam carros oficiais para transporte e venda ilegal de armas no Estado. Os réus foram condenados por tráfico internacional de armas, comércio ilegal de armas de fogo, acessórios e munições, além de associação criminosa.

A sétima reunião de cooperação policial e aduaneira franco-brasileira foi realizada na quinta-feira, 02 de outubro de 2014, nas instalações do SESC em Oiapoque. O Coronel Chefe de Inteligência do Exército Francês destacou que o Exército Francês está pronto para trocar informações com os serviços de segurança brasileiros sobre garimpo ilegal e fluxo de mercadorias para o garimpo. Informou que em novembro de 2014 os Exércitos do Brasil e da

França farão reunião para discutir ações em conjunto no ano seguinte. As autoridades francesas solicitaram informações sobre a Operação Curare realizada pelo Exército Brasileiro.

O diretor da Polícia de Fronteiras (PAF) parabenizou a Polícia Civil de Oiapoque pela apreensão de uma catraia no rio Oiapoque levando 17 imigrantes tentando entrar ilegalmente pela via marítima na Guiana Francesa, enquadrando os infratores no artigo 261 do CPB - Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo. O delegado informou sobre a importância de uma presença policial efetiva no rio Oiapoque tanto do lado brasileiro quanto do lado francês. Ele lembrou a necessidade de operação conjunta que pressupõe reuniões anteriores entre os parceiros a fim de ficar no rio de forma mais contínua.

O comandante da Gendarmerie informa sobre o furto habitual na Guiana Francesa de fios e cabos de cobre, que provoca problemas para milhares de pessoas. As informações permitem pensar que o metal furtado vai para o Brasil. A Polícia Federal informa que há em Oiapoque duas empresas possíveis compradoras deste material furtado.

Em 02 de julho de 2015, a décima-segunda reunião de cooperação policial e aduaneira franco-brasileira ocorreu na sede da Polícia Civil em Oiapoque. O Tenente Coronel da Gendarmerie tratou sobre uma operação brasileira em Macapá, desencadeada em junho de 2015, de combate ao tráfico de armas, que levou à prisão de um francês, gerente da loja de armas de Saint-Georges. Ele pergunta se o Ministério Público Federal do Brasil não poderia informar oficialmente à justiça francesa a prisão desse indivíduo sob a acusação de tráfico internacional de armas. Isso poderia levar na Guiana Francesa à retirada da sua licença para venda de armas a estrangeiros e fundamentar um processo administrativo para o fechamento definitivo do comércio. Nesse caso a via mais adequada é a cooperação jurídica internacional e não a cooperação policial.

O Delegado da Polícia Civil de Oiapoque disse ter recebido uma informação indicando que em frente a vila Trois Palétuviers (vilarejo da circunscrição de Saint-Georges), na localidade chamada Taparabu, no lado brasileiro, embarcações de grande porte provindas dos Estados do Pará e do Ceará fariam o tráfico de drogas e de armas.

O Delegado de Polícia da PAF ressaltou que a Guiana Francesa tem registrado chegadas significativas de haitianos; em razão disso, ele gostaria de saber se novas rotas de imigração foram constatadas. O Delegado da Polícia Federal informou que as rotas continuam as mesmas, a saber pelo Panamá, Peru e Brasil, e depois para a Guiana Francesa. Ele esclareceu que esses haitianos que entram em território brasileiro geralmente fazem pedido de refúgio.

O Delegado da Polícia Civil de Oiapoque informou haver um inquérito aberto envolvendo armas do tipo fuzil AK-47, que transitariam desde o Suriname até o Brasil por águas francesas. O Capitão das Forças Armadas na Guiana Francesa (FAG) tomou conhecimento da circulação de armas do tipo fuzil AR-15 (fuzis automáticos) e de coletes balísticos na fronteira da Guiana Francesa com o Suriname. O Capitão das FAG também mencionou que explosivos de origem brasileira são cada vez mais encontrados na Guiana Francesa.

O Delegado de Polícia da PAF propõe a realização de patrulhas fluviais franco-brasileiras, cada um de seu lado do rio, em ações de fiscalização.

O Delegado de Polícia da PAF informa que o seu serviço recebeu cerca de seiscentos pedidos de carteira de fronteiro de brasileiros residentes em Oiapoque. A Polícia Federal informou que poucos franceses fizeram o mesmo pedido em Oiapoque.

A décima terceira reunião de cooperação policial e aduaneira franco-brasileira ocorreu no dia 1 outubro de 2015 nas instalações da alfândega francesa na ponte sobre o rio Oiapoque. O tenente coronel da Gendarmerie referiu-se à operação conjunta entre as polícias francesas e brasileiras em 7 de julho de 2015. Tratou-se de uma operação de fiscalização móvel (patrulha) no rio que abrange ambas as margens do rio Oiapoque entre Saint-Georges e Trois-Palétuviers. O tenente-coronel enfatizou o bom funcionamento e o resultado positivo da operação.

O tenente-coronel da Gendarmerie perguntou às Forças Armadas brasileiras sobre os detalhes da Operação Ágata (datas e providências tomadas), e sobre a participação da Gendarmerie na operação. O Capitão do Exército Brasileiro explicou que desta vez os comandos militares de Macapá e Belém estão relacionados com o Terceiro REI de Kourou (exército francês) em termos de coordenação militar. A operação será realizada entre os dias 15 de outubro e 15 de novembro de 2015. A participação das polícias e da alfândega francesa será bem vinda para aumentar a eficiência em ambos os lados da fronteira. A primeira reunião da organização da operação já ocorreu e a próxima terá como objetivo conhecer os detalhes operacionais e os papéis de cada participante da operação.

O tenente-comandante da marinha francesa, lotado no departamento de polícia de pesca com a Joint Chiefs of Staff, disse que está muito interessado nas operações de fiscalização no rio Oiapoque, especialmente na fiscalização de barcos de pesca brasileiros. A marinha francesa tem uma "lista negra" dos barcos de pesca brasileiros cujos crimes foram formalmente identificados no mar, em águas francesas. Perguntou se estes barcos estavam sendo monitorados nas operações fluviais e se colocou à disposição para divulgar a todos os interessados a "lista negra". Os órgãos

brasileiros IBAMA e ICMBio, responsáveis pelas questões relacionadas com a pesca e com o meio ambiente, serão convidados para as reuniões.

O tenente-coronel da Gendarmerie perguntou se era possível ter detalhes sobre as munições recentemente apreendidas no barco abordado pela polícia brasileira no rio Oiapoque. A Polícia Federal e a Polícia Civil afirmaram que durante esta ação três brasileiros foram presos. As munições transportadas ilegalmente são do calibre 12 e poderiam ter vindo da França. O tenente-coronel da Gendarmerie indica que, após operação de controle fixo no rio Oiapoque realizado conjuntamente pela Polícia Federal e a Gendarmerie, um inquérito foi aberto pelo Ministério Público de Cayenne por tráfico de drogas. A brigada da Gendarmerie de Saint-Georges fará as investigações necessárias.

Na sequência do pedido feito pela Polícia Federal, a Gendarmerie e a PAF decidiram encaminhar até o mês de novembro 2015 as identidades dos criminosos ligados à entrada de imigrantes ilegais em território guianense reservada a autorização da justiça francesa.

A décima quinta reunião de cooperação policial e aduaneira franco-brasileira ocorreu no dia 3 de dezembro de 2015 nas instalações da alfândega francesa na ponte sobre o rio Oiapoque. O comandante da Gendarmerie mostrou fotos de um barco transmitidas para o CCP. Trata-se de um barco conhecido como "SANTA", um barco comum, mas desprovido de qualquer equipamento de pesca, reconhecido como portador de armas e drogas. Este barco não é registrado nem possui um nome, tem um casco branco e fundo verde e realiza tráficos entre o Suriname e o Brasil. O CCP fará a divulgação da fotografia aos órgãos de segurança. O Comandante informou ainda a interceptação de um barco brasileiro na fronteira da Guiana Francesa com o Suriname fazendo contrabando de cigarros.

O tenente-coronel da Gendarmerie informou sobre um duplo homicídio ocorrido contra um casal de brasileiros no garimpo Pé de Limão, na Guiana Francesa. O Delegado da Polícia Civil informou que os corpos foram levados para Macapá. O tenente-coronel da Gendarmerie solicitou o envio do relatório de autópsia dos corpos e informou que o autor do crime confessou os fatos e está sob custódia.

Devido aos ataques terroristas que ocorreram no dia 13/11/2015 na França, o Delegado da PAF pediu uma atenção especial às autoridades brasileiras sobre a presença de nacionais do Oriente Médio (Síria, Iraque, Turquia e outros) na fronteira e a comunicação imediata às autoridades francesas. O Delegado da PAF informou sobre o pedido de refúgio de três sírios e um palestino na PAF de Saint-Georges.

A décima sexta reunião de cooperação policial e aduaneira franco-brasileira ocorreu no dia 3 de março de 2016, nas instalações do SESC em Oiapoque/AP. O Oficial de Ligação da Polícia Federal em Cayenne solicitou respostas sobre a situação de brasileiros procurados pela Justiça brasileira, enquanto eles estão na Guiana Francesa. Um problema surge quando o brasileiro não é ilegal, pois nesse caso a extradição pela via judicial é a que se mostra adequada. Além disso, quando não porta documentos e dá declaração verbal da identidade, que pode ser falsa, o indivíduo é deportado, sem verificação da real identidade. O Oficial de Ligação propôs então considerar a criação de um banco de dados antropométricos binacional (foto e digitais) para identificar os imigrantes ilegais que estão com mandado de prisão em aberto no Brasil.

O coronel da Gendarmerie propôs uma operação conjunta de todas as forças de segurança franco-brasileiras nos dias 22 e 23 de março de 2016 no rio Oiapoque. A resposta de todos foi positiva, os detalhes irão tramitar entre os parceiros através do CCP.

Na quinta-feira, 16 de novembro de 2017, a vigésima oitava reunião de cooperação policial e aduaneira franco-brasileira foi realizada nas dependências do SESC, em Oiapoque/AP, no Brasil. O Capitão do Exército brasileiro informou que a operação anual brasileira denominada "Curare" irá acontecer entre os dias 25 de novembro até 10 de dezembro. O coronel da Gendarmerie insistiu na necessidade de mobilizar em paralelo as forças de segurança francesas através do CCP, de modo que sejam consideradas possíveis ações binacionais coordenadas no rio Oiapoque.

No dia 09/11/2017, quatro pessoas cometeram um assalto à mão armada no comércio Huit à Huit situado em Soula, uma localidade próxima à cidade de Macouria, na Guiana Francesa. Eles tomaram o dinheiro e os telefones celulares dos presentes e, antes de sair, um dos ladrões atirou, sem motivo aparente, na direção da operadora de caixa que ficou gravemente ferida. A polícia de Cayenne está encarregada do caso e monitora, em particular, quatro brasileiros, indivíduos potencialmente ligados a um assalto cometido durante a noite, algumas semanas antes, no banco Crédit Mutuel de Remire Montjoly. Os policiais franceses acreditam tratar-se do mesmo bando. O aspecto mais perturbador do assalto ao Huit à Huit foi a abertura de fogo contra a operadora de caixa, sem motivo aparente, já que nada obstava a fuga dos criminosos.

No dia 15/11/2017, três franceses foram presos na Guiana Francesa como parte de uma investigação direcionada ao tráfico organizado de clandestinos. A investigação permitiu identificar ao menos dois brasileiros residentes em Oiapoque que estariam envolvidas nesse tráfico. O tráfico consistia em facilitar a entrada de brasileiros ou haitianos para trabalhar em

obras de construção civil na Guiana Francesa. Em seis meses, estima-se que foram realizadas 80 viagens entre o Brasil e a Guiana Francesa. Os preços foram os seguintes: 600 € (Euros) para um transporte de material, 150 € (Euros) por pessoa. Uma ficha de informações foi enviada às forças brasileiras competentes através do CCP e uma denúncia dos fatos foi feita pela Justiça francesa à Justiça brasileira. Este foi mais um caso de cooperação policial que levou à cooperação jurídica internacional.

Na quinta-feira, 15 de março de 2018, a trigésima segunda reunião de cooperação policial e aduaneira franco-brasileira aconteceu nas dependências do SESC em Oiapoque/AP. O Delegado da Polícia Civil informou que uma operação de combate à pesca ilegal e outras infrações conexas (tráfico de drogas, armas e munições) ocorreu no dia 13/03/2018, com a participação do responsável pelo Parque Nacional do Cabo Orange, da foz do rio Oiapoque até a foz do rio Cassiporé. Três barcos de pesca, todos do estado do Pará, foram flagrados em ação de pesca ilegal. Um desses barcos tinha a bordo uma tripulação de 8 pessoas onde foram descobertos 500 gramas de maconha. Nesta região, a pesca ilegal é um problema que afeta a ambos os países. Embarcações de grande porte são usadas para a pesca ilegal e também para o tráfico de drogas, armas e munições, provenientes do Suriname, passando pela Guiana Francesa, em direção ao Brasil.

O Oficial de Ligação da Marinha do Brasil na Guiana Francesa, informou que o Vice-Almirante responsável pelo 4º Distrito Naval de Belém visitará Oiapoque para informar sobre a abertura de um posto da Marinha do Brasil em Oiapoque, em futuro próximo.

O agente da Polícia Rodoviária Federal perguntou sobre o tráfico de drogas proveniente do Suriname para o Brasil e as passagens pela Guiana Francesa. O Coronel da Gendarmerie respondeu que a maior parte dos entorpecentes fica em Cayenne e muito pouco passa na direção de Saint-Georges. Para o Brasil é mais provável que as drogas passem pelo mar longe da costa da Guiana Francesa, uma certa quantidade entra pela foz do rio Oiapoque e uma outra parte é levada para Macapá e Belém.

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá (IAPEN) em Oiapoque informou que através dos arquivos colocados à sua disposição ele pode identificar as pessoas encarceradas na Guiana Francesa sob falsas identidades. Acessando esses arquivos, ele pode revelar a verdadeira identidade de criminosos e se eles são procurados pela Justiça brasileira. A identificação de pessoas é um trabalho importante realizado pela cooperação policial internacional uma vez que é muito comum nessa região que criminosos não portem qualquer documento e frequentemente forneçam dados falsos às forças de segurança.

A Chefe do Escritório do IBAMA em Oiapoque afirmou que as leis do meio ambiente na França e no Brasil são muito diferentes, especialmente em termos de caça. A caça é ilegal no Brasil, mas essa atividade persiste por causa da dificuldade de fiscalização. O produto da caça normalmente é vendido em Euros, em Saint-Georges. Na Guiana Francesa é fácil comprar armas e munições de caça e passar para o lado brasileiro, embora os regulamentos estejam em processo de evoluir para condições mais restritivas de compra de armas e munições. A Chefe do IBAMA deseja organizar três operações por ano para combater os tráficos relacionados ao meio ambiente e que essas fiscalizações possam ser coordenadas pelo CCP entre as forças brasileiras e francesas.

O Tenente-Coronel comandante do Corpo de Bombeiros de Oiapoque colocou à disposição os meios da sua guarnição tanto para a cidade de Oiapoque quanto para a cidade de Saint-Georges. Acordos recíprocos de ajuda mútua foram concluídos entre Brasil e França.

Um caso de mineração ilegal de ouro teve consequências para o Brasil e para o Suriname. Em 05 de abril de 2018 uma barcaça utilizada para a logística de mineração ilegal de nacionalidade surinamesa foi interceptada com seis brasileiros a bordo, em águas francesas. Essa embarcação já havia sido interceptada um ano antes e devolvida ao Suriname contra o pagamento de uma multa de 100.000 € (Euros). Dos seis brasileiros presos, quatro ficaram sob custódia policial e foram deportados para o Brasil. Este caso criou tensões com o Suriname, que contesta que a barcaça estava em águas francesas, apesar da produção de pontos de GPS e das fotografias tiradas. O episódio gerou uma tensão diplomática entre Suriname e Guiana Francesa.

Na quarta-feira, 30 de maio de 2018, ocorreu a 33ª reunião de cooperação policial e aduaneira franco-brasileira nas instalações da brigada da Douanes de Saint-Georges. O Capitão da Gendarmerie avisou aos parceiros brasileiros de uma ordem da Prefeitura de Saint-Georges mudando temporariamente (por 12 meses) o regulamento relativo à navegação sobre a parte francesa do rio Oiapoque. Trata-se de medida visando combater a criminalidade transfronteiriça. O decreto prevê que a navegação seja obrigatoriamente interrompida na parte francesa do rio entre as 20 h e as 5 h do dia seguinte. Isto implica, além da navegação dos residentes franceses, que os catraieiros que efetuam o cruzamento entre a França e o Brasil não mais poderão exceder esse horário.

O Capitão da Gendarmerie explicou que, recentemente, uma dezena de brasileiros se instalou no lado brasileiro do rio Oiapoque, em frente à aldeia indígena francesa de Trois-Sauts. Foi constatada a revenda de bebidas alcoólicas e o tráfico de drogas para os indígenas franceses,

sendo o impacto sobre a comunidade local extremamente negativo. Na aldeia de Trois-Sauts moram aproximadamente entre 1500 e 2000 indígenas franceses e a área brasileira em frente a Trois-Sauts faz parte da Unidade de Conservação Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

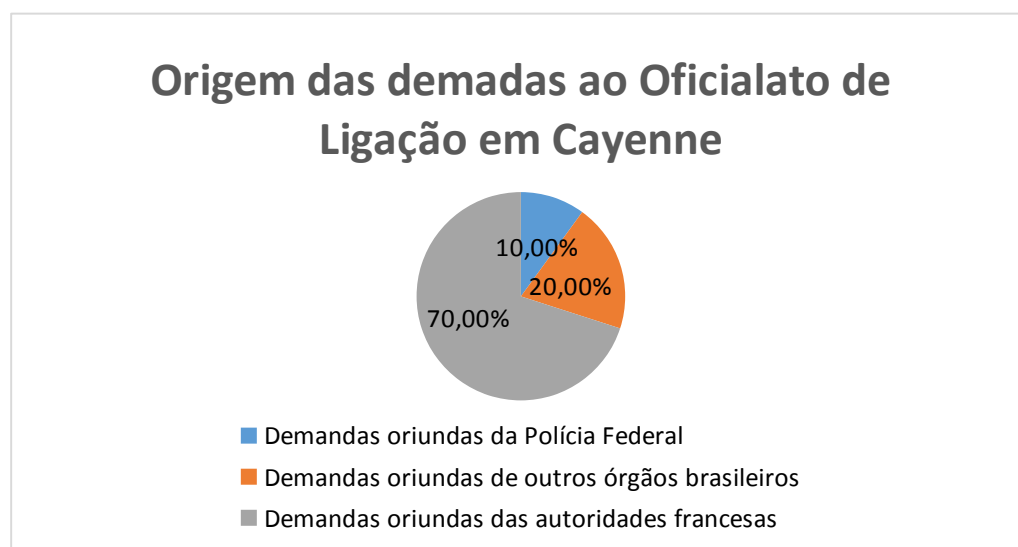
O Capitão do Exército brasileiro anunciou que durante o mês de junho de 2018 terá lugar a operação coordenada denominada Cabo Orange. Uma primeira fase será realizada no período de 4 a 16/06/2018 e consistirá em diferentes missões de reconhecimento e inteligência e a segunda fase acontecerá de 17 a 25/06/2018 e consistirá de ações pontuais e localizadas, orientadas pelos resultados da primeira fase. A parte francesa irá executar ações coordenadas em paralelo com a operação brasileira. Ele afirmou, outrossim, que 30 oficiais surinameses devem vir a participar da operação como observadores.

Os relatórios dos Oficiais de Ligação da Polícia Federal

O relatório do Oficial de Ligação da Polícia Federal em Cayenne, datado de 31 de julho de 2013, traz uma estatística que deve ser explorada em seus aspectos quantitativo e qualitativo e é uma amostra dos dados que devem explorados nesse trabalho de pesquisa.

De todas as demandas recebidas pelo Oficialato de Ligação da Polícia Federal em Cayenne, de um total de 40 demandas, 4 foram originadas pela Polícia Federal, 8 demandas vieram de outros órgãos públicos brasileiros e 28 vieram de autoridades francesas, de acordo com a tabela abaixo.

Origem das demandas	Quant.	Percentual
Demandas oriundas da Polícia Federal	4	10%
Demandas oriundas de outros órgãos brasileiros	8	20%
Demandas oriundas das autoridades francesas	28	70%
Total de demandas	40	100%



Em seu relatório do mês de abril de 2014, o Oficial de Ligação da Polícia Federal em Saint-Georges informou as principais rotinas do Oficialato. A rotina do escritório consiste, preponderantemente, em:

1. Expedir, receber e encaminhar expedientes de comunicação formal entre as instituições envolvidas no contexto da cooperação policial, diariamente;

2. Verificar a relação de deportados (diariamente de segunda a sábado e eventualmente aos domingos), buscando identificar eventual deportando com mandado de prisão;
3. Efetuar pesquisas diárias nos bancos de dados disponíveis à Polícia Federal no contexto da cooperação franco-brasileira.

A informação deixa clara a importância das atividades desenvolvidas no Centro de Cooperação Policial, quais sejam, troca de informações entre os órgãos de segurança pública dos dois países, busca de foragidos internacionais e pesquisa em bancos de dados a fim de identificar pessoas.

Contato com o representante do ICMBio de Oiapoque sobre destroços de um foguete inglês lançado da base espacial de Kourou/GF que teria sido encontrado por pescadores de Oiapoque no Parque Nacional do Cabo Orange.

Contato com o Capitão do Exército Brasileiro sobre o planejamento da Operação Ágata.

Verificar a relação de deportados, buscando identificar eventual deportando com mandado de prisão em aberto no Brasil.

Contato com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará sobre destroços de um foguete inglês lançado da base espacial de Kourou/GF que teria sido encontrado por pescadores da Vila Macapazinho, município de Salinópolis, a 300 km de Belém/PA.

Contato com a Polícia Federal de Macapá sobre o caso de um francês desaparecido em 2004 e encontrado morto em Macapá em 2013.

Contato com a Polícia Civil de Oiapoque sobre o caso de motores de embarcação furtados na Guiana Francesa e trazidos para o Brasil.

Contato com as polícias Militar, Civil e Federal de Oiapoque sobre o caso de brasileiro preso em flagrante em Saint-Georges por tráfico de drogas.

Contato com a Polícia Federal de Oiapoque sobre a atuação de “coiotes” na região de fronteira e contato com o Oficial de Ligação da Polícia Federal em Buenos Aires, Argentina, sobre o tráfico de pessoas.

Contato com a Receita Federal do Brasil sobre a possibilidade de importação e exportação de produtos da Guiana Francesa para o Brasil.

Contato com a Polícia Federal de Oiapoque e Exército Brasileiro sobre a possível existência de pistas de pouso clandestinas em apoio ao garimpo ilegal em solo brasileiro.

Contato com o Consulado Brasileiro em Saint-Georges sobre o traslado de cadáver de Cayenne para Oiapoque e sobre um brasileiro desaparecido na Guiana Francesa.

Contato com as polícias brasileiras para que enviem aos franceses foto do brasileiro foragido do presídio de Oiapoque para ampla divulgação entre as forças de segurança francesas.

Os relatórios dos Oficiais de Ligação corroboram com as informações contidas nas atas das reuniões binacionais como se depreende das informações contidas no relatório do Oficial de Ligação de Saint-Georges no mês de dezembro/2015. O Oficial de Ligação relatou: solicitação de pesquisa no banco de dados AFIS de digitais de brasileiro suspeito de duplo homicídio na Guiana Francesa. Informação sobre dois menores brasileiros viajando sozinhos de Reginá para Saint-Georges, cidades da Guiana Francesa. As informações foram entregues a Polícia Federal de Oiapoque que os encaminhou ao Conselho Tutelar do município. Relatou operação conjunta realizada entre Gendarmerie, PAF, Douane francesa, Receita Federal, Exército Brasileiro e Polícia Civil em Oiapoque que resultou na prisão de três garimpeiros brasileiros e na apreensão de 60 gramas de ouro, todos foram encaminhados para a Polícia Federal em Oiapoque. Informação sobre “coiote” preso na Guiana Francesa. Relatório de análise de uso de passaportes falsos por refugiados sírios.

**PLANILHA DAS ATIVIDADES NO ESCRITÓRIO DE LIGAÇÃO
DE SAINT-GEORGES EM JUNHO/2017**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	<ul style="list-style-type: none"> - Consultas solicitadas pelas autoridades francesas a sistemas de informação internos e externos da Polícia Federal em razão de investigações de brasileiros envolvidos ou suspeitos de crimes praticados na Guiana Francesa e tentativa da confirmação de identificação correta dos mesmos - Consultas realizadas a sistemas de informação internos e externos da Polícia Federal para solicitantes de refúgio, em sua maioria haitianos e sírios - Consultas realizadas para solicitantes de visto proveniente do Consulado Francês na cidade Macapá/AP - Consultas realizadas para solicitantes de carteira transfronteiriça emitida por autoridades da Guiana Francesa 	455
2	Solicitações de prontuários civis para possíveis identificações em razão de investigações de brasileiros envolvidos ou suspeitos de crimes praticados na Guiana Francesa	02
3	Solicitações de pesquisas no banco de dados de impressões digitais	02

	(AFIS) para possíveis identificações	
4	Solicitações de laudos de perícia papiloscópica	01
5	Solicitações de laudos prosopográficos	00
6	Solicitações de informações aos consulados brasileiros em Saint-Georges e Cayenne	03
7	Prisão de brasileiros deportados listados no Banco Nacional de Mandados de Prisão em cooperação com a Guiana Francesa	00
8	Solicitações de informações efetuadas por órgãos de segurança brasileiros aos órgãos de segurança franceses	01

Tabela A1. Análise documental das atas das reuniões da Comissão Mista Transfronteiriça (CMT)

Ata nº	Data	Categoria	Ação	Codificação/Exemplos	Freq.	Freq. (%)
1	17 e 18/09/1997	Migração	Controle migratório	coordenar suas ações no controle da imigração transfronteiriça	1/16	23,2
1	17 e 18/09/1997	Migração	Controle migratório	criação da carteira de identidade das populações fronteiriças	2/16	23,2
1	17 e 18/09/1997	Garimpo	Repressão ao garimpo	buscar maior eficácia na prevenção e repressão dos delitos contra o meio ambiente e, em particular, ao garimpo	1/16	23,2
1	17 e 18/09/1997	Aduana	Controle aduaneiro	As partes enfatizaram a necessidade de realização de estudos sobre as possibilidades de simplificação dos entraves administrativos e alfandegários para impulsionar o comércio regional e sobre a identificação das potencialidades de incremento e fomento do comércio entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa	1/2	2,9
2	18 e 19/03/1999	Migração	Treinamento e formação de pessoal	empreender ações para o treinamento e formação de pessoal nas áreas de luta contra o crime organizado, o narcotráfico e a imigração ilegal	3/16	23,2
2	18 e 19/03/1999	Crime Organizado	Treinamento e formação de pessoal	empreender ações para o treinamento e formação de pessoal nas áreas de luta contra o crime organizado, o narcotráfico e a imigração ilegal	1/5	7,2
2	18 e 19/03/1999	Drogas e armas	Treinamento e formação de pessoal	empreender ações para o treinamento e formação de pessoal nas áreas de luta contra o crime organizado, o narcotráfico e a imigração ilegal	1/5	7,2
2	18 e 19/03/1999	Migração	Controle migratório	prosseguir com as discussões para a elaboração e a implementação de uma Carta Transfronteiriça [carteira de identidade]	4/16	23,2
3	28 a 30/01/2002	Drogas e armas	Prevenção e repressão	“empreender ações coordenadas na região de fronteira a fim de combater o narcotráfico, o contrabando e crimes conexos”	2/5	7,2
3	28 a 30/01/2002	Crime Organizado	Ações coordenadas	“empreender ações coordenadas na região de fronteira a fim de combater o narcotráfico, o contrabando e crimes conexos”	2/5	7,2
3	28 a 30/01/2002	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	“O lado brasileiro expressou sua intenção de estabelecer adido policial no Consulado em Caiena”	1/13	18,8
3	28 a 30/01/2002	Administração	Criação, operação e	“definir os interlocutores policiais no Brasil e na	2/13	18,8

			gestão do CCP	França favorece a troca de informações sobre os modos de operação com vistas a melhorar a fiscalização em Oiapoque/Saint-Georges”		
3	28 a 30/01/2002	Migração	Controle migratório	“prosseguir as negociações para a elaboração, com a máxima brevidade, de uma Carta de Circulação Transfronteiriça [carteira de identidade]”	5/16	23,2
3	28 a 30/01/2002	Migração	Controle migratório	“implementação do Acordo de Readmissão de Ilegais assinado em 1996”	6/16	23,2
3	28 a 30/01/2002	Migração	Controle migratório	“A parte brasileira enfatizou seu interesse em que o lado francês estabeleça mecanismos de facilitação na concessão de vistos para a Guiana Francesa”	7/16	23,2
4	12 e 13/06/2008	Pesca	Repressão à pesca ilegal	“reforço na cooperação da luta contra as atividades ilícitas das embarcações pesqueiras na zona marítima de interesse comum ao Brasil e à Guiana Francesa	1/12	17,4
4	12 e 13/06/2008	Pesca	Repressão à pesca ilegal	“Um balanço das operações de controle [fiscalização] e combate à pesca ilícita empreendidas desde o terceiro trimestre de 2007 foi apresentado pelas autoridades francesas”	2/12	17,4
4	12 e 13/06/2008	Migração	Controle migratório	“Posto de Controle Integrado sobre o rio Oiapoque de forma a contemplar as demais atividades de controle de fronteiras (controle migratório, sanitário e de transportes)”	8/16	23,2
4	12 e 13/06/2008	Migração	Controle migratório	“Implementação de políticas que objetivem facilitar a livre circulação de pessoas para fins lícitos”	9/16	23,2
4	12 e 13/06/2008	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	“As partes reiteraram o objetivo de concluir, com brevidade, um Protocolo Adicional ao Acordo de Parceria e Cooperação de março de 1997 que preveja o estabelecimento de um Centro de Cooperação Policial”	3/13	18,8
4	12 e 13/06/2008	Garimpo	Repressão ao garimpo	“O Brasil e a França decidiram intensificar, de maneira decisiva, a cooperação contra o garimpo clandestino, por meio da assinatura, com a brevidade possível, do acordo bilateral no domínio da luta contra a exploração mineral ilegal nas zonas protegidas ou de interesse patrimonial”	2/16	23,2
4	12 e 13/06/2008	Crime Organizado	Ações coordenadas	“As partes desejam assinar, com a maior brevidade possível, um acordo de transferência de presos”	3/5	7,2
5	13 e 14/08/2009	Administração	Criação, operação e	“A delegação brasileira informou que dois adidos	4/13	18,8

			gestão do CCP	policiais já se encontram empossados para atuar em Caiena e Saint-Georges de l'Oyapock como oficiais de ligação”		
5	13 e 14/08/2009	Garimpo	Repressão ao garimpo	“As duas delegações expressaram o apoio à proposta do representante do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque de celebração de seminário sobre a proteção da biodiversidade e combate à exploração ilegal do ouro na região”	3/16	23,2
5	13 e 14/08/2009	Pesca	Repressão à pesca ilegal	“A delegação francesa comunicou que encaminhará proposta de Acordo bilateral envolvendo as Marinhas francesa e brasileira, o IBAMA e o Instituto Chico Mendes, relativa à proteção do meio marinho e seus recursos”	3/12	17,4
6	31/08 e 01/09/2010	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	“A delegação brasileira ressaltou que o estabelecimento do Centro de Cooperação Policial depende da ratificação do Acordo de 7 de setembro de 2009 pelo Congresso Nacional”	5/13	18,8
6	31/08 e 01/09/2010	Garimpo	Atividades alternativas	“estudo de desenvolvimento da piscicultura na região como atividade geradora de emprego e renda, alternativa ao garimpo”	4/16	23,2
6	31/08 e 01/09/2010	Garimpo	Repressão ao garimpo	“A parte francesa recordou o interesse de realizar um seminário sobre a proteção da biodiversidade e sobre a luta contra a exploração ilegal de ouro de região”	5/16	23,2
6	31/08 e 01/09/2010	Garimpo	Repressão ao garimpo	“A ONG WWF apresentou seu projeto relativo ao acompanhamento do desflorestamento ligado à exploração aurífera no planalto das Guianas e desejaria que fosse realizada uma mesa redonda intergovernamental Brasil-Guiana Francesa-Suriname sobre o assunto”	6/16	23,2
6	31/08 e 01/09/2010	Migração	Controle migratório	“abertura de negociações a respeito do estatuto de fronteiriço. O lado francês lembrou que a isenção de vistos para a Guiana não é uma opção neste momento”	10/16	23,2
6	31/08 e 01/09/2010	Pesca	Repressão à pesca ilegal	“As duas partes concordaram em renovar as operações marítimas conjuntas contra a pesca ilegal”	4/12	17,4
7	24 e 25/11/2011	Pesca	Repressão à pesca ilegal	“As partes concordaram em redobrar esforços com vistas a coibir a pesca predatória e o uso de técnicas de pesca danosas ao meio ambiente”	5/12	17,4

7	24 e 25/11/2011	Pesca	Repressão à pesca ilegal	“As partes saudaram a cooperação bilateral para troca de informações sobre a pesca ilegal e, nesse contexto, congratularam-se com a assinatura da Declaração de Intenções Relativa à Cooperação no Domínio do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável do Mar”	6/12	17,4
7	24 e 25/11/2011	Migração	Controle migratório	“As partes ressaltaram a necessidade de que se defina dispositivo sobre a circulação de pessoas na faixa de fronteira, especialmente os termos técnicos do estatuto de fronteiro”	11/16	23,2
7	24 e 25/11/2011	Migração	Controle migratório	“A parte francesa solicitou informações sobre os regimes fronteiriços em vigor com outros países vizinhos ao Brasil e salientou a importância da definição do perímetro geográfico de aplicação do estatuto de fronteiro”	12/16	23,2
7	24 e 25/11/2011	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	“As partes saudaram o bom nível da cooperação bilateral policial. A parte brasileira informou ter sido aprovado pelo Congresso Nacional o Protocolo Adicional com vistas à criação do Centro de Cooperação Policial [CCP]”	6/13	18,8
7	24 e 25/11/2011	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	“A parte francesa apresentou o funcionamento do CCP instalado em Saint-Georges em agosto de 2010 e sublinhou que a diferença de funcionamento dos sistemas administrativos, judiciários e policiais no Brasil e na França requer ações para favorecer um melhor intercâmbio de informações”	7/13	18,8
7	24 e 25/11/2011	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	“A parte francesa reconheceu avanços na cooperação bilateral para coibir as atividades ilegais em ambas as margens do [rio] Oiapoque, em particular a partir da instalação do CCP e indicou a disposição de fortalecer essa cooperação”	8/13	18,8
7	24 e 25/11/2011	Aduana	Controle aduaneiro	A parte brasileira sublinhou que, com a inauguração da ponte, a entrada em funcionamento do posto aduaneiro de Oiapoque, a conclusão das obras da BR-156 e do porto de Santana, poderá se tornar uma alternativa o trânsito de mercadorias de e para a Guiana Francesa	2/2	2,9
7	24 e 25/11/2011	Garimpo	Atividades alternativas	“As partes sublinharam a importância do desenvolvimento da indústria pesqueira na região como uma das alternativas à atividade de garimpo”	7/16	23,2

7	24 e 25/11/2011	Garimpo	Atividades alternativas	“A parte brasileira assinalou que, além de coibir a atividade ilegal, pretende-se dar alternativas econômicas ao garimpeiro para que possa ser incorporado à sociedade e ao processo produtivo do país”	8/16	23,2
7	24 e 25/11/2011	Garimpo	Repressão ao garimpo	“As partes reconheceram que houve, nos últimos anos, um significativo aumento de exploração aurífera, legal e ilegal, em decorrência do exponencial incremento do preço do ouro no mercado internacional”	9/16	23,2
7	24 e 25/11/2011	Garimpo	Repressão ao garimpo	“A parte francesa mostrou preocupação com a criminalidade que acompanha as atividades de garimpo ilegais, em particular o tráfico de seres humanos e armas, a prostituição e a devastação ambiental”	10/16	23,2
7	24 e 25/11/2011	Garimpo	Repressão ao garimpo	“A parte brasileira comunicou as ações para a diminuição do uso de mercúrio e ressaltou as ações de cooperação com a França para a elaboração de estudos geológicos na região fronteiriça”	11/16	23,2
7	24 e 25/11/2011	Drogas e armas	Prevenção e repressão	“A parte brasileira ressaltou o caráter estratégico das regiões de fronteira na prevenção e repressão às drogas e armas”	3/5	7,2
7	24 e 25/11/2011	Drogas e armas	Prevenção e repressão	“A parte francesa notou novas tendências na matéria: o uso de entorpecentes em populações indígenas, o tráfico de drogas e armas realizado por garimpeiros e a exportação de drogas e armas para o Brasil, vindo da Guiana Francesa”	4/5	7,2
7	24 e 25/11/2011	Drogas e armas	Prevenção e repressão	“As partes saudaram a reunião entre Brasil, Guiana, Guiana Francesa e Suriname sobre o tema, prevista para 6 e 7 de dezembro de 2011, em Caiena”	5/5	7,2
8	12 e 13/03/2013	Pesca	Repressão à pesca ilegal	“foi realizada uma avaliação da operação naval franco-brasileira de patrulha coordenada das águas territoriais do Brasil e da Guiana. As patrulhas coordenadas de final de fevereiro e início de março/2013 possibilitaram notificar uma redução na frequência dos barcos de pesca conhecidos como ‘ <i>tapouilles</i> ’”	7/12	17,4
8	12 e 13/03/2013	Pesca	Repressão à pesca ilegal	“A ênfase foi especialmente colocada sobre a necessidade de manter as patrulhas coordenadas das Marinhas francesa e brasileira e de reforçar a	8/12	17,4

				cooperação com a Polícia Federal brasileira”		
8	12 e 13/03/2013	Pesca	Repressão à pesca ilegal	“O lado francês destacou a importância da nomeação de um Oficial de Ligação da Polícia Federal no Centro de Cooperação Policial para reforçar o trabalho conjunto de luta contra a pesca ilegal”	9/12	17,4
8	12 e 13/03/2013	Migração	Controle migratório	“O lado francês afirmou que o status dos habitantes da zona de borda [estatuto de fronteiro] estava quase finalizado. O lado brasileiro destacou a importância de tratamento igualitário entre moradores de Oiapoque e Saint-Georges em termos de padrões de circulação”	13/16	23,2
8	12 e 13/03/2013	Migração	Controle migratório	“muitos brasileiros do Estado do Amapá não poderão desfrutar deste status e, portanto, estarão sujeitos à obrigação da obtenção de um visto para viajar para a Guiana”	14/16	23,2
8	12 e 13/03/2013	Garimpo	Repressão ao garimpo	“O lado francês lembrou as consequências negativas da mineração ilegal em termos de vidas humanas, especialmente brasileiras, e em termos de prostituição infantil. Em 2012, a França notou uma radicalização dos grupos armados e cerca de quarenta assassinatos relacionados à mineração de ouro foram identificados, afetando acima de tudo os brasileiros”	12/16	23,2
8	12 e 13/03/2013	Garimpo	Repressão ao garimpo	“O lado brasileiro mencionou que estava preocupado com o desenvolvimento do tráfico de seres humanos em ligação com a atividade de garimpo ilegal”	13/16	23,2
8	12 e 13/03/2013	Crime organizado	Prevenção e repressão	“A França lembrou a importância fundamental do Centro de Cooperação Policial binacional na troca de informações operacionais nos registros de criminalidade organizada transfronteiriça e indicou que havia ratificado o Acordo sobre a criação do CCP”	4/5	7,2
9	07 e 08/10/2015	Migração	Controle migratório	“Circulação de Pessoas: dentro deste tópico há dois subtemas - o Regime de Circulação Transfronteiriça e o Regime de Visto. O Delegado da Polícia Federal e Chefe do Setor de Imigração do Amapá relatou a implantação do Regime de Circulação Transfronteiriço por meio das carteiras	15/16	23,2

				transfronteiriças”		
9	07 e 08/10/2015	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	“O Delegado da Polícia Federal do Amapá relata que os principais pontos a ser discutido são: o combate ao tráfico de pessoas, tráfico de armas, tráfico de entorpecentes e prostituição (Infantil e Adulto), bem como a dificuldade linguística entre ambos os países, embora eles trabalhem lado a lado na fronteira, ainda é a principal dificuldade”	9/13	18,8
9	07 e 08/10/2015	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	“O Chefe do Comando Militar do Norte, General de Brigada, relatou ao Corpo Diplomático do Brasil e a França que ao longo desses 2 anos vem combatendo junto com a equipe militar das forças armadas e aéreas do Brasil o contrabando de armas e os crimes ambientais”	10/13	18,8
9	07 e 08/10/2015	Pesca	Repressão à pesca ilegal	“A pesca ilegal é um grande problema (também) pela dificuldade de comunicação e interpretação. Os trâmites em cada região ocorrem de forma diferente, pois tratam-se de órgãos com diferentes competências”	10/12	17,4
9	07 e 08/10/2015	Pesca	Repressão à pesca ilegal	“O representante da Marinha do Brasil, relatou que após a reunião transfronteiriça em 2013, houve um incremento de ações de patrulha naval nas fronteiras. A Capitania dos Portos do Amapá ministra para os pescadores do município de Oiapoque cursos de formação, os quais recebem orientação referente a pesca ilegal, objetivando a diminuição da pesca ilegal em áreas internacionais”	11/12	17,4
10	06 e 07/12/2016	Migração	Controle migratório	“A delegação brasileira sublinhou que a obrigação de visto de entrada na Guiana Francesa constitui obstáculo a maior integração bilateral e limita o potencial de desenvolvimento econômico e social da cooperação”	16/16	23,2
10	06 e 07/12/2016	Garimpo	Repressão ao garimpo	“A parte francesa, ao apresentar os resultados das operações realizadas desde a última reunião da CMT, manifestou satisfação com os bons resultados obtidos, pois o número de garimpos ilegais foi reduzido e manifestou o desejo de que tal dinâmica seja mantida”	14/16	23,2
10	06 e 07/12/2016	Garimpo	Repressão ao garimpo	“A parte brasileira, por sua vez, recordou que a questão do garimpo deveria ser abordada dentro da	15/16	23,2

				perspectiva regional, notadamente em colaboração com o Suriname”		
10	06 e 07/12/2016	Garimpo	Repressão ao garimpo	“O representante da WWF Guiana apresentou estudo sobre o uso do mercúrio na Guiana Francesa. A parte brasileira manifestou desejo de aumentar os intercâmbios bilaterais, com a finalidade de reduzir o impacto ambiental do uso do mercúrio”	16/16	23,2
10	06 e 07/12/2016	Pesca	Repressão à pesca ilegal	Ambas as partes congratularam-se quanto aos resultados obtidos graças à cooperação bilateral entre as Marinhas. Foram identificados mecanismos a serem explorados para melhorar a ação conjunta: o reforço das patrulhas conjuntas e a alocação de navio brasileiro a ser atracado em Oiapoque, a fim de obter maior efeito dissuasor”	12/12	17,4
10	06 e 07/12/2016	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	As partes manifestaram a satisfação com o papel desempenhado pelo Centro de Cooperação Policial de Saint-Georges, em termos de troca de informações, bem como pelo reforço da integração entre as respectivas forças de segurança	11/13	18,8
11	03 e 04/07/2019	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	A presença brasileira no CCP poderá ser reforçada com a presença de um agente da Polícia Rodoviária Federal. Aguarda-se também a presença da Douane francesa e da Receita Federal do Brasil no CCP.	12/13	18,8
11	03 e 04/07/2019	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	A parte brasileira se ressentiu de uma troca desequilibrada de informações. As demandas francesas são respondidas de forma completa, mas os franceses alegam obstáculos jurídicos para fornecer informações aos brasileiros.	13/13	18,8
11	03 e 04/07/2019	Crime organizado	Prevenção e repressão	A Convenção de Viena de 1963, assinada por Brasil e França, estipula que um condenado no exterior pode decidir se deseja ou não avisar às autoridades consulares do seu país. Ações diplomáticas estão revendo esta posição para que a troca de informações ocorra sem a autorização expressa do condenado.	5/5	7,2

Fonte: O autor (adaptado das atas das reuniões da CMT).

Tabela A2. Análise documental das atas das reuniões do Centro de Cooperação Policial (CCP)

Ata n°	Data	Categoria	Ação	Codificação/Exemplos	Freq.	Freq. (%)
--------	------	-----------	------	----------------------	-------	-----------

1	05/11/2013	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	A primeira reunião foi meramente de apresentação dos participantes e de explicitação sobre qual a função de cada órgão. Participaram dessa primeira reunião, pelo lado francês, representantes da <i>Gendarmerie Nationale</i> , da <i>Police aux Frontières (PAF)</i> e da <i>Douane</i> francesa, e pelo lado brasileiro, representantes da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Receita Federal, do Exército Brasileiro, da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado do Amapá.		
2	05/12/2013	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Foram criados quatro grupos de trabalho que atendem às áreas de interesse das diversas instituições envolvidas: 1) Grupo de Trabalho Imigração Ilegal e Tráfico de Pessoas; 2) Grupo de Trabalho Garimpo Ilegal e Logística do Garimpo; 3) Grupo de Trabalho Tráfico de Drogas, Armas e Munições; 4) Grupo de Trabalho Importação e Exportação de Mercadorias.		
2	05/12/2013	Drogas e armas	Prevenção e repressão	A Polícia Militar do Amapá abordou o tema do tráfico de armas entre a Guiana Francesa e o Brasil. A venda de armas é altamente regulamentada no Brasil e destacou que armas, principalmente armas de caça, são liberadas na Guiana Francesa. A introdução destas armas no Brasil corresponde ao crime de tráfico internacional de armas, de acordo com a legislação brasileira.		
2	05/12/2013	Aduana	Controle aduaneiro	De acordo com o representante da Receita Federal, o monitoramento comercial não é realizado em Oiapoque porque, legalmente, a cidade não é um ponto de entrada para as alfândegas do Brasil. Isto deve mudar com a abertura definitiva da ponte. A Receita Federal abordou a questão da importação ilegal de resíduos sólidos, incluindo os metais (zinco, alumínio e cobre) da Guiana Francesa. Ele solicita informações da alfândega francesa quanto a este ponto.		
3	03/04/2014	Crime organizado	Prevenção e repressão	O General Comandante da Gendarmerie na Guiana Francesa fez referência a um criminoso procurado pelo Brasil, entregue à Polícia Federal no dia 20 de março de 2014.		
3	03/04/2014	Migração	Repressão à imigração ilegal	A identificação das pessoas responsáveis pela organização dos fluxos migratórios clandestinos é importante. A Polícia Federal informou que, na viagem de ida os infratores transportam clandestinamente pessoas até Cayenne e, no retorno, trazem armas, drogas e objetos roubados ou furtados na Guiana Francesa.		
3	03/04/2014	Aduana	Controle aduaneiro	Um documento foi entregue à Douane Francesa pelo homólogo brasileiro para ser enviado aos exportadores franceses a fim de lhes informar da impossibilidade de importação por Oiapoque de		

				mercadorias estrangeiras.		
3	03/04/2014	Drogas e armas	Prevenção e repressão	Sobre a fiscalização das lojas de armas da Guiana Francesa, a missão foi confiada à Polícia Nacional (PAF). No que se refere à loja de armas de Saint-Georges, ela foi fechada no fim de 2013.		
4	05/06/2014	Pesca	Prevenção e repressão	Nos dias 30 e 31 de maio de 2014, 11 pessoas (7 brasileiros e 4 franceses), foram vítimas de roubo no mar. Os autores do roubo estavam à bordo de um barco de pesca de Belém-PA.		
4	05/06/2014	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	As autoridades francesas solicitaram informações sobre a Operação Ágata VIII realizada nas fronteiras brasileiras.		
4	05/06/2014	Pesca	Prevenção e repressão	O auditor da Receita Federal afirmou que a Marinha do Brasil poderia participar das reuniões. Na verdade, é sua responsabilidade verificar todos os barcos que navegam no rio Oiapoque.		
5	04/09/2014	Aduana	Controle aduaneiro	O Diretor Regional Adjunto da Douane descreve um evento que aconteceu recentemente sobre o movimento de centenas de peças de vestuário do Suriname para o Brasil através da Guiana Francesa. A Douane de Saint-Georges entrou em contato direto com a Receita Federal de Oiapoque.		
5	04/09/2014	Drogas e armas	Prevenção e repressão	O comandante da Gendarmerie de Matoury falou sobre a loja de armas de Saint-Georges e o início de um trabalho de controle mais rigoroso. Os procedimentos de controle nessa empresa revelaram que 136 armas foram vendidas em 2013 (entre espingardas calibre 12 e rifles calibre 22) para 63 clientes. Ele ressaltou que apenas uma pessoa deu como endereço a cidade de Oiapoque.		
5	04/09/2014	Drogas e armas	Prevenção e repressão	A troca de informações sobre o comércio de armas na Guiana Francesa levou a Polícia Federal a deflagrar a Operação Cartucheira, na qual agentes da segurança pública do Estado do Amapá usavam carros oficiais para transporte e venda ilegal de armas no Estado. Os réus foram condenados por tráfico internacional de armas, comércio ilegal de armas de fogo, acessórios e munições, além de associação criminosa.		
5	04/09/2014	Migração	Controle migratório	Foram publicadas no Diário Oficial da União, datado de 02/09/2014, as condições para o regime de circulação transfronteiriça, incluindo a carteira de fronteiriço.		
5	04/09/2014	Garimpo	Prevenção e repressão	O General comandante da Gendarmerie propôs uma reunião de todos os presentes na localidade Vila Brasil e uma visita à Ilha Bela, conhecido ponto de apoio logístico ao garimpo ilegal na Guiana Francesa, para tratar de assuntos referentes ao garimpo.		

6	02/10/2014	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	As autoridades francesas solicitaram informações sobre a Operação Curare realizada pelo Exército Brasileiro.		
6	02/10/2014	Garimpo	Prevenção e repressão	O Coronel Chefe de Inteligência do Exército Francês destacou que o Exército Francês está pronto para trocar informações com os serviços de segurança brasileiros sobre garimpo ilegal e fluxo de mercadorias para o garimpo.		
6	02/10/2014	Migração	Repressão à imigração ilegal	A Polícia Civil de Oiapoque realizou apreensão de uma catraia no rio Oiapoque levando 17 imigrantes tentando entrar ilegalmente pela via marítima na Guiana Francesa, enquadrando os infratores no artigo 261 do CPB: atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo.		
6	02/10/2014	Aduana	Controle aduaneiro	O comandante da Gendarmerie informa sobre o furto habitual na Guiana Francesa de fios e cabos de cobre, que provoca problemas para milhares de pessoas. As informações permitem pensar que o metal furtado vai para o Brasil. A Polícia Federal informa que há em Oiapoque duas empresas possíveis compradoras deste material furtado.		
7	02/07/2015	Drogas e armas	Prevenção e repressão	O Delegado da Polícia Civil de Oiapoque disse ter recebido uma informação indicando que em frente a vila Trois Palétuviers (vilarejo da circuncrição de Saint-Georges), na localidade chamada Taparabu, no lado brasileiro, embarcações de grande porte providas dos Estados do Pará e do Ceará fariam o tráfico de drogas e de armas.		
7	02/07/2015	Drogas e armas	Prevenção e repressão	O Delegado da Polícia Civil de Oiapoque informou haver um inquérito aberto envolvendo armas do tipo fuzil AK-47, que transitariam desde o Suriname até o Brasil por águas francesas. O Capitão das Forças Armadas na Guiana Francesa (FAG) tomou conhecimento da circulação de armas do tipo fuzil AR-15 (fuzis automáticos) e de coletes balísticos na fronteira da Guiana Francesa com o Suriname.		
7	02/07/2015	Migração	Controle migratório	O Delegado de Polícia da PAF ressaltou que a Guiana Francesa tem registrado chegadas significativas de haitianos; em razão disso, ele gostaria de saber se novas rotas de imigração foram constatadas. O Delegado da Polícia Federal informou que as rotas continuam as mesmas, a saber pelo Panamá, Peru e Brasil, e depois para a Guiana Francesa. Ele esclareceu que esses haitianos que entram em território brasileiro geralmente fazem pedido de refúgio.		
7	02/07/2015	Migração	Controle migratório	O Delegado de Polícia da PAF informa que o seu serviço recebeu cerca de seiscentos pedidos de carteira de fronteiro de		

				brasileiros residentes em Oiapoque. A Polícia Federal informou que poucos franceses fizeram o mesmo pedido em Oiapoque.		
7	02/07/2015	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	O Delegado de Polícia da PAF propôs a realização de patrulhas fluviais coordenadas franco-brasileiras, cada um de seu lado do rio, em ações de fiscalização.		
8	01/10/2015	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	O tenente coronel da Gendarmerie referiu-se à operação conjunta entre as polícias francesas e brasileiras em 7 de julho de 2015. Tratou-se de uma operação de patrulha fluvial móvel que abrange ambas as margens do rio Oiapoque entre Saint-Georges e Trois Palétuviers. O tenente-coronel enfatizou o bom funcionamento e o resultado positivo da operação.		
8	01/10/2015	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	O tenente-coronel da Gendarmerie perguntou ao Exército Brasileiro sobre os detalhes da Operação Ágata (datas e providências tomadas), e sobre a participação da Gendarmerie na operação. O Capitão do Exército explicou que os comandos militares de Macapá e Belém estão em contato com o Terceiro REI de Kourou (Exército francês) em termos de coordenação militar. A operação será realizada entre os dias 15 de outubro e 15 de novembro de 2015. A participação das polícias e da alfândega francesa será bem vinda para aumentar a eficiência em ambos os lados da fronteira.		
8	01/10/2015	Pesca	Prevenção e repressão	O tenente-comandante da marinha francesa disse que está muito interessado nas operações de fiscalização no rio Oiapoque, especialmente na fiscalização de barcos de pesca brasileiros. A marinha francesa tem uma "lista negra" dos barcos de pesca brasileiros cujos crimes foram formalmente identificados no mar, em águas francesas. Os órgãos brasileiros IBAMA e ICMBio, responsáveis pelas questões relacionadas com a pesca e com o meio ambiente, serão convidados para as reuniões do CCP.		
8	01/10/2015	Drogas e armas	Prevenção e repressão	O tenente-coronel da Gendarmerie perguntou se era possível ter detalhes sobre as munições recentemente apreendidas no barco abordado pela polícia brasileira no rio Oiapoque. A Polícia Federal e a Polícia Civil afirmaram que durante esta ação três brasileiros foram presos. As munições transportadas ilegalmente são do calibre 12 e poderiam ter vindo da França.		
8	01/10/2015	Drogas e armas	Prevenção e repressão	O tenente-coronel da Gendarmerie indica que, após operação de controle fixo no rio Oiapoque realizado conjuntamente pela Polícia Federal e a Gendarmerie, um inquérito foi aberto pelo Ministério Público de Cayenne por tráfico de drogas. A brigada da Gendarmerie de Saint-Georges fará as investigações		

				necessárias.		
8	01/10/2015	Migração	Repressão à imigração ilegal	Na sequência do pedido feito pela Polícia Federal, a Gendarmerie e a PAF decidiram encaminhar até o mês de novembro 2015 as identidades dos criminosos ligados à entrada de imigrantes ilegais em território guianense reservada a autorização da justiça francesa.		
8	01/10/2015	Aduana	Controle aduaneiro	A Receita Federal quer saber se sempre há a passagem de resíduos sólidos metálicos entre Oiapoque e Saint-Georges passando pela Alfândega Francesa. Ele afirma que Oiapoque não é um ponto de entrada para estas mercadorias.		
8	01/10/2015	Aduana	Controle aduaneiro	A Polícia Rodoviária Federal informa sobre a passagem de caminhões carregados com sucata metálica em direção à Macapá, sem registro que demonstrasse que os resíduos em questão foram importados. Particularmente os resíduos são destinados para Belém ou para o Estado de Minas Gerais, lugares onde a sua venda seria mais vantajosa financeiramente.		
8	01/10/2015	Aduana	Controle aduaneiro	A Receita Federal e a Polícia Militar questionam se as autoridades francesas estão cientes da passagem de madeira e caça selvagem entre França e Brasil. A Douane Francesa confirmou que haveria algumas ocorrências. A madeira francesa seria destinada para o Brasil para a construção civil, a madeira brasileira é destinada para a França, em grande parte na forma de carvão vegetal. O carvão seria vendido no mercado de São Jorge.		
8	01/10/2015	Garimpo	Prevenção e repressão	O Capitão das Forças Armadas da Guiana (FAG) solicita um retorno sobre a experiência por parte dos brasileiros em relação a cooperação dos dois países na luta contra a mineração ilegal de ouro. Ele informa que as ações da FAG, em breve, se concentrarão sobre a cadeia de abastecimento, sobre a logística e em especial sobre os combustíveis.		
8	01/10/2015	Garimpo	Prevenção e repressão	A representante da Gendarmerie deseja ter mais informações sobre como obter o mercúrio, outro elemento fundamental do garimpo de ouro. A Polícia Federal respondeu que apenas os titulares de uma licença para exploração de minas de ouro podem ter a permissão para comprar mercúrio. Há, no entanto, uma forte rede de contrabando deste material.		
8	01/10/2015	Garimpo	Prevenção e repressão	A Polícia Militar insistiu na existência de uma rede de rádio clandestina que permite que os garimpeiros descubram antecipadamente o início de operações policiais.		
8	01/10/2015	Garimpo	Prevenção e repressão	A Polícia Federal informa que todos os titulares de embarcações deveriam registrar seus motores na Marinha do Brasil. Se isso		

				não for feito, a rastreabilidade deste motor usado por garimpeiros ilegais é quase impossível.		
9	03/12/2015	Drogas e armas	Prevenção e repressão	O comandante da Gendarmerie mostrou fotos de um barco transmitidas para o CCP. Trata-se de um barco conhecido como "SANTA", um barco comum, mas desprovido de qualquer equipamento de pesca, reconhecido como portador de armas e drogas. Este barco não é registrado nem possui um nome, tem um casco branco e fundo verde e realiza o tráfico entre o Suriname e o Brasil. O CCP fará a divulgação da fotografia aos órgãos de segurança.		
9	03/12/2015	Drogas e armas	Prevenção e repressão	O Tenente-coronel da Gendarmerie quis saber a identidade completa do brasileiro conhecido por "Malária" e, se possível, obter suas impressões digitais. O Delegado da Polícia Civil informou que pode comunicar todos os elementos necessários através do CCP. "Malária" é um indivíduo envolvido com o cometimento de diversos crimes transfronteiriços, entre eles o contrabando e o tráfico de drogas.		
9	03/12/2015	Drogas e armas	Prevenção e repressão	O Tenente-coronel gostaria de saber também a identidade de um brasileiro conhecido como "Sapo", envolvido em roubos em Cayenne e tráfico internacional de armas.		
9	03/12/2015	Garimpo	Prevenção e repressão	Policiais da PAF e da Polícia Civil realizaram barreira fluvial na altura da Grand Roche. O objetivo era fiscalizar o tráfego de canoas com destino à Ilha Bela. Nenhum ilícito foi encontrado. Planejaram uma nova operação conjunta com a presença de mais órgãos franceses e brasileiros.		
9	03/12/2015	Migração	Repressão à imigração ilegal	Ocorreu o desmantelamento de uma rede de contrabando de imigrantes ilegais entre Oiapoque e Cayenne. Esta operação ocorreu há dez dias depois de um ano de investigação com o apoio de escutas telefônicas realizadas pela Polícia da Guiana Francesa. Foi uma operação sigilosa para desmantelar uma rede de contrabando de imigrantes.		
9	03/12/2015	Garimpo	Prevenção e repressão	O tenente-coronel da Gendarmerie informou sobre um duplo homicídio ocorrido contra um casal de brasileiros no garimpo Pé de Limão, na Guiana Francesa. O Delegado da Polícia Civil informou que os corpos foram levados para Macapá. O tenente-coronel da Gendarmerie solicitou o envio do relatório de autópsia dos corpos e informou que o autor do crime confessou os fatos e está sob custódia.		
9	03/12/2015	Migração	Controle migratório	Devido aos ataques terroristas que ocorreram no dia 13/11/2015 na França, o Delegado da PAF pediu uma atenção especial às		

				autoridades brasileiras sobre a presença de nacionais do Oriente Médio (Síria, Iraque, Turquia e outros) na fronteira e a comunicação imediata às autoridades francesas. O Delegado da PAF informou sobre o pedido de refúgio de três sírios e um palestino na PAF de Saint-Georges.		
9	03/12/2015	Migração	Controle migratório	O comandante da PAF chamou a atenção para aqueles estrangeiros que pedem refúgio na França mas que já tem o status de refugiado no Brasil.		
9	03/12/2015	Migração	Controle migratório	A Polícia Federal informou o pedido de 6 (seis) franceses pela carteira de fronteira. A PAF informou 850 pedidos da mesma carteira por brasileiros.		
				O comandante da Marinha francesa está buscando informações sobre um barco brasileiro que foi interceptado, há cerca de dez dias, perto do Suriname. Este barco foi interceptado por contrabando de 1200 pacotes de cigarros e uma grande quantidade de combustível.		
10	03/03/2016	Garimpo	Prevenção e repressão	O comandante da Gendarmerie informa que um piloto das suas embarcações foi ferido com um tiro de espingarda calibre 12 quando voltava para casa em Camopi. Três brasileiros podem estar envolvidos e um deles foi ferido também. O fato pode ter relação com operações da Gendarmerie nos garimpos ilegais.		
10	03/03/2016	Drogas e armas	Prevenção e repressão	O capitão da PM informa que durante a última semana a Polícia Militar recebeu várias denúncias relativas a um "Mazinho", conhecido como um líder de "Quadrilha" envolvido em vários comércios lícitos (e drogas), entre Vila Vitória (Brasil) e Saint-Georges.		
10	03/03/2016	Drogas e armas	Prevenção e repressão	A Douane francesa gostaria de saber os valores / quantidades apreendidas de ouro / drogas / falsificações feitas pela Receita Federal do Brasil, e, se é possível trocar informações sobre as apreensões. A Douane francesa informa que apreendeu repetidas vezes drogas com destino a Oiapoque.		
10	03/03/2016	Migração	Repressão à migração ilegal	A Polícia Civil gostaria de voltar à última operação militar AGATA, durante a qual um barco tinha sido fiscalizado e entrava com muitos haitianos a bordo a caminho da Guiana Francesa. O motor da embarcação foi apreendido e a Polícia Civil conseguiu rastrear a origem do motor, o proprietário e o fabricante.		
10	03/03/2016	Crime organizado	Prevenção e repressão	O Oficial de Ligação da Polícia Federal em Cayenne solicitou respostas sobre a situação de brasileiros procurados pela Justiça brasileira, enquanto eles estão na Guiana Francesa. Um problema surge quando o brasileiro não é ilegal, pois nesse caso a		

				extradição pela via judicial é a que se mostra adequada. Além disso, quando não porta documentos e dá declaração verbal da identidade, que pode ser falsa, o indivíduo é deportado, sem verificação da real identidade. O Oficial de Ligação propôs então considerar a criação de um banco de dados antropométricos binacional (foto e digitais) para identificar os imigrantes ilegais que estão com mandado de prisão em aberto no Brasil.		
10	03/03/2016	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	O Capitão do Exército Brasileiro quer ter a certeza de que, nas próximas operações coordenadas no rio, do mesmo modo que os barcos que passam do lado brasileiro serão controlados pelo Brasil, inversamente, que os barcos que passam do lado francês serão controlados por franceses, mesmo que o controle tenha lugar na ilha que se encontra no território francês.		
11	16/11/2017	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	O Capitão do Exército Brasileiro informou que a operação anual brasileira denominada "Curare" irá acontecer entre os dias 25 de novembro até 10 de dezembro. O coronel da Gendarmerie insistiu na necessidade de mobilizar em paralelo as forças de segurança francesas através do CCP, de modo que sejam consideradas possíveis ações binacionais coordenadas no rio Oiapoque.		
11	16/11/2017	Crime organizado	Prevenção e repressão	No dia 09/11/2017, quatro pessoas cometeram um assalto à mão armada no comércio Huit à Huit situado em Soula, uma localidade próxima à cidade de Macouria, na Guiana Francesa. Eles tomaram o dinheiro e os telefones celulares dos presentes e, antes de sair, um dos ladrões atirou, sem motivo aparente, na direção da operadora de caixa que ficou gravemente ferida. A polícia de Cayenne está encarregada do caso e monitora, em particular, quatro brasileiros, indivíduos potencialmente ligados ao assalto.		
11	16/11/2017	Migração	Repressão à migração ilegal	No dia 15/11/2017, três franceses foram presos na Guiana Francesa como parte de uma investigação direcionada ao tráfico organizado de clandestinos. A investigação permitiu identificar ao menos dois brasileiros residentes em Oiapoque que estariam envolvidas nesse tráfico. O tráfico [contrabando] consistia em facilitar a entrada de brasileiros ou haitianos para trabalhar em obras de construção civil na Guiana Francesa.		
12	15/03/2018	Pesca	Repressão à pesca ilegal	O Delegado da Polícia Civil informou que uma operação de combate à pesca ilegal e outras infrações conexas (tráfico de drogas, armas e munições) ocorreu no dia 13/03/2018, com a participação do responsável pelo Parque Nacional do Cabo		

				Orange, da foz do rio Oiapoque até a foz do rio Cassiporé. Três barcos de pesca, todos do Estado do Pará, foram flagrados em ação de pesca ilegal. Um desses barcos tinha a bordo uma tripulação de 8 pessoas onde foram descobertos 500 gramas de maconha. Nesta região, a pesca ilegal é um problema que afeta a ambos os países.		
12	15/03/2018	Drogas e armas	Prevenção e repressão	A Polícia Civil informa que embarcações de grande porte são usadas para a pesca ilegal e também para o tráfico de drogas, armas e munições, provenientes do Suriname, passando pela Guiana Francesa, em direção ao Brasil.		
12	15/03/2018	Drogas e armas	Prevenção e repressão	O agente da Polícia Rodoviária Federal perguntou sobre o tráfico de drogas proveniente do Suriname para o Brasil e as passagens pela Guiana Francesa. O Coronel da Gendarmerie respondeu que a maior parte dos entorpecentes fica em Cayenne e muito pouco passa na direção de Saint-Georges. Para o Brasil é mais provável que as drogas passem pelo mar longe da costa da Guiana Francesa, uma certa quantidade entra pela foz do rio Oiapoque e uma outra parte é levada para Macapá e Belém.		
12	15/03/2018	Drogas e armas	Prevenção e repressão	Na Guiana Francesa é fácil comprar armas e munições de caça e passar para o lado brasileiro, embora os regulamentos estejam em processo de evoluir para condições mais restritivas de compra de armas e munições. A Chefe do IBAMA deseja organizar três operações por ano para combater os tráficos relacionados ao meio ambiente e que essas fiscalizações possam ser coordenadas pelo CCP entre as forças brasileiras e francesas.		
12	15/03/2018	Crime organizado	Prevenção e repressão	O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá (IAPEN) em Oiapoque informou que através dos arquivos colocados à sua disposição ele pode identificar as pessoas encarceradas na Guiana Francesa sob falsas identidades. Acessando esses arquivos, ele pode revelar a verdadeira identidade de criminosos e se eles são procurados pela Justiça brasileira. A identificação de pessoas é um trabalho importante realizado pela cooperação policial internacional uma vez que é muito comum nessa região que criminosos não portem qualquer documento e frequentemente forneçam dados falsos às forças de segurança.		
12	15/03/2018	Garimpo	Repressão ao garimpo ilegal	Um caso de mineração ilegal de ouro teve consequências para o Brasil e para o Suriname. Em 05 de abril de 2018 uma balsa utilizada para a logística de mineração ilegal de nacionalidade surinamesa foi interceptada com seis brasileiros a bordo, em		

				águas francesas. Este caso criou tensões com o Suriname, que contesta que a balsa estava em águas francesas, apesar da produção de pontos de GPS e das fotografias tiradas. O episódio gerou uma tensão diplomática entre Suriname e Guiana Francesa.		
12	15/03/2018	Garimpo	Prevenção e repressão	O Capitão do Exército Brasileiro gostaria de fazer o compartilhamento de informações com as autoridades francesas para melhor enfrentar o garimpo ilegal e sua logística. O Capitão afirma que são as mesmas pessoas que cometem as infrações de garimpo ilegal na França e no Brasil, bem como tráfico de armas ou drogas.		
12	15/03/2018	Garimpo	Prevenção e repressão	Uma barreira aduaneira entre Cayenne e St Laurent du Maroni foi rompida por garimpeiros ilegais em um veículo. Este veículo foi perseguido pela Douanes, os indivíduos ameaçaram e usaram armas de fogo contra os agentes aduaneiros que reagiram. Não houve feridos em ambos os lados. Os infratores foram presos e levados à Justiça. Trata-se de três brasileiros que foram encarcerados na prisão de Rémire.		
13	30/05/2018	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	O Capitão da Gendarmerie avisou aos parceiros brasileiros de uma ordem da Prefeitura de Saint-Georges mudando temporariamente (por 12 meses) o regulamento relativo à navegação sobre a parte francesa do rio Oiapoque. Trata-se de medida visando combater a criminalidade transfronteiriça. O decreto prevê que a navegação seja obrigatoriamente interrompida na parte francesa do rio entre as 20 h e as 5 h do dia seguinte.		
13	30/05/2018	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	O Capitão do Exército brasileiro anunciou que durante o mês de junho de 2018 terá lugar a operação coordenada denominada Cabo Orange. Uma primeira fase será realizada no período de 4 a 16/06/2018 e consistirá em diferentes missões de reconhecimento e inteligência e a segunda fase acontecerá de 17 a 25/06/2018 e consistirá de ações pontuais e localizadas, orientadas pelos resultados da primeira fase. A parte francesa irá executar ações coordenadas em paralelo com a operação brasileira. Ele afirmou, outrossim, que 30 oficiais surinameses devem vir a participar da operação como observadores.		
13	30/05/2018	Drogas e armas	Prevenção e repressão	O Capitão da Gendarmerie explicou que, recentemente, uma dezena de brasileiros se instalou no lado brasileiro do rio Oiapoque, em frente à aldeia indígena francesa de Trois-Sauts. Foi constatada a venda de bebidas alcoólicas e o tráfico de drogas para os indígenas franceses, sendo o impacto sobre a comunidade		

				local extremamente negativo. Na aldeia de Trois-Sauts moram entre 1500 e 2000 indígenas franceses e a área brasileira em frente a Trois-Sauts faz parte da Unidade de Conservação Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.		
14	16/01/2019	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	O comandante da Gendarmerie pede informações sobre um francês residente de Camopi que foi assassinado no Brasil. A Polícia Civil instaurou inquérito e vai apurar ocorrido.		
14	16/01/2019	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	O CCP comunicou aos presentes a instalação definitiva da Marinha do Brasil em Oiapoque		
14	16/01/2019	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	O Capitão do Exército Brasileiro comunica uma operação coordenada entre o Exército Brasileiro e o Exército Francês Legião Estrangeira nos dias 23 a 25/01/2019.		
14	16/01/2019	Drogas e armas	Prevenção e repressão	O representante da PRF gostaria de receber informações sobre o tráfico de armas entre o Brasil e a Guiana Francesa. No ano de 2018 mais de 3.000 munições foram apreendidas pelas polícias PRF e PF vindo da Guiana		
15	21/02/2019	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Uma operação coordenada binacional com a presença da Marinha do Brasil resultou na constatação de diversas embarcações sem documentação, na apreensão de motores de embarcação, apreensão de ouro e descoberta de transporte de clandestinos.		
15	21/02/2019	Crime organizado	Prevenção e repressão	O representante do IAPEN gostaria de ter acesso à lista dos brasileiros presos no presídio de Cayenne e gostaria de ter acesso também à lista dos brasileiros deportados.		
15	21/02/2019	Pesca	Prevenção e repressão	O Oficial de Ligação da Marinha do Brasil informa que os barcos de pesca precisam ter licença de pesca emitidos pela Marinha e pelo IBAMA e não podem pescar e comercializar o pescado na França, e vice-versa.		
15	21/02/2019	Drogas e armas	Prevenção e repressão	O Capitão do Exército Brasileiro gostaria de planejar operações para encontrar plantações de maconha em solo brasileiro na borda da fronteira, de acordo com denúncias recebidas em Vila Brasil		
16	28/03/2019	Drogas e armas	Prevenção e repressão	Uma operação coordenada binacional resultou na apreensão de ouro, de maconha e de 10 pessoas que entrariam ilegalmente no Brasil.		
16	28/03/2019	Drogas e armas	Prevenção e repressão	O capitão do Exército brasileiro identificou claramente dois fluxos: tráfico ilegal de garimpeiros e tráfico de drogas entre o Suriname e o Brasil, passando pela Guiana Francesa		
16	28/03/2019	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	O Delegado da Polícia Civil quer saber sobre a dificuldade de trazer de volta ao Brasil um foragido da Justiça brasileira. O		

				Oficial de Ligação da PAF responde que se o brasileiro estiver irregular será deportado, se estiver regular a única via é a extradição.		
17	25/04/2019	Crime organizado	Prevenção e repressão	O comandante da Gendarmerie pergunta sobre a presença de um bando fortemente armado em Vila Vitória planejando um assalto ao Banco La Poste de Saint-Georges		
17	25/04/2019	Crime organizado	Prevenção e repressão	O comandante da Gendarmerie informa sobre a presença de um grupo fortemente armado na Guiana Francesa próximo à fronteira com o Suriname, composto por 7 (sete) brasileiros. O comandante tem a foto do chefe do bando e vai enviar ao CCP para ampla divulgação entre as forças de segurança.		
17	25/04/2019	Aduana	Controle aduaneiro	O Capitão da Gendarmerie, coordenador do CCP, pergunta à Douane francesa se há avanços em relação ao seguro para os veículos brasileiros que poderiam circular na Guiana Francesa		
18	23/05/2019	Pesca	Repressão à pesca ilegal	No dia 21/05/2019 uma operação coordenada binacional ocorreu nas proximidades do Parque Nacional do Cabo Orange. A operação foi convocada pelo IBAMA para enfrentamento à pesca ilegal de caranguejo		
18	23/05/2019	Drogas e armas	Prevenção e repressão	O Comandante do Corpo de Bombeiros informou sobre uma operação de luta contra a prostituição infantil, tráfico de drogas e prevenção sobre normas sanitárias de bares e boates de Oiapoque		
18	23/05/2019	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	O Capitão do Exército Brasileiro avaliou que as operações coordenadas binacionais quando se mostram visíveis para a população contribuem para baixar os índices de criminalidade. A população fronteiriça percebe as forças de segurança brasileiras e francesas trabalhando em conjunto sobre seus territórios respectivos e isso contribui para uma imagem muito positiva da segurança pública.		
18	23/05/2019	Crime organizado	Prevenção e repressão	O Tenente-Coronel da Gendarmerie comunicou a formação do Grupo Interministerial de Investigação (GIR) responsável pelo enfrentamento das fraudes fiscais e sociais. Um dos objetivos do grupo é trabalhar em cooperação com o Brasil no enfrentamento à lavagem de dinheiro		
19	27/06/2019	Garimpo	Repressão ao garimpo ilegal	O Tenente-Coronel da Gendarmerie solicitou informações sobre a Operação Ouro Perdido da Polícia Federal que ocorreu no dia 18/06/2019.		
19	27/06/2019	Garimpo	Prevenção e repressão	O Major da Gendarmerie informa que a região de Ouanary é um setor com forte circulação de embarcações brasileiras rumo aos sítios de garimpo ilegal.		

19	27/06/2019	Drogas e armas	Prevenção e repressão	O inspetor da Receita Federal informou que uma operação conjunta da Receita Federal, Marinha do Brasil e Polícia Civil resultou na apreensão de três motores de embarcação não registrados junto às autoridades brasileiras. Os pilotos das embarcações são pessoas bem conhecidas das polícias brasileiras por praticar todo tipo de tráfico, de pessoas e de materiais para os sítios de garimpo, no trajeto marítimo-fluvial entre o Brasil e o Suriname		
19	27/06/2019	Crime organizado	Prevenção e repressão	O Superintendente da Polícia Rodoviária Federal chamou a atenção para o crescimento da criminalidade no Brasil dentro das prisões, principalmente a formação de facções criminosas. Este fenômeno poderá acontecer dentro da penitenciária de Cayenne.		
20	26/09/2019	Garimpo	Prevenção e repressão	Um brasileiro foi assassinado a tiros em Camopi, tendo como suspeito do autor do disparo um militar do exército francês Legião Estrangeira.		
20	26/09/2019	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	O Capitão da Gendarmerie pensa em compartilhar meios de telecomunicações na ponte binacional via rádio entre as duas partes		
20	26/09/2019	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	No quadro da luta contra o tráfico de pessoas, drogas, armas e munições, o General da Gendarmerie indica que o objetivo é atuar de maneira coordenada para interromper a logística da atividade. O General da Gendarmerie apenas chama a atenção para que as operações coordenadas locais sejam comunicadas às hierarquias superiores para não frustrar operações de grande porte planejadas nos níveis superiores de hierarquia.		
20	26/09/2019	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	O Capitão da Gendarmerie solicita que as forças brasileiras informem o lado francês quando deflagrarem operações para que o lado francês coloque suas forças no terreno para evitar fugas dos infratores ao cruzar o rio Oiapoque.		
20	26/09/2019	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Projetos de cooperação propostos: - Realizar um treinamento do BOPE/AP em Cayenne; - Realizar patrulhas coordenadas de observação mistas; - Visita do representante do IAPEN ao Centro Penitenciário de Remire; - Apresentação do Oficial de Ligação da Polícia Federal em Cayenne ao Procurador da República francês; - Curso de formação sobre explosivos para franceses em Macapá; - Planejar o Seminário de Segurança Pública franco-brasileira em Macapá		
20	26/09/2019	Pesca	Prevenção e repressão	Na quadro da luta conta a pesca ilegal é necessário criar um		

				calendário de operações coordenadas		
20	26/09/2019	Garimpo	Prevenção e repressão	No quadro da luta contra o garimpo ilegal trata-se de definir um método de trabalho e um calendário de operações coordenadas		
20	26/09/2019	Crime organizado	Prevenção e repressão	O responsável pelas Relações Internacionais da Prefeitura de Cayenne informou sobre o Programa El Paccto (Programa Europa-América Latina de Assistência contra o Crime Organizado Transnacional) e a necessidade de realização de um seminário para explicar sobre o Programa		

Fonte: O autor (adaptado das atas das reuniões do CCP).

Tabela A3. Análise documental dos Relatórios dos Oficiais de Ligação da Polícia Federal

Relatório n°	Data	Categoria	Ação	Codificação/Exemplos	Freq.	Freq. (%)
1	31/07/2013	Drogas e armas	Prevenção e repressão	Contatos com a DARM, a respeito de armas encontradas em garimpos na Guiana Francesa. Contatos com o CCP e com a Interpol/CGCI, a respeito da arma Taurus n° JJ372201. Contato com o CCP a respeito do caso da arma Taurus IC119896.		
1	31/07/2013	Pesca	Prevenção e repressão	Contato com a COR/AP, a respeito do caso da pesca ilegal por brasileiros no mar territorial francês. Contato com o Diretor do Departamento Marítimo da Guiana Francesa, acerca de inquérito da DPF/OPE/AP que apura a pesca ilegal no país. Contato com o CCP a respeito de barcos de pesca apreendidos em 27/06/2013.		
1	31/07/2013	Migração	Prevenção e	Contato com o CCP reiterando pedido de informações a respeito		

			repressão à migração ilegal	de possível rota de prostituição de mulheres provenientes da República Dominicana.		
1	31/07/2013	Migração	Prevenção e repressão à migração ilegal	Colheita do depoimento de um brasileiro sobrevivente do naufrágio ocorrido em Saint-Martin em que houve morte de brasileiros e encaminhamento à Interpol/CGCI e SADIP/CGPI, para difusões pertinentes.		
1	31/07/2013	Administração	Identificação de pessoas	Contato com o SETEC/SR/AP a respeito de procedimento de solicitação de exame comparativo de digitais. Contato com a DPF/OPE, solicitando diligência a fim de localizarem familiares de brasileiro falecido na Guiana Francesa.		
2	30/04/2014	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Contato com o representante do ICMBio de Oiapoque sobre destroços de um foguete inglês lançado da base espacial de Kourou/GF que teria sido encontrado por pescadores de Oiapoque no Parque Nacional do Cabo Orange.		
2	30/04/2014	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Contato com o Capitão do Exército Brasileiro sobre o planejamento da Operação Ágata.		
2	30/04/2014	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Verificar a relação de deportados, buscando identificar eventual deportando com mandado de prisão em aberto no Brasil.		
3	31/05/2014	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Contato com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará sobre destroços de um foguete inglês lançado da base espacial de Kourou/GF que teria sido encontrado por pescadores da Vila Macapazinho, município de Salinópolis, a 300 km de Belém/PA.		
3	31/05/2014	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Contato com a Polícia Federal de Macapá sobre o caso de um francês desaparecido em 2004 e encontrado morto em Macapá em 2013.		
3	31/05/2014	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Contato com a Polícia Civil de Oiapoque sobre o caso de motores de embarcação (motor de popa) furtados na Guiana Francesa e trazidos para o Brasil		
3	31/05/2014	Drogas e armas	Prevenção e repressão	Contato com as polícias Militar, Civil e Federal de Oiapoque sobre o caso de brasileiro preso em flagrante em Saint-Georges por tráfico de drogas.		
3	31/05/2014	Migração	Prevenção e repressão à migração ilegal	Contato com a Polícia Federal de Oiapoque sobre a atuação de “coiotes” na região de fronteira e contato com o Oficial de Ligação da Polícia Federal em Buenos Aires, Argentina, sobre o tráfico de pessoas		
3	31/05/2014	Aduana	Controle aduaneiro	Contato com a Receita Federal do Brasil sobre a possibilidade de importação e exportação de produtos da Guiana Francesa para o Brasil.		
4	30/06/2014	Garimpo	Prevenção e	Contato com a Polícia Federal de Oiapoque e Exército Brasileiro		

			repressão	sobre a possível existência de pistas de pouso clandestinas em apoio ao garimpo ilegal em solo brasileiro.		
4	30/06/2014	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Contato com o Consulado Brasileiro em Saint-Georges sobre o traslado de cadáver de Cayenne para Oiapoque e sobre um brasileiro desaparecido na Guiana Francesa		
4	30/06/2014	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Contato com as polícias brasileiras para que enviem aos franceses foto do brasileiro foragido do presídio de Oiapoque para ampla divulgação entre as forças de segurança francesas		
5	31/07/2015	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Contato com as polícias civil e federal de Oiapoque sobre furto de motor de popa na aldeia Trois-Palétuviers na Guiana Francesa		
5	31/07/2015	Migração	Controle migratório	Políciais da Gendarmerie solicitam informações sobre pedido de refúgio de haitianos no Brasil. É prática comum entre os haitianos pedir refúgio simultaneamente no Brasil e na Guiana Francesa		
5	31/07/2015	Migração	Prevenção à migração ilegal	Políciais da Gendarmerie solicitam a lista dos hotéis e pousadas de Oiapoque		
5	31/07/2015	Drogas e armas	Prevenção e repressão	Políciais da Gendarmerie solicitam pesquisa sobre uma arma brasileira encontrada em Cayenne		
6	31/08/2015	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	O CCP fez contatos com a Polícia Técnico-Científica do Amapá (POLITEC/AP) para tratar da identificação de pessoas através de foto e digitais.		
6	31/08/2015	Crime organizado	Prevenção e repressão	Entrega de brasileiro preso na Guiana Francesa com mandado de prisão em aberto no Brasil à Polícia Federal na ponte binacional.		
6	31/08/2015	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	CCP informa à DPF/OPE/AP sobre o desaparecimento de um menor brasileiro que teria vindo para São Jorge-GF acompanhado de um adulto desconhecido da família do menor.		
6	31/08/2015	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Informação da DPF/OPE/AP sobre desaparecimento de dois menores de idade levados pela mãe sem a permissão do pai e encaminhados para Guiana Francesa.		
6	31/08/2015	Drogas e armas	Prevenção e repressão	Políciais da Gendarmerie solicitaram ao CCP informações sobre possível venda de drogas ilícitas em Vila Vitória, Oiapoque/AP.		
6	31/08/2015	Pesca	Prevenção e repressão	O CCP informou que um barco de pesca brasileiro foi confiscado em águas da Guiana Francesa.		
7	30/09/2015	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Solicitação do CCP de São Jorge sobre informações de possível comparação de DNA com o banco de dados brasileiro.		
7	30/09/2015	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Contato com a DPF/OPE/AP sobre planejamento de operação coordenada entre PF e Gendarmerie nos dias 28 e 29/09/2015.		
7	30/09/2015	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Solicitação de diligência no Estado do Pará para verificar a localização de parentes do francês falecido no hospital de São		

				Jorge por ter dupla nacionalidade.		
8	31/10/2015	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	A Gendarmerie solicita ao CCP informações sobre o contato com brasileiro envolvido em possível caso de estupro de vulnerável ocorrido em Saint-Georges.		
8	31/10/2015	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Solicitação de pesquisas no AFIS de impressões digitais de uma pessoa encontrada morta na selva próximo a cidade de Papaïchton/GF com suspeita de ser brasileiro.		
8	31/10/2015	Migração	Prevenção e repressão	Solicitação da SR/DPF/AP sobre informações levantadas pelas forças de segurança da Guiana Francesa sobre “coiotes” atuando no tráfico de pessoas tanto na Guiana Francesa quanto no Brasil.		
8	31/10/2015	Migração	Prevenção e repressão	Participação de todos os policiais do CCP no curso “ <i>Migrações transfronteiriças: fortalecendo a capacidade do governo brasileiro para gerenciar novos fluxos migratórios</i> ”.		
8	31/10/2015	Migração	Prevenção e repressão	O CCP repassou aos franceses uma informação da DPF/OPE/AP que uma operação coordenada com a Marinha do Brasil impediu 52 (cinquenta e duas) pessoas de entrar ilegalmente no território da Guiana Francesa.		
9	30/11/2015	Migração	Prevenção e repressão	Solicitação pela Gendarmerie das identificações dos brasileiros presos na Operação Ágata por transporte ilegal de estrangeiros e brasileiros para a Guiana Francesa.		
9	30/11/2015	Migração	Prevenção e repressão	Relatório completo da Polícia Federal sobre os “coiotes” e haitianos apreendidos na Operação Ágata. Verificação de antecedentes criminais de brasileiros envolvidos em tráfico de pessoas.		
9	30/11/2015	Drogas e armas	Prevenção e repressão	Informações sobre tráfico de drogas efetuado por quatro homens e uma mulher que vinham de Cayenne para São Jorge dos quais dois homens são brasileiros e segundo os mesmos a droga seria entregue em Oiapoque/AP.		
9	30/11/2015	Garimpo	Prevenção e repressão	Gendarmerie informa ao CCP que o suspeito de assassinato de um casal brasileiro em um garimpo na Guiana Francesa está detido na Gendarmerie de Regina e sendo ouvido em relação ao caso. O brasileiro autor do duplo homicídio confessou o crime, as autoridades da Guiana Francesa farão os procedimentos de praxe.		
10	06/01/2016	Pesca	Prevenção e repressão	Solicitação de informações de um barco de pesca brasileiro apreendido no Suriname.		
10	06/01/2016	Garimpo	Prevenção e repressão	Operação coordenada realizada entre Gendarmerie, PAF, Douane, Receita Federal, Exército Brasileiro e Polícia Civil em Oiapoque resultou na prisão de três garimpeiros brasileiros e na apreensão de 60 gramas de ouro, todos foram encaminhados para a Polícia		

				Federal em Oiapoque/AP.		
10	06/01/2016	Crime organizado	Prevenção e repressão	Informação da prisão de brasileiro que utilizava nome falso na Guiana Francesa.		
10	06/01/2016	Migração	Prevenção e repressão	Informação sobre “coiote” preso na Guiana Francesa e solicitação de seus antecedentes criminais.		
10	06/01/2016	Migração	Prevenção e repressão	Informação de uso de passaportes falsos por refugiados sírios.		
11	11/01/2016	Garimpo	Prevenção e repressão	Foi publicada no France Guyane, jornal diário de maior circulação na Guiana Francesa, reportagem com declaração do <i>Prefet</i> da Guiana Francesa em que ressalta os " resultados espetaculares ", no último ano (2015), na redução significativa da atividade de garimpo ilegal na Guiana Francesa e especialmente na região leste, que faz fronteira com estado do Amapá, fruto do trabalho proficuo de cooperação internacional entre as diversas forças de segurança dos dois países.		
12	17/07/2017	Crime organizado	Prevenção e repressão	Consultas realizadas nos bancos de dados da Polícia Federal sobre brasileiros envolvidos ou suspeitos de praticar crimes na Guiana Francesa para a correta identificação pessoal		
12	17/07/2017	Migração	Controle migratório	Consulta sobre estrangeiros solicitantes de refúgio no Brasil, principalmente sírios e haitianos		
12	17/07/2017	Migração	Controle migratório	Consulta sobre brasileiros solicitantes de visto no Consulado Francês em Macapá		
13	08/11/2017	Migração	Controle migratório	Necessidade de redefinição e realinhamento do procedimento de recondução de estrangeiros		
14	04/12/2017	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Informações sobre brasileiros que teriam morrido após confronto armado com forças de segurança francesas na região de Maripasoula/GF.		
15	11/08/2018	Migração	Controle migratório	Demanda de localização de criança brasileira trazida pelo pai para Guiana Francesa sem o consentimento da mãe.		
16	09/02/2018	Migração	Controle migratório	Solicitação de verificação de informações administrativas no Brasil de cidadãos iraquianos que serão deportados da Guiana Francesa.		
17	09/03/2018	Garimpo	Prevenção e repressão	Participação do OFLPF de Saint-Georges em Operação de Combate ao Garimpo Ilegal na Guiana Francesa, na qualidade de observador, conforme Relatório de Missão policial encaminhado.		
17	09/03/2018	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Realização de Operação Coordenada Binacional simultaneamente nos dois lados da fronteira, com a participação da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil e Polícia Militar do Amapá e forças policiais francesas		

				(Gendarmerie, PAF e Douane).		
18	02/05/2018	Pesca	Prevenção e repressão	Houve dois incidentes envolvendo embarcações de pesca brasileiras em águas francesas: conforme informações repassadas pelas autoridades francesas, durante abordagem da Marinha Francesa os marinheiros brasileiros reagiram violentamente atirando rojões contra os militares franceses, que reagiram, utilizando munição não letal (balas de borracha), apreendendo as embarcações e levando a tripulação até Caiena para que respondessem à justiça francesa.		
19	14/06/2018	Garimpo	Prevenção e repressão	Durante operação coordenada das Forças Armadas brasileiras e francesas no dia 28/05/2018, houve apreensão em território francês de diversas mercadorias (combustível, alimentos, roupas, moto-bombas), além de uma pequena quantidade de maconha e uma arma de fogo, estando todos estes materiais no interior de duas embarcações (catraias) brasileiras.		
20	17/07/2018	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	Participação, em Brasília/DF de Reunião Interministerial no Itamaraty, com a participação dos adidos militares, policiais, aduaneiros e de inteligência lotados na América do Sul.		
21	10/08/2018	Migração	Prevenção e repressão	Casos de tráfico de pessoas, normalmente mulheres que são levadas para regiões isoladas no meio da selva, em território da Guiana Francesa, onde existe a prática da garimpagem ilegal. As mulheres têm sido forçadas a permanecer nos garimpos contra sua vontade e na prática da prostituição. Esta prática com brasileiras existe na Guiana Francesa, Suriname e República da Guiana.		
22	11/09/2018	Administração	Criação, operação e gestão do CCP	No contexto da Cooperação Policial Internacional Brasil – França, há previsão para os próximos meses da realização de diversos treinamentos e capacitações disponibilizadas pelas forças de segurança francesas, com a participação de todos os órgãos de segurança e controle da fronteira, dentre os quais podemos citar: curso de explosivos, treinamento com cães farejadores, treinamento de técnicas de perícia papiloscópica, encontros dos serviços de perícia franceses e brasileiros e encontros dos serviços marítimos franceses e brasileiros.		